



**FUNDAÇÃO
HEMOMINAS**

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS**

**Fundação Centro de Hematologia e
Hemoterapia do Estado de Minas
Gerais**

Comissão de Inventário Passivo

Relatório das Comissões - HEMOMINAS/PRE.COMIS.PASSIVO - 2022

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

**LEVANTAMENTO DOS VALORES EM TESOUREIRIA E DAS OBRIGAÇÕES
CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE,
BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS
POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS, RELATIVO
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

1 - APRESENTAÇÃO

Face ao disposto no Decreto nº 48.531/22, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme Portaria PRE nº 375, de 18 de Novembro de 2022, a comissão encarregada de promover o levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2022, apresenta o relatório parcial que consolida as informações apuradas durante os trabalhos realizados.

2 - METODOLOGIA DE ANÁLISE

Com a finalidade de promover o levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2022, a Comissão utilizou os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Gerência de Contabilidade e Finanças, relacionados a seguir, com data base de 30 de novembro de 2022.

- Posição de Restos a Pagar Processados
- Posição de Restos a Pagar Não Processados
- Retenção / Consignação do Exercício
- Retenção / Consignação dos Exercícios Anteriores
- Empenhos em Aberto
- Balancete Mensal

De posse dos demonstrativos, a comissão adotou os seguintes procedimentos:

- Análise dos demonstrativos;
- Encaminhamento aos responsáveis para certificação dos saldos subsistentes e anulação dos saldos insubsistentes;
- Solicitação aos responsáveis para as anulações de empenhos insubsistentes, após 30/11/2022;
- Solicitação do levantamento dos valores em tesouraria: saldos dos cartões BHBUS.
- Elaboração do relatório via SEI
- Certificações de saldos encaminhadas pelos setores responsáveis via SEI nº 2320.01.0016078/2022-69

3 - CONTAS CONTÁBEIS

3.1 PASSIVO CIRCULANTE

• **2.1.1.1.1.01.01 - Pessoal - Ativo - R\$ 11.091.904,51**

Composição do Saldo	Justificativa	Certificação
R\$ 4.783.736,73	folha 160 (salário)	Referente a saldo de folha de novembro/22 e 13°
R\$ 1.503.743,48	folha 165 (salário)	
R\$ 4.804.195,00	folha 169 (13°)	
R\$ 229,30	Saldo de folha de contratos anulados em 01/12/22(erro classificação de despesa)	

• **2.1.1.1.1.01.02 - Pessoal - Terceirizado/Substituição de Mão de Obra/Estagiário - R\$ 1.613.822,07**

Composição do Saldo	Justificativa	Certificação
R\$ 740.685,93	folha 156 (salário)	Referente a saldo de folha de novembro/22 e 13°
R\$ 331.351,13	folha 159 (salário)	
R\$ 541.785,01	folha 166 (13°)	

• **2.1.1.4.1.01.01 - Encargos Sociais - Ativo - R\$ 5.293.480,77**

Composição do Saldo	Justificativa	Certificação
R\$ 52.514,13	folha 161 (salário)	
R\$ 49.830,45	folha 170 (13°)	
	folha 162	

R\$ 545,98	folha 102 (salário)	Referente a saldo de folha de novembro/22 e 13°
R\$ 511,22	folha 171 (13°)	
R\$ 45.949,78	folha 172 (13°)	
R\$ 64.528,61	folha 163 (salário)	
R\$ 2.545.042,50	folha 164 (salário)	
R\$ 2.534.558,10	folha 173 (13°)	

• **2.1.1.4.1.01.02 - Encargos Sociais - Terceirizado / Substituição de Mão de Obra - R\$ 332.206,84**

Composição do Saldo	Justificativa	Certificação
R\$ 11.319,92	folha 157 (salário)	Referente a saldo de folha de novembro/22 e 13°
R\$ 320.886,92	folha 158 (salário)	

• **2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar - R\$ 2.756.963,97**

Valor referente obrigações liquidadas a pagar referentes a fornecedores/prestadores diversos que estão aguardando liberação financeira para quitação do débito (Cronologia de vencimentos).

• **2.1.8.8.1.01 - Imposto sobre a renda retido na fonte - R\$ 1.726.777,82**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 57.118,77	IRRF - Saldo de folha ref nov/22 - folha 156
R\$ 847.619,87	IRRF - Saldo de folha ref nov/22 - folha 160
R\$ 31.907,31	IRRF - Saldo de folha ref nov/22 - folha 166
R\$ 709.131,87	IRRF - Saldo de folha ref nov/22 - folha 169

• **2.1.8.8.1.02 - Pensões Alimentícias - R\$ 44.451,93**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 1.978,63	Saldo de folha ref nov/22 - folha 156
R\$ 24.322,36	Saldo de folha ref nov/22 - folha 160
R\$ 1.191,84	Saldo de folha ref nov/22 - folha 166
R\$ 16.959,10	Saldo de folha ref nov/22 - folha 169

• **2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência - R\$ 554.861,60**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 242.340,27	IPSEMG Consignação - ref 11/22
R\$ 174.468,97	INSS Consignação - ref 11/22
R\$ 138.052,36	INSS retenções - ref 11/22

• **2.1.8.8.1.08 - Depósitos de Terceiros - R\$ 11.583,77**

Depósito de diversas origens para restituição a quem de direito

- **2.1.8.8.1.14 - Devolução de pagamento - Folha de pessoal - R\$ 27.715,40**

O setor de Contas a Pagar solicitou esclarecimentos a Contabilidade sobre o saldo acima, que retornou informando que se trata de um valor de R\$14,40 referente a uma rejeição de pagamento que não pôde ser reprocessada devido encerramento da conta bancária de ex-servidor e que devido a inviabilidade do reprocessamento encontra-se em processo de solicitação a autorização para anulação de referido valor no processo SEI 2320.01.0001764/2022-02 e que quanto ao restante do valor, no montante de R\$27.701,00, o mesmo é composto por lançamentos de embolsos na conta bancária de pagamento de folha que estão indicados no extrato como "desbloqueio judicial". Esses estão em verificação junto ao Itaú (conforme e-mail anexo) pois houve o depósito dos valores mas não há retirada correspondente da conta. Foi encaminhada em anexo ao e-mail uma planilha com movimentação da conta contábil demonstrando os ARUTs que compõe o valor e respectivos extratos bancários no doc SEI 57179866.

- **2.1.8.8.1.15 - Custo de Processamento a Recolher - R\$ 4.938,04**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 259,22	Ref folha 11/22 - contratos - folha nº 156
R\$ 4.678,82	Ref folha 11/22 - efetivos - folha nº 160

- **2.1.8.8.1.16 - Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário - FUNFIP - R\$ 1.117.671,17**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 556.710,61	Ref folha 11/22 - contratos - folha nº 160
R\$ 560.960,56	Ref folha 11/22 - efetivos - folha nº 169

- **2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis - R\$ 656.415,50** (doc SEI 57198940)

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 537.972,80	Outros consignatários - Ref a folha de pessoal (2020 a 2022)
R\$ 118.442,70	Outros consignatários - valores a recolher

- **2.1.8.9.1.01 - Investimentos - R\$ 68.799,29**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 47.100,00	Indrel Indústria de Refrigeração
R\$ 21.699,29	UE 2320029

3.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- **2.2.8.9.1.01.05.02 - Sentença Judicial - Precatórios Posteriores a LRF - R\$ 5.500.619,45**

São as contas que representam as obrigações decorrentes de sentença judicial com valores definidos a serem liquidadas e pagas em exercícios futuros que aguardam quitação de acordo com a cronologia do TJMG (Doc SEI 57127368)

Tribunal	Ano	Número Precatório	Saldo a Pagar em 30/11/2022
1	2009	5	40.910,12
1	2010	7	507.662,33
1	2010	11	6.757,72
1	2010	14	408.921,16
1	2013	15	93.395,38
1	2014	19	40.689,15
1	2014	20	32.466,83
1	2014	25	42.739,19

1	2014	28	4.217,40
1	2014	29	7.125,84
1	2016	34	20.649,82
1	2016	36	41.357,44
1	2016	37	26.284,10
1	2016	38	36.177,51
1	2016	40	901,71
1	2016	42	78.215,87
1	2016	43	2.595,67
1	2016	44	17.883,64
1	2017	46	48.404,87
1	2017	47	23.662,32
1	2017	48	16.906,49
1	2017	50	42.634,13
1	2017	2	216.268,79
1	2018	56	87.856,92
1	2018	57	35.075,86
1	2018	58	3.363,94
1	2018	59	38.024,45
1	2019	69	844.207,58
1	2019	71	33.270,13
1	2019	73	40.652,13
1	2019	74	1.284,93
1	2020	79	14.617,22
1	2020	80	25.077,96
1	2020	81	26.482,90
1	2020	83	21.842,55
1	2020	86	26.213,01
1	2021	88	22.932,26
1	2021	89	23.022,90
1	2021	90	5.019,98
1	2021	91	77.420,73
1	2022	92	18.950,77
1	2022	93	22.636,44
1	2022	94	63.647,52
1	2022	95	1.040.122,84
1	2022	96	167.363,41
1	2022	97	163.094,83
1	2022	98	336.989,10
1	2022	99	341.514,03
1	2022	100	110.885,28
1	2022	101	124.546,93
1	2022	102	27.674,37
TOTAL			5.500.619,45

3.3 ATOS POTENCIAIS ATIVOS

- **8.1.1.1.1.02.01 - Apólice de Seguros Recebidas - A Executar - R\$ 402.260,52**

Trata-se de garantias relativos a seguros predial das Unidades da Fundação, emissão de passagem aérea, e outras garantias de contrato (Doc SEI 57200291)

Apólice	Justificativa	Seguradora	Segurado	Valor
01-0775-0358418	Garante indenização até o valor fixado na apólice dos prejuízos diretos causados pelo tomador ao segurado em razão de inadimplemento no fornecimento descrito no objeto do contrato n° 9315.565/21 Vigência:	Junto Seguros S.A	Positivo Tecnologia S.A	43.557,66

	10/12/2021 10/02/2023	a			
01-0775-0354609	Garante indenização até o valor fixado na apólice dos prejuízos diretos causados pelo tomador ao segurado em razão de inadimplemento no fornecimento descrito no objeto do contrato n° 9317.738/21 Vigência: 28/12/2021 23/03/23	a	Junto Seguros S.A	Positivo Tecnologia S.A	47.627,16
03-0775-0248129	Garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões do contrato 9171.996/18 Vigência: 01/01/2022 01/01/2023	a	Junto Seguros S.A	Método Telecomunicações e Comércio	10.460,45
03-0775-0254151	Garante indenização até o valor fixado na apólice dos prejuízos diretos causados pelo tomador ao segurado em razão de inadimplemento no fornecimento descrito no objeto do contrato n° 9219.320/19, exclusivamente no que se refere aos serviços previstos a partir do 1° termo aditivo. Vigência: 30/04/2022 30/07/2024	a	Junto Seguros S.A	Unidata Automação	330,24
	Garante indenização até o valor fixado na apólice dos prejuízos diretos causados pelo tomador ao segurado em razão de inadimplemento no fornecimento				

03069202299077506742650000	descrito no objeto do contrato nº 9326.704/22. O objeto do presente contrato é prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas de informação Vigência: 19/04/2022 a 18/04/2023	Pottencial Seguradora	Stefanini Consultoria e Assessoria Informática	63.974,40
0775.88.589-0	Garante obrigação assumida pelo Tomador no objeto do contrato 9241.881/20 para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos Vigência: 01/04/20 a 01/07/23	Porto Seguro CIA de Seguros Gerais	AMC Informática	68.306,61
0775.06.3-797-4	Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado garante-se sua vigência a partir d e 05/08/22 a 04/11/23 e aumenta-se o valor da sua importância segurada conforme 2º termo aditivo ao contrato 9210.877/19	Porto Seguro CIA de Seguros Gerais	Lanlink Serviços de Informática	129.604,00
1800897575	Garante obrigação assumida pelo tomador no objeto do contrato 9345.620/22 Vigência: 09/09/2022 a 09/09/23	Sompo Seguros S.A	Hemominas	38.400,00

• **8.1.1.2.1.01 - Direitos Conveniados - a receber - R\$ 19.133.589,98**

Refere-se aos valores recebidos de convênios, e que também se encontram nas três fases das despesas, empenhados, liquidados e pagos, eventualmente bloqueados por ordens judiciais (doc SEI 57125078)

• **8.1.1.2.1.02.01 - Direitos Conveniados - Recebidos a Empenhar - R\$ 6.916.725,93** (Doc SEI 57127457)

Nº convênio	SIMG	Processo SEI	Composição do Saldo
0675/2010	0000842	2320.01.0001383/2022-	1 108 720 70

0075/2010	9000043	07	1.198.750,70
797425/14	9020863	2320.01.0001384/2022-77	1.414.495,72
794378/14	9033317	2320.01.0001386/2022-23	542.221,64
836291/16	9085352	2320.01.0001387/2022-93	251.791,96
836292/16	9085354	2320.01.0001389/2022-39	328.034,96
836296/16	9085353	2320.01.0001390/2022-12	323.921,64
836289/17	9131050	2320.01.0001392/2022-12	137.370,97
836298/18	9187803	2320.01.0001393/2022-28	477.905,95
836300/18	9187802	2320.01.0001396/2022-44	2.002.706,44
799983/14	9210791	2320.01.0001459/2022-89	181.023,47
852636/17	9178267	2320.01.0001397/2022-17	27.095,17
852637/17	9178268	2320.01.0001399/2022-60	3.077,00
872064/18	9197178	2320.01.0001453/2022-57	10.832,64
872065/18	9197207	2320.01.0001458/2022-19	2.128,05
886347/19	9241372	2320.01.0001456/2022-73	557,83
888097/19	9241370	2320.01.0001457/2022-46	14.316,32
905366/20	9270150	2320.01.001483/2022-23	514,47
Tributos	-		0,00

- **8.1.1.2.1.02.02 - Direitos Conveniados - Empenhados a Liquidar - R\$ 40.000,00** (Doc SEI 57127457)

Nº convênio	SIMG	Processo SEI	Composição do Saldo
852637/17	9178268	2320.01.0001399/2022-60	40.000,00

- **8.1.1.2.1.02.03 - Direitos Conveniados - Liquidado/Retenções a Pagar - R\$ 94.526,73** (Doc SEI 57192994)

Nº convênio	SIMG	Processo SEI	Composição do Saldo
-	9019642	-	47.426,73

872064/18	9197178	2320.01.0002372/2021-79	47.100,00
-----------	---------	-------------------------	-----------

- **8.1.1.2.1.02.04 - Direitos Conveniados - Pago/Restituído/Transferido Execução Contrapartida Convênio/Bloqueado - R\$ 10.419.552,70** (Doc SEI 57127457)

Conta Auxiliar	Composição do Saldo
2005050000949	257.241,66
2005050000952	792.632,36
2006050001537	340.786,05
2008059000280	176.205,05
2008059000285	1763,54
2008059000286	535.171,45
2008059000473	682.471,60
2009059000592	49.379,08
2010059000841	156.459,21
2010059000843	392.127,76
2012059001491	201.204,64
2012059001492	550.391,01
2012059001493	103.866,87
2012059001691	63.793,63
2013059003236	971.096,40
2014059019642	927.997,09
2014059019643	379.752,61
2014059020863	830.529,21
2014059030110	215.945,43
2014059033317	172.244,38
2015059033636	561.102,17
2016059074655	566.035,04
2016059085352	60.450,00
2016059085353	2.600,00
2016059085354	279.400,00
2017059131049	115.472,70
2017059131050	6.077,80
2018059178267	162.289,25
2018059178268	216.247,00
2018059197178	64.915,70

2018059197207	184.494,96
2019059241370	213.251,50
2019059241372	86.751,00
2020059270150	100.996,55

• **8.1.1.9.1.05 - Responsáveis por Recursos Entregues para Pagamento de Pessoal - R\$ 50.395.664,12**

O saldo faz referência a pagamentos de folha de pessoal ativo alusivo a competência do mês maio à novembro de 2022 (doc SEI 57195768).

Nesse sentido, informamos que o setor de contabilidade está aguardando a certificação da conta supracitada que foi enviada ao setor de pessoal, conforme a Comunicação Interna G.GCF.CON nº 254 de 29/11/2022 (56330831) (2320.01.0001761/2022-83).

• **8.1.1.9.1.06.88 - Outras Responsabilidades em Apuração - R\$ 145.454,65**

O saldo na conta supracitada refere-se a solicitações, atualmente em processos SEI e anteriormente físico, quais sejam: de Tomada de Contas Especial - TCE, de Sindicâncias Investigatórias Administrativas - SAI pelas comissões instituídas pela Presidência desta Fundação, dos Processos CIAPA, dos processos de cobrança de encargos financeiros realizado pela Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF/PGF, dos processos de cobrança de valores realizado pela Gerência de Gestão de Pessoas - G.GGPES./PGF.

Sendo assim, a contabilidade realizou a certificação parcial da conta supracitada ao setor de pessoal, conforme a Comunicação Interna G.GCF.CON nº 249 de 22/11/2022 (56517878) (2320.01.0015147/2019-92). (doc SEI 57127573).

• **8.1.1.9.1.10 - Responsáveis por Bens Entregues para Cessão de Uso/Cessão Onerosa e/ou Comodato - R\$ 1.251.992,08**

Nº termo	Cessionário	Unidade responsável pelo uso	Valor Saldo
10/15	Município de Lagoa Santa	Prefeitura Municipal	6.511,28
07/21	UFOP	UFOP	562.085,01
015/20	FUNDEP	Hospital Risoleta Neves	99.341,85
029/17	Município de Sete Lagoas	Monsenhor Flávio Damato	72.995,37
041/17	Município Bom Despacho	Município Bom Despacho	5.801,37
4/19	Hosp Munic. Odilon Berehns	Agência Transfusional	8.439,00
8/19	Município de Barbacena	Município de Barbacena	105.673,09
19/21	Município de Contagem	P. Coleta de Betim	62.035,58
02/20	Univ. Federal de Ouro Preto	Univ. Federal de Ouro Preto	7.298,13
14/20	Irmandade S. Casa	Santa Casa de	26.657,02

14/20	Passos	Passos	20.051,92
08/21	Município de Cons. Lafaiete	Núcleo de SJR	68.566,83
13/21	Município de Leopoldina	Município de Leopoldina	7.031,29
27/21	Município de Lavras	Município de Lavras	528,82
16/21	Município de Viçosa	Município de Viçosa	69.320,32
33/21	Município de Itajubá	Município de Itajubá	6.371,65
11/15	Hospital Regional do Sul de Minas	Unidade Poços de Caldas	6.973,21
0/22	FHMOUV/Hosp. Bom Pastor	Hospital Bom Pastor	40.865,04
10/22	Município de Pará de Minas	Núcleo Divinópolis	88.465,03
30/19	Município de Muriaé	Hemoc. Juiz de Fora	7.031,29
31/21	FHEMIG/Hosp João XXIII	Hosp João XXIII	84.314,43
Total			1.336.306,51

O saldo representa os bens pertencentes à Fundação Hemominas, que se encontram em poder de terceiros para uso gratuito conforme o contrato de cessão de direito de uso firmado entre as partes, descrito detalhadamente no documento (Doc SEI 57129320)

A diferença encontrada de R\$ 84.314,43 entre relatório do SIAFI e planilha enviada pelo Setor de Patrimônio, é devido a registros realizados diretamente entre unidades (FHEMIG - Hospital João XXIII) no sistema SIAD referente a materiais não gerando saldo na conta contábil conforme planilha enviada tanto pelo setor de Patrimônio (Doc SEI 57124442) quanto pelo setor da Contabilidade (doc SEI 57127773)

3.4 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

- **8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento - A Executar - R\$ 32.618.221,38**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	30.865.410,94
2320009	2.346,08
2320010	186.293,68
2320011	88.543,48
2320012	38.991,24
2320013	121.668,79
2320015	135.397,70
2320016	27.634,30
2320017	24.512,54
2320020	43.602,96

2320023	100.115,60
2320024	1.419,60
2320025	291,55
2320027	981.992,92

• **8.1.2.3.1.02 - Contratos de Fornecimento - Executados - R\$ 86.905.027,82**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	85.209.120,78
2320009	12.903,44
2320010	53.278,69
2320011	76.671,01
2320012	14.721,36
2320013	44.585,61
2320015	76.916,27
2320016	13.230,55
2320017	24.818,68
2320020	9.126,80
2320023	89.200,20
2320024	709,80
2320025	2.683,45
2320027	1.277.061,18

• **8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço - A Executar - R\$ 190.244.443,91**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	179.088,954,40
2320007	11.783,99
2320010	26.138,87
2320011	129.874,46
2320012	47.500,00
2320013	461.665,15
2320014	39.659,77
2320015	248.477,16
2320017	14.996,00
2320018	21.693,00

2320019	21.680,00
2320020	14.115,00
2320021	50.549,23
2320022	128.659,50
2320023	595.180,59
2320024	1.941.140,22
2320026	43.600,00
2320027	7.358.776,57

• **8.1.2.3.2.02 - Contratos de Serviço - Executados - R\$ 198.418.955,93**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	185.722.457,11
2320007	60.115,93
2320009	16.455,89
2320010	33.331,07
2320011	1.055.873,22
2320012	13.965,00
2320013	940.210,56
2320014	195.430,01
2320015	1.115.458,35
2320016	7.035,45
2320017	55.494,93
2320018	3.751,00
2320019	17.880,00
2320020	8.665,00
2320021	26.816,00
2320022	88.221,44
2320023	981.626,65
2320024	3.492.534,57
2320026	58.000,00
2320027	4.525.623,76

• **8.1.2.3.3.01 - Contratos de Aluguel - A Executar - R\$ 4.999.536,77**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	1.185.912,17

2320011	164.206,55
2320018	12.29861
2320019	17.692,04
2320024	3.619.427,40

• **8.1.2.3.3.02 - Contratos de Aluguel - Executados - R\$ 14.002.489,**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	11.066.949,29
2320011	883.531,29
2320018	29.369,36
2320019	88.460,20
2320024	1.934.189,00

• **8.1.2.3.4.01 - Contratos de Execução de Obras - A executar - R\$ 9.354.916,30**

Referente a unidade executora 2320029

• **8.1.2.3.4.01 - Contratos de Execução de Obras - Executados - R\$ 1.244.711,78**

Referente a unidade executora 2320029

Obs: Os saldos nas contas supracitadas contempla os saldos constantes nas contas de Execução das Obrigações Contratuais em 30/11/2022, que foi extraído do Armazém SIAFI-MG. Nesse sentido, com relação aos contratos vencidos com saldos no SIAFI MG, cumpre informar que os saldos foram certificados pela Gerência de Planejamento e Orçamento, conforme o processo SEI (2320.01.0008653/2022-45). A planilha com todo descritivo das contas acima está no documento SEI 57127824

• **8.1.2.9.1.08 - Responsáveis por Bens Recebidos para Cessão de Uso/Comodato/Doações - R\$ 17.381.206,56**

SALDO PATRIMONIAL	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
17.381.206,56	17.381.206,56	0,00

O valor de bens recebidos em comodato é: R\$ 13.820.494,67 e de bens recebidos em cessão de uso é R\$ 3.560.711,89 conforme planilhas anexas ao processo SEI 2320.01.0016078/2022-69 (doc SEI 57128884 e 57129101) que foram encaminhadas pelo setor de Patrimônio e certificadas o saldo contábil através de planilha enviada pelo setor de Contabilidade (doc SEI 57127851)

• **8.1.2.9.1.11 - Responsáveis por Bens Imóveis Recebidos para Cessão de Uso/Comodato/Doações - R\$ 20.713.636,72**

Código do imóvel	Cedente	Descrição	Valor Saldo
012750-6	Universidade Federal de Minas Gerais	Hemocentro Regional de Belo Horizonte	13.702.550,40
		Posto de	

012739-9	PM Poços de Caldas	coleta de Poços de Caldas	982.817,25
012746-4	PM Montes Claros	Hemocentro de Montes Claros	2.908.596,00
012747-2	Universidade Federal do Triangulo Mineiro	Hemocentro Regional de Uberaba	951.360,00
012748-0	PM Diamantina	Posto de Coleta de Diamantina	594.239,80
014022-8	PM Frutal	Agência transfusional Frutal	248.265,00
014020-2	PM Ponte Nova	Núcleo Regional de Ponte Nova	440.514,35
012742-3	Secretária do Patrimônio da União	Terreno para construção de Pouso Alegre	77.602,41
012745-6	Secretária do Patrimônio da União	Posto de Coleta Hospital Julia Jubitschek	807.691,50
015591-1	Cessão de Uso entre JUCEMG e Hemocentro de MOC	Junta comercial do estado de minas gerais	0,01
Total			20.713.636,72

Obs: Em 2022 os imóveis abaixo relacionados, cadastrados no portal de imóveis, devido a regularização documental, foram baixados sua Cessão de Uso temporariamente, não sendo contabilizados. Assim que for regularizada a documentação será novamente inserido no portal sua Cessão de Uso, gerando a contabilização. (doc SEI 57124442). Existe ainda um valor de R\$ 1.303.092,00 de um Terreno da nova Sede de São João Del Rei que conforme informação da Diretoria Central de Sistemas de Logística e Patrimônio da SEPLag o imóvel possui vinculação parcial a Fundação Hemominas e não gera contabilização no SIAFI. (doc SEI 57127892). Destacamos também que conforme informado pelo Setor de Patrimônio o imóvel de código 015591-1 foi registrado no valor de R\$0,01 pois aguarda avaliação técnica do valor correto (doc SEI 57125078).

Código do imóvel	Cedente	Descrição	Valor Saldo
012740-7	PM Ponte Nova	Terreno para construção núcleo Ponte Nova	213.555,43
013222-5	PM Betim	Posto de Coleta de Betim	81.432,00
013369-4	PM Lagoa Santa	Cetebio	258.447,29
Total			553.434,72

4 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Unidade Executora	Razão Social Credor	Ano Origem	Número Empenho	Saldo Restos a Pagar Não Processado
2320002	Máxis Informática	2020	1080	1.000,00
2320002	Tesla Instalações	2021	1170	43.950,00
2320002	Banco do Brasil - Agência	2021	1722	2.811,63
2320002	Bio Research do Brasil	2021	1733	15.984,00
2320027	Citopharma Manipulação	2021	43	2.374,96
TOTAL				66.120,59

A tabela acima apresenta o saldo a Liquidar de exercícios anteriores que foi submetido à análise e certificação do setor de Contas a Pagar, Programação e Controle e Unidades Desconcentradas, com os seguintes esclarecimentos:

O setor de Programação e Controle (doc SEI 57104299) certifica os saldos de RPNP de contratos e esclarece que o acompanhamento do saldo de despesas sem contrato é de responsabilidade do G.GCF.CPG. Em 30/11/2022 o saldo de RPNP de contratos totalizava R\$ 43.950,00, referente ao contrato da Tesla Instalações (NE 1170/21), referente a serviço de elaboração de projeto de subestação elétrica para o Hemocentro da HRGOV e elaboração de prontuário de instalações elétricas para o HRMOC e o setor informa que conforme e-mail da I.GIF.AQE em 20/07/22, o saldo era subsistente e não poderia ser cancelado. Em 01/12/2022, foi solicitado ao fiscal de contrato / I.GIF.AQE justificativa para a manutenção do saldo de RPNP 1170/2021 conforme e-mail (doc SEI 57099389). O setor de Contas a Pagar deve certificar os saldos de RPNP sem contrato:

- Os saldos dos empenhos 1080/20, 1722/21, 1733/21 e 43/21 deverão ser verificados junto ao fiscal e não tivermos retorno do CPG. Quanto aos Restos a pagar não processados das Unidades Desconcentradas não tivemos saldos a liquidar em aberto.

5 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Ano	Unidade Executora	Empenho	Credor	Saldo Restos a Pagar Processado
2011	2320002	628	Industria e Comércio de Café Sousamorim	815,20
2011	2320002	629	Industria e Comércio de Café Sousamorim	1.354,38
2012	2320002	147	Bioplus Ltda - ME	80,00
2012	2320002	447	Bioplus Ltda - ME	240,00
2017	2320002	307	PM Belo Horizonte	6,00
2018	2320002	22	Spectrolab do Brasil Eireli	1.183,42
2020	2320002	269	Argus Científica Ltda	63,00
2017	2320011	88	Express Distribuidora de Produtos	806,40

2017	2320011	89	Express Distribuidora de Produtos	2.120,55
2018	2320010	35	Tia Geovana Biscoitaria Ltda	3.366,74
2018	2320010	40	Tia Geovana Biscoitaria Ltda	1.950,25
2019	2320007	3	Padaria e Merceria Forninho Ltda	952,00
2020	2320015	50	PM Belo Horizonte	159,78
2021	2320002	53	Claro SA	0,44
Total				13.098,16

A tabela acima apresenta os saldos liquidados a pagar detectados pela comissão, que encaminhou ao setor de Contas a Pagar e Unidades Desconcentradas os relatórios e foi obtido o retorno com as seguintes análises ()

- Os saldos de empenhos N° 628 e 629 da empresa Indústria e Comércio de Café Sousamorin LTDA e empenho n° 147 e 447 da empresa Bioplus Ltda encontram-se pendentes. Não sendo possível concluir o registro das ordens de pagamento devido a inconsistência de dados bancários e encerramento de atividades das empresas. O processo encontra-se na Procuradoria sob análise quanto a instrução de ação de depósito judicial. Foi encaminhado pelo responsável pelo CPG a SEPLAG um e-mail para saber como proceder nesses casos. Foi instruído solicitar uma intervenção no SIAD informando da necessidade de cadastrar especificação de cancelar de RPP mesmo com os contratos estando encerrados
- O saldo de empenho n° 22 da Spectrolab decorre da execução incorreta de pagamentos
- O saldo dos empenhos 35/18 e 40/18 da empresa Tia Geovana Biscoitaria devem permanecer uma vez que a empresa encerrou suas atividades sem conta bancária para processamento do pagamento.
- O saldo do empenho 269/20 da empresa Argus Científica é decorrente de registro de LQD com valor incorreto. Retenção ISS com valor menor. A recomendação é cancelar o saldo.
- O saldo de empenho 307/17 da PM Belo Horizonte é referente a recolhimento de ISSQN relativo aos cartões individuais de vale transporte dos consórcios ótimo e transfácil, até que sejam definidos os procedimentos operacionais e o fluxo interno de operacionalização dos registros para acobertar as essas despesas do exercício de 2017.
- Na unidade 2320007 (ALP), o saldo do empenho 03/21 da Padaria e Merceria Forninho está em aberto tendo em vista que a empresa foi extinta e não há informações que possibilitem o pagamento.
- Na unidade 2320015 (MOC) o saldo do empenho 50/20 da PM Belo Horizonte referente a recolhimento de ISSQN referente nota fiscal 2019/153 tendo em vista que por ocasião da LQD não foi feita a retenção. Ao registrar o recolhimento do imposto o operador utilizou incorretamente saldo da conta 2110199. Recomendação: Cancelar o saldo.
- Na unidade desconcentrada 23200011 (GOV) os empenhos 88 e 89 da empresa Express Distribuidora de Produtos os saldos devem ser mantidos pois o processo de pagamento está em tramitação através do SEI 1080.01.0040468/2018-12, com novo encaminhamento em 01/12/2022. (doc SEI 57157575)

6 - DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR

Segundo o art. 58 da [Lei nº 4.320/1964](#), o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou

não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Os saldos de empenhos a liquidar do exercício de 2022 é de R\$ 27.547.134,96 e são monitorados pelos setores Contas a Pagar, Programação e Controle e Unidades desconcentradas, que apresentaram as seguintes Justificativas:

De acordo com o setor de **Programação e Controle**, os empenhos são estimativos e foi realizado um acompanhamento da execução contratual, visando à previsão de saldos de empenho de acordo com o estabelecido em contrato/GMD/execução. Em 23/11/2022, foi emitida CI 01/2022 - G.GPO / G.GPO.PRC - SEI 2320.01.0015537/2022-29 e enviada a todos os Fiscais e Gestores de Contratos, Coordenadores, Gerentes Administrativos e Responsáveis por Equipe das unidades da FH, com orientações e procedimentos essenciais para o encerramento de exercício 2022, de acordo com o Decreto Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, que Dispõe sobre o Encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

Informa-se ainda que a G.GCF encaminhou a CI nº 10/2022 datada de 16/11/2022 - SEI 2320.01.0015537/2022-29, informando prazos e datas limites, para providências e atendimento ao Decreto Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022

As anulações, caso possível, ou havendo a solicitação do fiscal de contrato, gestor ou responsáveis, as mesmos serão realizadas.

De acordo com o setor de **Contas a Pagar**, os saldos dos Empenhos em aberto - Exercício de 2022 são compostos por processos de compras diretas, contratos e outras despesas. Informam ainda que os saldos referem-se a pagamentos de diárias e pronto pagamento e adiantamentos, concessionárias de água, luz, telefone, correios, PASEP, 13º salários, INSS, folha de pessoal, auxílio creche, FUNFIP, ISPSEMG, MGS e pagamentos diversos a fornecedores. Existem algumas pendências com relação a folha de pagamento que foram justificadas que os saldos são referentes a pensões judiciais e auxílio creche.

Quanto as **Unidades Desconcentradas** as justificativas são as seguintes:

- Governador Valadares: Possui um saldo total de R\$ 119.602,91 e nos empenhos que estão em aberto os saldos deverão ser mantidos como para execução até 31/12/2022. No empenho 13 (diárias) o saldo será mantido até dia 10/12 quando se realizará uma coleta externa e o restante não utilizado será anulado após a viagem. No empenho 18 o saldo será anulado pois não há mais previsão de viagens para verificação de AT/AH em dezembro/22 em virtude do encerramento do exercício financeiro e prazo para prestação de contas. (Doc SEI 57157450)
- Uberlândia: Possui um saldo total de R\$ 140.025,44 e nos empenhos que estão em aberto os saldos deverão ser mantidos pois ainda será utilizado, a unidade receberá as faturas que estão pendentes nos próximos dias. O empenho 05/22 (Caldas Extintores) e 07/22 (Easytech Serviços) os saldos a liquidar serão anulados. (doc SEI 57120854)
- Juiz de Fora: Possui um saldo total de R\$ 139.250,53 e nos empenhos que estão em aberto os saldos deverão ser mantidos pois terão execução em dezembro. Os empenhos que aguardam execução de serviços serão colocados em restos a pagar para liquidação das NFs conforme explicação na tabela enviada pela unidade no doc SEI 57176149
- Pouso Alegre: Possui um saldo total de R\$ 38.866,58 e nos empenhos que estão em aberto os saldos deverão ser mantidos para execução até 31/12/2022. Em relação aos empenhos 08 (diárias) vai manter um saldo de R\$ 500,00 para atender as supervisões do mês de dezembro e no empenho 10 (diárias) vai manter um saldo de R\$ 5.000,00 para atender as coletas externas do mês de dezembro e o restante dos saldos serão anulados. (doc SEI 57155019)
- Uberaba: Possui um saldo total de R\$ 39.406,45 e segundo informações da gerente administrativa os saldos deverão ser mantidos para execução até 31/12/2022 (doc SEI 57131478)

7 - VALORES EM TESOURARIA

Cartões Transfácil e Ótimo - R\$ 0,00

Foi certificado pelo setor G.GGP.PES (doc SEI 57204316) que não há saldo nos cartões eletrônicos da empresa TRANSFÁCIL (BH Bus) sob guarda do Serviço de Pessoal, e quanto a empresa ÓTIMO, que não tem cartões sob a guarda deles.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da **Portaria PRE nº 375 de 18/11/2022** que nomeou os membros da Comissão do levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2022, os trabalhos foram realizados dentro do prazo estabelecido no Decreto 48.531 de 11/11/2022.

Ressaltamos a parceria dos vários setores envolvidos no processo de certificação dos saldos das contas contábeis, para o atendimento em tempo hábil das informações para o desenvolvimento das atividades, com destaque para o acompanhamento/orientação realizado pelo Setor de Contabilidade.

Vale destacar ainda o resultado efetivo do trabalho realizado pelo Setores de Programação e Controle e Contas a Pagar quanto a observância/ depuração dos saldos dos empenhos em aberto, restos a pagar processados e restos a pagar não processados com medidas visando identificar e anular os saldos dos empenhos insubsistentes.

Por fim, a Comissão se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes ao trabalho apresentado.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

Priscilla Nogueira da Gama e Sousa – MASP 1.353.244-5 – Presidente

Cleuza Rezende Santos de Oliveira – MASP 387.142-3 - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Nogueira da Gama e Sousa, Presidente(a)**, em 05/12/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuza Rezende S de Oliveira, Membro(a) da Comissão**, em 05/12/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57232423** e o código CRC **5BF68748**.

Processo nº 2320.01.0016078/2022-69

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

Procedência: Despacho nº 02/22 - Complemento Relatório
Parcial/2022/HEMOMINAS/PRE.COMIS.PASSIVO

Destinatário(s): Presidência

Assunto: Complemento Relatório - Restos a Pagar

DESPACHO

Prezada Presidente,

Conforme acordado em reunião, segue abaixo o complemento da certificação de algumas contas que constam no relatório parcial encaminhado anteriormente (57232423). Os saldos foram certificados pelo setor de Contas a Pagar conforme planilhas enviadas nos documentos 57260340 e 57260306:

• **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Despesas sem contrato**

U.E	Razão Social Credor	Ano Origem	Empenho	Saldo	Certificação
2320002	Máxis Informática	2020	1080	1.000,00	Saldo não pode ser cancelado pois despesa ainda está em execução pela I.GIF.ENC
2320002	Tesla Instalações	2021	1170	43.950,00	Despesa certificada pelo PRC no relatório
2320002	Banco do Brasil - Agência	2021	1722	2.811,63	Saldo foi cancelado
2320002	Bio Research do Brasil	2021	1733	15.984,00	Saldo não pode ser cancelado pois despesa ainda está em execução pela I.GIF
2320027	Citopharma Manipulação	2021	43	2.374,96	Saldo não pode ser cancelado pois despesa ainda está em execução pelo Cetebio
TOTAL				66.120,59	

• **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Ano	U.E	Empenho	Credor	Saldo	Certificação
2011	2320002	628	Industria e Comércio de Café Sousamorim	815,20	Aguardando intervenção SEPLAG. Existe inconsistência de dados bancários e encerramento de atividades das empresas. O processo encontra-se na Procuradoria sob análise quanto a instrução de ação de depósito judicial.
2011	2320002	629	Industria e Comércio de Café Sousamorim	1.354,38	Aguardando intervenção SEPLAG. Existe inconsistência de dados bancários e encerramento de atividades das empresas. O processo encontra-se na Procuradoria sob análise quanto a instrução de ação de depósito judicial.
2012	2320002	147	Bioplus Ltda - ME	80,00	Aguardando intervenção SEPLAG. Existe inconsistência de dados bancários e encerramento de atividades das empresas. O processo encontra-se na Procuradoria sob análise quanto a instrução de ação de depósito judicial.
2012	2320002	447	Bioplus Ltda - ME	240,00	Aguardando intervenção SEPLAG. Existe inconsistência de dados bancários e encerramento de atividades das empresas. O processo encontra-se na Procuradoria sob análise quanto a instrução de ação de depósito judicial.
2017	2320002	307	PM Belo Horizonte	6,00	ISSQN referente NFs Segunda via de cartão Vale transporte. Setor irá verificar se o imposto foi recolhido.
2018	2320002	22	Spectrolab do Brasil Eireli	1.183,42	Saldo decorre da execução incorreta de pagamento e aguarda intervenção da SEPLAG
2020	2320002	269	Argus Científica Ltda	63,00	Saldo referente retenção de ISSQN com valor incorreto
2017	2320011	88	Express Distribuidora de	806,40	Valor certificado pela unidade desconcentrada de GOV no

2017	2320011	88	Produtos	000,40	relatório
2017	2320011	89	Express Distribuidora de Produtos	2.120,55	Valor certificado pela unidade desconcentrada de GOV no relatório
2018	2320010	35	Tia Geovana Biscoitaria Ltda	3.366,74	Aguardando intervenção SEPLAG. Saldo deve permanecer uma vez que a empresa encerrou suas atividades sem conta bancária para processamento do pagamento.
2018	2320010	40	Tia Geovana Biscoitaria Ltda	1.950,25	Aguardando intervenção SEPLAG. Saldo deve permanecer uma vez que a empresa encerrou suas atividades sem conta bancária para processamento do pagamento.
2019	2320007	3	Padaria e Merceria Forninho Ltda	952,00	Aguardando intervenção SEPLAG. Saldo deve permanecer uma vez que a empresa encerrou suas atividades sem conta bancária para processamento do pagamento.
2020	2320015	50	PM Belo Horizonte	159,78	Empenho para recolhimento de ISSQN não retido. Recolhimento efetuado com saldo de Retenção.
2021	2320002	53	Claro SA	0,44	Nota Fiscal 25190514 e Conformidade orçamentária registrada com valor incorreto no Portal de Compras
Total				13.098,16	

Qualquer dúvida a Comissão se coloca a disposição para maiores esclarecimentos
Sem mais para o momento,
Atenciosamente

Priscilla Nogueira da Gama e Sousa
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Nogueira da Gama e Sousa, Presidente(a)**, em 05/12/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57267510** e o código CRC **2F8C7558**.

Referência: Processo nº 2320.01.0016078/2022-69

SEI nº 57267510



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

Fundação Centro de Hematologia e
Hemoterapia do Estado de Minas
Gerais

Comissão de Inventário Passivo

Relatório das Comissões - HEMOMINAS/PRE.COMIS.PASSIVO - 2023

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

**LEVANTAMENTO DOS VALORES EM TESOUREIRIA E DAS OBRIGAÇÕES
CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE,
BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS
POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS, RELATIVO
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

1 - APRESENTAÇÃO

Face ao disposto no Decreto nº 48.531/22, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme Portaria PRE nº 375, de 18 de Novembro de 2022, a comissão encarregada de promover o levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2022, apresenta o relatório final que consolida as informações apuradas durante os trabalhos realizados.

2 - METODOLOGIA DE ANÁLISE

Com a finalidade de promover o levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2022, a Comissão utilizou os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Gerência de Contabilidade e Finanças, relacionados a seguir, com data base de 31 de dezembro de 2022.

- Posição de Restos a Pagar Processados
- Posição de Restos a Pagar Não Processados
- Retenção / Consignação do Exercício
- Retenção / Consignação dos Exercícios Anteriores

- Empenhos em Aberto
- Balancete Mensal

De posse dos demonstrativos, a comissão adotou os seguintes procedimentos:

- Análise dos demonstrativos;
- Encaminhamento aos responsáveis para certificação dos saldos subsistentes e anulação dos saldos insubsistentes;
- Solicitação aos responsáveis para as anulações de empenhos insubsistentes, após 31/12/2022;
- Solicitação do levantamento dos valores em tesouraria: saldos dos cartões BHBUS.
- Elaboração do relatório via SEI
- Certificações de saldos encaminhadas pelos setores responsáveis via SEI nº

3 - CONTAS CONTÁBEIS

3.1 PASSIVO CIRCULANTE

- **2.1.1.1.1.01.01 - Pessoal - Ativo - R\$ 7.049.762,67**
- **2.1.1.1.1.01.02 - Pessoal - Terceirizado/Substituição de Mão de Obra/Estagiário - R\$ 1.167.496,69**
- **2.1.1.4.1.01.01 - Encargos Sociais - Ativo - R\$ 126.636,72**
- **2.1.1.4.1.01.02 - Encargos Sociais - Terceirizado / Substituição de Mão de Obra - R\$ 211.049,41**
- **2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar - R\$ 2.279.416,93**

Valor referente obrigações liquidadas a pagar referentes a fornecedores/prestadores diversos que estão aguardando liberação financeira para quitação do débito (Cronologia de vencimentos).

- **2.1.8.8.1.01 - Imposto sobre a renda retido na fonte - R\$ 0,00**
- **2.1.8.8.1.02 - Pensões Alimentícias - R\$ 27.278,55**
- **2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência - R\$ 404.631,79**
- **2.1.8.8.1.08 - Depósitos de Terceiros - R\$ 15.740,03**
- **2.1.8.8.1.14 - Devolução de pagamento - Folha de pessoal - R\$ 5.939,51**
- **2.1.8.8.1.15 - Custo de Processamento a Recolher - R\$ 0,00**
- **2.1.8.8.1.16 - Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário - FUNFIP - R\$ 151,09**
- **2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis - R\$ 603.105,19**
- **2.1.8.9.1.01 - Investimentos - R\$ 222.000,00**

OBS: Em relação as contas acima não tivemos retorno da certificação do saldo em tempo hábil da entrega do relatório pelo setor responsável. Faremos um anexo complementando as informações.

3.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- **2.2.8.9.1.01.05.02 - Sentença Judicial - Precatórios Posteriores a LRF - R\$ 5.471.240,73**

São as contas que representam as obrigações decorrentes de sentença judicial com valores definidos a serem liquidadas e pagas em exercícios futuros que aguardam

quitação de acordo com a cronologia do TJMG (Doc SEI 58736436)

Tribunal	Ano	Número Precatório	Saldo a Pagar em 31/12/2022
1	2009	5	40.910,12
1	2010	7	507.662,33
1	2010	11	6.757,72
1	2010	14	408.921,16
1	2013	15	93.395,38
1	2014	19	40.689,15
1	2014	20	32.466,83
1	2014	25	42.739,19
1	2014	28	4.217,40
1	2014	29	7.125,84
1	2016	34	20.649,82
1	2016	36	41.357,44
1	2016	37	26.284,10
1	2016	38	36.177,51
1	2016	40	901,71
1	2016	42	78.215,87
1	2016	43	2.595,67
1	2016	44	17.883,64
1	2017	46	48.404,87
1	2017	47	23.662,32
1	2017	48	16.906,49
1	2017	50	42.634,13
1	2017	2	216.268,79
1	2018	56	87.856,92
1	2018	57	5.697,14
1	2018	58	3.363,94
1	2018	59	38.024,45
1	2019	69	844.207,58
1	2019	71	33.270,13
1	2019	73	40.652,13
1	2019	74	1.284,93
1	2020	79	14.617,22
1	2020	80	25.077,96
1	2020	81	26.482,90
1	2020	83	21.842,55
1	2020	86	26.213,01
1	2021	88	22.932,26
1	2021	89	23.022,90
1	2021	90	5.019,98
1	2021	91	77.420,73
1	2022	92	18.950,77
1	2022	93	22.636,44
1	2022	94	63.647,52
1	2022	95	1.040.122,84
1	2022	96	167.363,41
1	2022	97	163.094,83
1	2022	98	336.989,10
1	2022	99	341.514,03
1	2022	100	110.885,28
1	2022	101	124.546,93
1	2022	102	27.674,37
TOTAL			5.471.240,73

3.3 ATOS POTENCIAIS ATIVOS

- **8.1.1.1.1.02.01 - Apólice de Seguros Recebidas - A Executar - R\$ 402.260,52**

Trata-se de garantias relativos a seguros predial das Unidades da Fundação, emissão de passagem aérea, e outras garantias de contrato (Doc SEI 58737031)

Apólice	Justificativa	Seguradora	Segurado	Valor
----------------	----------------------	-------------------	-----------------	--------------

01-0775-0358418	Garante indenização até o valor fixado na apólice dos prejuízos diretos causados pelo tomador ao segurado em razão de inadimplemento no fornecimento descrito no objeto do contrato n° 9315.565/21 Vigência: 10/12/2021 a 10/02/2023	Junto Seguros S.A	Positivo Tecnologia S.A	43.557,66
01-0775-0354609	Garante indenização até o valor fixado na apólice dos prejuízos diretos causados pelo tomador ao segurado em razão de inadimplemento no fornecimento descrito no objeto do contrato n° 9317.738/21 Vigência: 28/12/2021 a 23/03/23	Junto Seguros S.A	Positivo Tecnologia S.A	47.627,16
03-0775-0248129	Garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões do contrato 9171.996/18 Vigência: 01/01/2022 a 01/01/2023	Junto Seguros S.A	Método Telecomunicações e Comércio	10.460,45
03-0775-0254151	Garante indenização até o valor fixado na apólice dos prejuízos diretos causados pelo tomador ao segurado em razão de inadimplemento no fornecimento descrito no objeto do contrato n° 9219.320/19, exclusivamente no que se refere aos serviços previstos a	Junto Seguros S.A	Unidata Automação	330,24

	partir do 1º termo aditivo. Vigência: 30/04/2022 a 30/07/2024			
03069202299077506742650000	Garante indenização até o valor fixado na apólice dos prejuízos diretos causados pelo tomador ao segurado em razão de inadimplemento no fornecimento descrito no objeto do contrato nº 9326.704/22. O objeto do presente contrato é prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas de informação Vigência: 19/04/2022 a 18/04/2023	Pottencial Seguradora	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática	63.974,40
0775.88.589-0	Garante obrigação assumida pelo Tomador no objeto do contrato 9241.881/20 para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos Vigência: 01/04/20 a 01/07/23	Porto Seguro CIA de Seguros Gerais	AMC Informática	68.306,61
0775.06.3-797-4	Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado garante-se sua vigência a partir d e 05/08/22 a 04/11/23 e aumenta-se o valor da sua importância segurada conforme 2º termo aditivo ao contrato 9210.877/19	Porto Seguro CIA de Seguros Gerais	Lanlink Serviços de Informática	129.604,00
1800897575	Garante obrigação assumida pelo tomador no objeto do contrato 9345.620/22	Sompo Seguros S.A	Hemominas	38.400,00

• **8.1.1.2.1.01 - Direitos Conveniados - a receber - R\$ 19.126.194,90**

Refere-se aos valores recebidos de convênios, e que também se encontram nas três fases das despesas, empenhados, liquidados e pagos, eventualmente bloqueados por ordens judiciais (doc SEI 58736534)

• **8.1.1.2.1.02.01 - Direitos Conveniados - Recebidos a Empenhar - R\$ 6.779.048,33** (Doc SEI 58736534)

Nº convênio	SIMG	Processo SEI	Composição do Saldo
0675/2010	9000843	2320.01.0002360/2021-15	1.198.730,70
797425/14	9020863	2320.01.0002362/2021-58	1.414.526,15
794378/14	9033317	2320.01.0002363/2021-31	544.707,36
836291/16	9085352	2320.01.0002364/2021-04	251.791,96
836292/16	9085354	2320.01.0002366/2021-47	328.034,96
836296/16	9085353	2320.01.0002366/2021-47	323.921,64
836289/17	9131050	2320.01.0002367/2021-20	137.374,38
836298/18	9187803	2320.01.0002368/2021-90	480.220,06
836300/18	9187802	2320.01.0002369/2021-63	2.002.706,44
799983/14	9210791	2320.01.0002376/2021-68	31.023,47
852636/17	9178267	2320.01.0002370/2021-36	32.377,37
852637/17	9178268	2320.01.0002371/2021-09	3.077,00
872064/18	9197178	2320.01.0002372/2021-79	12.945,52
872065/18	9197207	2320.01.0002373/2021-52	2.128,05
886347/19	9241372	2320.01.0002374/2021-25	558,83
888097/19	9241370	2320.01.0002375/2021-95	14.409,97
905366/20	9270150	2320.01.0013243/2021-84	514,47

Tributos	-	2320.01.0003837/2021-03	0,00
----------	---	-------------------------	------

- **8.1.1.2.1.02.02 - Direitos Conveniados - Empenhados a Liquidar - R\$ 190.000,00** (Doc SEI 58736534)

Nº convênio	SIMG	Processo SEI	Composição do Saldo
799983/14	9210791	2320.01.0002376/2021-68	150.000,00
852637/17	9178268	2320.01.0001399/2022-60	40.000,00

- **8.1.1.2.1.02.03 - Direitos Conveniados - Liquidado/Retenções a Pagar - R\$ 47.426,73** (Doc SEI 58736534)

Nº convênio	SIMG	Processo SEI	Composição do Saldo
-	9019642	-	47.426,73

- **8.1.1.2.1.02.04 - Direitos Conveniados - Pago/Restituído/Transferido Execução Contrapartida Convênio/Bloqueado - R\$ 10.466.652,70** (Doc SEI 58736534)

Conta Auxiliar	Composição do Saldo
2005050000949	257.241,66
2005050000952	792.632,36
2006050001537	340.786,05
2008059000280	176.205,05
2008059000285	173,54
2008059000286	535.171,45
2008059000473	682.471,60
2009059000592	49.379,08
2010059000841	156.459,21
2010059000843	392.127,76
2012059001491	201.204,64
2012059001492	550.391,01
2012059001493	103.866,87
2012059001691	63.793,63
2013059003236	971.096,40
2014059019642	927.997,09
2014059019643	379.752,61
2014059020863	830.529,21
2014059030110	215.945,43

2014059033317	172.244,38
2015059033636	561.102,17
2016059074655	566.035,04
2016059085352	60.450,00
2016059085353	2.600,00
2016059085354	279.400,00
2017059131049	115.472,70
2017059131050	6.077,80
2018059178267	162.289,25
2018059178268	216.247,00
2018059197178	64.915,70
2018059197207	231.594,96
2019059241370	213.251,50
2019059241372	86.751,00
2020059270150	100.996,55

• **8.1.1.9.1.05 - Responsáveis por Recursos Entregues para Pagamento de Pessoal - R\$ 22.235.740,86**

O saldo faz referência a pagamentos de folha de pessoal ativo alusivo a competência do mês maio, outubro, novembro e dezembro de 2022 (doc SEI 58736518).

Nesse sentido, informamos que o setor de contabilidade está aguardando a certificação da conta supracitada que foi enviada ao setor de pessoal, conforme a Comunicação Interna G.GCF.CON nº 292 de 28/12/2022 (2320.01.0001761/2022-83).

• **8.1.1.9.1.06.88 - Outras Responsabilidades em Apuração - R\$ 136.280,85** (doc SEI 58736592)

O saldo na conta supracitada refere-se a solicitações, atualmente em processos SEI e anteriormente físico, quais sejam: de Tomada de Contas Especial - TCE, de Sindicâncias Investigatórias Administrativas - SAI pelas comissões instituídas pela Presidência desta Fundação, dos Processos CIAPA, dos processos de cobrança de encargos financeiros realizado pela Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF/PGF, dos processos de cobrança de valores realizado pela Gerência de Gestão de Pessoas - G.GPPES./PGF.

Sendo assim, a contabilidade realizou a certificação parcial da conta supracitada ao setor de pessoal, (2320.01.0015147/2019-92), a Assessoria de Acompanhamento Processual no SEI 2320.01.0013599/2019-81, a Gerência de Contabilidade e Finanças e a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças no SEI 2320.01.0008448/2021-54.

• **8.1.1.9.1.10 - Responsáveis por Bens Entregues para Cessão de Uso/Cessão Onerosa e/ou Comodato - R\$ 1.349.793,10**

Nº termo	Cessionário	Unidade responsável pelo uso	Valor Saldo
10/15	Município de Lagoa Santa	Prefeitura Municipal	6.511,28

07/21	UFOP	UFOP	562.085,01
015/20	FUNDEP	Hospital Risoleta Neves	99.341,85
029/17	Município de Sete Lagoas	Monsenhor Flávio Damato	72.995,37
041/17	Município Bom Despacho	Município Bom Despacho	6.595,13
4/19	Hosp Munic. Odilon Berehns	Agência Transfusional	8.439,00
8/19	Município de Barbacena	Município de Barbacena	104.315,09
19/21	Município de Contagem	P. Coleta de Betim	62.035,58
17/22	Município de Varginha	Município de Varginha	78.915,95
02/20	Univ. Federal de Ouro Preto	Univ. Federal de Ouro Preto	7.298,13
14/20	Irmandade S. Casa Passos	Santa Casa de Passos	26.657,92
08/21	Município de Cons. Lafaiete	Núcleo de SJR	68.566,83
13/21	Município de Leopoldina	Município de Leopoldina	6.026,82
27/21	Município de Lavras	Município de Lavras	528,82
16/21	Município de Viçosa	Município de Viçosa	89.774,10
33/21	Município de Itajubá	Município de Itajubá	6.371,65
11/15	Hospital Regional do Sul de Minas	Unidade Poços de Caldas	6.973,21
0/22	FHMOUV/Hosp. Bom Pastor	Hospital Bom Pastor	40.865,04
10/22	Município de Pará de Minas	Núcleo Divinópolis	88.465,03
30/19	Município de Muriaé	Hemoc. Juiz de Fora	7.031,29
31/21	FHEMIG/Hosp João XXIII	Hosp João XXIII	84.314,43
Total			<u>1.349.793,10</u>

O saldo representa os bens pertencentes à Fundação Hemominas, que se encontram em poder de terceiros para uso gratuito conforme o contrato de cessão de direito de uso firmado entre as partes, descrito detalhadamente no documento (Doc SEI 58711659)

A diferença encontrada de R\$ 84.314,43 entre relatório do SIAFI e planilha enviada pelo Setor de Patrimônio, é devido a registros realizados diretamente entre unidades (FHEMIG - Hospital João XXIII) no sistema SIAD referente a materiais não gerando saldo na conta contábil conforme planilha enviada tanto pelo setor de Patrimônio

3.4 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

- **8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento - A Executar - R\$ 34.205.596,32**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	32.531.743,96
2320009	44.571,20
2320010	137.591,53
2320011	84.383,15
2320012	37.571,86
2320013	112.800,65
2320015	111.333,40
2320016	24.928,35
2320017	22.444,50
2320020	37.787,99
2320023	82.672,20
2320024	709,80
2320027	977.674,31

- **8.1.2.3.1.02 - Contratos de Fornecimento - Executados - R\$ 90.768.761,10**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	88.973.394,11
2320009	14.076,48
2320010	66.497,15
2320011	80.274,54
2320012	16.140,74
2320013	44.585,61
2320015	88.487,22
2320016	15.936,50
2320017	26.886,72
2320020	15.558,35
2320023	106.643,60
2320024	1.419,60

2320025	2.975,00
2320027	1.307.017,34

• **8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço - A Executar - R\$ 187.176.471,66**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	175.532.149,00
2320007	37.964,70
2320010	23.797,57
2320011	342.730,55
2320012	1.000,00
2320013	437.741,03
2320014	154.136,75
2320015	439.232,47
2320017	14.163,00
2320018	19.145,00
2320019	19.790,00
2320020	13.065,00
2320021	45.309,23
2320022	107.216,80
2320023	559.564,11
2320024	1.795.134,32
2320026	43.600,00
2320027	7.590.732,13

• **8.1.2.3.2.02 - Contratos de Serviço - Executados - R\$ 205.174.257,31**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	191.997.028,71
2320007	62.230,81
2320009	16.455,89
2320010	35.672,37
2320011	1.102.486,07
2320012	16.565,00
2320013	964.125,38
2320014	214.910,31

2320015	1.144.308,93
2320016	7.035,45
2320017	56.327,93
2320018	6.299,00
2320019	19.770,00
2320020	9.715,00
2320021	32.056,00
2320022	109.664,14
2320023	1.017.253,13
2320024	3.638.540,47
2320026	58.000,00
2320027	4.665.802,72

• **8.1.2.3.3.01 - Contratos de Aluguel - A Executar - R\$ 4.628.926,41**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	1.185.912,17
2320011	164.206,55
2320018	12.29861
2320019	17.692,04
2320024	3.619.427,40

• **8.1.2.3.3.02 - Contratos de Aluguel - Executados - R\$ 14.373.099,50**

Unidade Executora	Composição do Saldo
2320002	841.622,90
2320011	147.662,90
2320018	11.378,54
2320019	8.846,02
2320024	3.619.427,40

• **8.1.2.3.4.01 - Contratos de Execução de Obras - A executar - R\$ 9.278.300,30**

Referente a unidade executora 2320029

• **8.1.2.3.4.01 - Contratos de Execução de Obras - Executados - R\$ 1.321.327,78**

Referente a unidade executora 2320029

Obs: Os saldos nas contas supracitadas contempla os saldos constantes nas contas de Execução das Obrigações Contratuais em 31/12/2022, que foi extraído do Armazém SIAFI-MG. Nesse sentido, com relação aos contratos vencidos com saldos no SIAFI MG, cumpre informar que os saldos foram certificados pela Gerência de Planejamento e Orçamento, conforme o processo SEI (2320.01.0008653/2022-45). A planilha com todo descritivo das contas acima está no documento SEI 58736702

• **8.1.2.9.1.08 - Responsáveis por Bens Recebidos para Cessão de Uso/Comodato/Doações - R\$ 17.348.923,91**

SALDO PATRIMONIAL	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
17.348.923,91	17.348.923,91	0,00

O valor de bens recebidos em comodato é: R\$ 13.820.494,67 e de bens recebidos em cessão de uso é R\$ 3.560.711,89 conforme planilhas anexas ao processo SEI 2320.01.0016078/2022-69 (doc SEI 58711777 e 58712193) que foram encaminhadas pelo setor de Patrimônio e certificadas o saldo contábil através de planilha enviada pelo setor de Contabilidade (doc SEI 58736727)

• **8.1.2.9.1.11 - Responsáveis por Bens Imóveis Recebidos para Cessão de Uso/Comodato/Doações - R\$ 20.636.034,31**

Código do imóvel	Cedente	Descrição	Valor Saldo
012750-6	Universidade Federal de Minas Gerais	Hemocentro Regional de Belo Horizonte	13.702.550,40
012739-9	PM Poços de Caldas	Posto de coleta de Poços de Caldas	982.817,25
012746-4	PM Montes Claros	Hemocentro de Montes Claros	2.908.596,00
012747-2	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Hemocentro Regional de Uberaba	951.360,00
012748-0	PM Diamantina	Posto de Coleta de Diamantina	594.239,80
014022-8	PM Frutal	Agência transfusional Frutal	248.265,00
014020-2	PM Ponte Nova	Núcleo Regional de Ponte Nova	440.514,35
012745-6	Secretaria do Patrimônio da União	Posto de Coleta Hospital Julia Jubitschek	807.691,50
015591-1	Cessão de Uso entre JUCEMG e Hemocentro de MOC	Junta comercial do estado de minas gerais	0,01

Obs: Existe ainda um valor de R\$ 1.303.092,00 de um Terreno da nova Sede de São João Del Rei que conforme informação da Diretoria Central de Sistemas de Logística e Patrimônio da SEPLAG o imóvel possui vinculação parcial a Fundação Hemominas e não gera contabilização no SIAFI. Destacamos também que conforme informado pelo Setor de Patrimônio o imóvel de código 015591-1 foi registrado no valor de R\$0,01 pois aguarda avaliação técnica do valor correto. Foi informado pelo setor que o imóvel 012742-3 - Terreno para construção do hemocentro de Pouso Alegre teve uma alteração pois foi feita uma rescisão no portal pela DCGIM para novo registro do termo de cessão a fim de se corrigir o campo responsável pela gestão do termo, esta situação já está sendo regularizada e novamente será incluída para contabilização. Essas informações constam no documento SEI 58736436.

4 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Unidade Executora	Razão Social Credor	Ano Origem	Número Empenho	Saldo Restos a Pagar Não Processado
2320002	Máxis Informática	2020	1080	1.000,00
2320002	Tesla Instalações	2021	1170	43.950,00
2320002	Banco do Brasil - Agência	2021	1722	2.811,63
2320002	Bio Research do Brasil	2021	1733	15.984,00
2320027	Citopharma Manipulação	2021	43	2.374,96
TOTAL				66.120,59

A tabela acima apresenta o saldo a Liquidar de exercícios anteriores que foi submetido à análise e certificação do setor de Contas a Pagar, Programação e Controle e Unidades Desconcentradas, com os seguintes esclarecimentos:

O setor de Programação e Controle (doc SEI 58712699) certifica os saldos de RPNP de contratos e esclarece que o acompanhamento do saldo de despesas sem contrato é de responsabilidade do G.GCF.CPG. Em 30/11/2022 o saldo de RPNP de contratos totalizava R\$ 43.950,00, referente ao contrato da Tesla Instalações (NE 1170/21), referente a serviço de elaboração de projeto de subestação elétrica para o Hemocentro da HRGOV e elaboração de prontuário de instalações elétricas para o HRMOC e o setor informa que conforme e-mail da I.GIF.AQE em 20/07/22, o saldo era subsistente e não poderia ser cancelado. Em 01/12/2022, foi solicitado ao fiscal de contrato / I.GIF.AQE justificativa para a manutenção do saldo de RPNP 1170/2021 conforme e-mail (doc SEI 57099389) que retornou em 02/12/2022 informando que o saldo não poderia ser cancelado.

O setor de Contas a Pagar certificou os saldos de RPNP sem contrato e prestou os seguintes esclarecimentos abaixo (Doc 58794981)

- Nos empenhos 1080 e 1733 (GIF), 43 (CETEBIO) os saldos deverão ser mantidos pois os processos estão em execução, posteriormente serão verificados junto ao demandante para avaliação de possível cancelamento. O empenho 1722 foi cancelado. Quanto aos Restos a pagar não processados das Unidades Desconcentradas não tivemos saldos a liquidar em aberto.

5 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Ano	Unidade Executora	Empenho	Credor	Saldo Restos a Pagar Processado
-----	-------------------	---------	--------	---------------------------------

2011	2320002	628	Industria e Comércio de Café Sousamorim	815,20
2011	2320002	629	Industria e Comércio de Café Sousamorim	1.354,38
2012	2320002	147	Bioplus Ltda - ME	80,00
2012	2320002	447	Bioplus Ltda - ME	240,00
2017	2320002	307	PM Belo Horizonte	6,00
2018	2320002	22	Spectrolab do Brasil Eireli	1.183,42
2020	2320002	269	Argus Científica Ltda	63,00
2017	2320011	88	Express Distribuidora de Produtos	806,40
2017	2320011	89	Express Distribuidora de Produtos	2.120,55
2018	2320010	35	Tia Geovana Biscoitaria Ltda	3.366,74
2018	2320010	40	Tia Geovana Biscoitaria Ltda	1.950,25
2019	2320007	3	Padaria e Merceria Forninho Ltda	952,00
2020	2320015	50	PM Belo Horizonte	159,78
2021	2320002	53	Claro SA	0,44
Total				13.098,16

A tabela acima apresenta os saldos liquidados a pagar detectados pela comissão, que encaminhou ao setor de Contas a Pagar e Unidades Desconcentradas os relatórios e foi obtido o retorno com as seguintes análises (58794981)

- Os saldos de empenhos N° 628 e 629 da empresa Indústria e Comércio de Café Sousamorim LTDA e empenho n° 147 e 447 da empresa Bioplus Ltda encontram-se pendentes. Não sendo possível concluir o registro das ordens de pagamento devido a inconsistência de dados bancários e encerramento de atividades das empresas. O processo encontra-se na Procuradoria sob análise quanto a instrução de ação de depósito judicial. Foi encaminhado pelo responsável pelo CPG a SEPLAG um e-mail para saber como proceder nesses casos. Foi instruído solicitar uma intervenção no SIAD informando da necessidade de cadastrar especificação de cancelar de RPP mesmo com os contratos estando encerrados
- O saldo de empenho n° 22 da Spectrolab decorre da execução incorreta de pagamentos e está aguardando intervenção da SEPLAG.
- O saldo dos empenhos 35/18 e 40/18 da empresa Tia Geovana Biscoitaria e empenho 3/19 da empresa Padaria e Merceria Forninho devem permanecer uma vez que a empresa encerrou suas atividades sem conta bancária para processamento do pagamento.
- O saldo do empenho 269/20 da empresa Argus Científica é decorrente de registro de LQD com valor incorreto. Retenção ISS com valor menor. A recomendação é cancelar o saldo. Aguardando intervenção da SEPLAG.

- O saldo de empenho 307/17 da PM Belo Horizonte é referente a recolhimento de ISSQN relativo aos cartões individuais de vale transporte dos consórcios ótimo e transfácil, até que sejam definidos os procedimentos operacionais e o fluxo interno de operacionalização dos registros para acobertar as essas despesas do exercício de 2017.
- Na unidade 2320007 (ALP), o saldo do empenho 03/21 da Padaria e Mercearia Forninho está em aberto tendo em vista que a empresa foi extinta e não há informações que possibilitem o pagamento.
- Na unidade 2320015 (MOC) o saldo do empenho 50/20 da PM Belo Horizonte referente a recolhimento de ISSQN referente nota fiscal 2019/153 tendo em vista que por ocasião da LQD não foi feita a retenção. Ao registrar o recolhimento do imposto o operador utilizou incorretamente saldo da conta 2110199. Recomendação: Cancelar o saldo.
- Na unidade desconcentrada 23200011 (GOV) os empenhos 88 e 89 da empresa Express Distribuidora de Produtos os saldos devem ser mantidos pois o processo de pagamento está em tramitação através do SEI 1080.01.0040468/2018-12, com novo encaminhamento em 01/12/2022. (doc SEI 58730226)

6 - DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR

Segundo o art. 58 da [Lei nº 4.320/1964](#), o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Os saldos de empenhos a liquidar do exercício de 2022 é de R\$ 35.667.721,53 e são monitorados pelos setores Contas a Pagar, Programação e Controle e Unidades desconcentradas, que apresentaram as seguintes Justificativas:

De acordo com o setor de **Programação e Controle** (Doc SEI 58712699), os empenhos são estimativos e foi realizado um acompanhamento da execução contratual, visando à previsão de saldos de empenho de acordo com o estabelecido em contrato/GMD/execução. Em 23/11/2022, foi emitida CI 01/2022 - G.GPO / G.GPO.PRC - SEI 2320.01.0015537/2022-29 e enviada a todos os Fiscais e Gestores de Contratos, Coordenadores, Gerentes Administrativos e Responsáveis por Equipe das unidades da FH, com orientações e procedimentos essenciais para o encerramento de exercício 2022, de acordo com o Decreto Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, que Dispõe sobre o Encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

Informa-se ainda que a G.GCF encaminhou a CI nº 10/2022 datada de 16/11/2022 - SEI 2320.01.0015537/2022-29, informando prazos e datas limites, para providências e atendimento ao Decreto Nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.

As anulações, caso possível, ou havendo a solicitação do fiscal de contrato, gestor ou responsáveis, as mesmos serão realizadas.

De acordo com o setor de **Contas a Pagar**, os saldos dos Empenhos em aberto - Exercício de 2022 são compostos por processos de compras diretas, contratos e outras despesas. Informam ainda que os saldos referem-se a pagamentos de diárias e pronto pagamento e adiantamentos, concessionárias de água, luz, telefone, correios, PASEP, 13º salários, INSS, folha de pessoal, auxílio creche, FUNFIP, ISPSEMG, MGS e pagamentos diversos a fornecedores. Existem algumas pendências com relação a folha de pagamento que foram justificadas que os saldos são referentes a pensões judiciais e auxílio creche.

Quanto as **Unidades Desconcentradas** foi informado pelas unidades que os saldos deverão ser mantidos e colocados em restos a pagar não processados para pagamento de faturas pendentes de dezembro/22 e que após conclusão os saldos remanescentes serão anulados. Alguns saldos de empenhos foram anulados.

- Governador Valadares: Possui um saldo total de R\$ 81.369,99 (Doc 58730197)
- Uberlândia: Possui um saldo total de R\$ 103.286,47. Os empenhos 02, 10, 23

serão anulados pela unidade. (Doc 58704700)

- Juiz de Fora: Possui um saldo total de R\$ 113.355,50. (Doc 58704071)
- Pouso Alegre: Possui um saldo total de R\$ 27.583,04 e o empenho de diária de viagem foi anulado. (Doc 58734554)
- Uberaba: Possui um saldo total de R\$ 19.754,74. Os empenhos 01, 05, 07, 13 serão anulados pelas unidades. (Doc 58717512)

7 - VALORES EM TESOUREARIA

- **Cartões Transfácil e Ótimo - R\$ 0,00**

Foi certificado pelo setor G.GGP.PES (doc SEI 58767231) que não há saldo nos cartões eletrônicos da empresa TRANSFÁCIL (BH Bus) sob guarda do Serviço de Pessoal, e quanto a empresa ÓTIMO, que não tem cartões sob a guarda deles.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da **Portaria PRE nº 375 de 18/11/2022** que nomeou os membros da Comissão do levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2022, os trabalhos foram realizados dentro do prazo estabelecido no Decreto 48.531 de 11/11/2022.

Ressaltamos a parceria dos vários setores envolvidos no processo de certificação dos saldos das contas contábeis, para o atendimento em tempo hábil das informações para o desenvolvimento das atividades, com destaque para o acompanhamento/orientação realizado pelo Setor de Contabilidade.

Vale destacar ainda o resultado efetivo do trabalho realizado pelo Setores de Programação e Controle e Contas a Pagar quanto a observância/ depuração dos saldos dos empenhos em aberto, restos a pagar processados e restos a pagar não processados com medidas visando identificar e anular os saldos dos empenhos insubsistentes.

Por fim, a Comissão se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes ao trabalho apresentado.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Priscilla Nogueira da Gama e Sousa – MASP 1.353.244-5 – Presidente

Cleuza Rezende Santos de Oliveira – MASP 387.142-3 - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Nogueira da Gama e Sousa, Presidente(a)**, em 04/01/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58801925** e o código CRC **E699CFF0**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Inventário Passivo

Processo nº 2320.01.0016078/2022-69

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Procedência: Despacho nº 01/23 - PRE/2023/HEMOMINAS/PRE.COMIS.PASSIVO

Destinatário(s): Presidência

A Presidente,

Encaminho Relatório Final 2022 data base 31/12/2022 (58801925) da Comissão de levantamento dos valores em tesouraria, e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2022.

Qualquer dúvida a Comissão se coloca a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Priscilla Nogueira da Gama e Sousa
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Nogueira da Gama e Sousa, Presidente(a)**, em 04/01/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58802689** e o código CRC **073CBF99**.

Processo nº 2320.01.0016078/2022-69

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Procedência: Despacho nº 02/23 - Complemento Relatório
Final/2023/HEMOMINAS/PRE.COMIS.PASSIVO**Destinatário(s):** Presidência**Assunto:** Complemento Relatório - Contas Passivo**DESPACHO**

Prezada Presidente,

Conforme informado em reunião, segue abaixo o complemento da certificação de algumas contas que constam no relatório final encaminhado anteriormente (58801925). Os saldos foram certificados pelo setor de Contas a Pagar conforme planilha enviada no documento 58802400.

• 2.1.1.1.1.01.01 - Pessoal - Ativo

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 5.121.679,63	Saldo ativos ref 12/22 - folha 180
R\$ 4.086,35	Saldo de 13º ref 12/22 - folha 169
R\$ 1.810.166,84	Saldo de ajuda de custo ref 12/22 - folha 185

• 2.1.1.1.1.01.02 - Pessoal - Terceirizado / Substituição de mão de obra / Estagiário

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 791.523,69	Saldo folha de contratos ref 12/22 - folha 176
R\$ 2.584,75	Saldo de 13º ref 12/22 - folha 166
R\$ 373.388,25	Saldo de ajuda de custo ref 12/22 - folha 179

• 2.1.1.4.1.01.01 - Encargos sociais - ativo

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 54.987,14	IPSEMG Patronal ref 12/22 - folha 181
R\$ 71.649,53	INSS patronal ref 12/22 - folha 183

• 2.1.1.4.1.01.02 - Encargos sociais - Terceirizado / Substituição de mão de obra

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 7.159,27	IPSEMG Patronal ref 12/22 - folha 177
R\$ 203.890,14	INSS patronal ref 12/22 - folha 178

• **2.1.8.8.1.02 - Pensões alimentícias**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 2.050,89	Contratos - folha ref 12/22 - folha 176
R\$ 25.227,66	Ativos - folha ref. 12/22 - folha 180

• **2.1.8.8.1.03 - Contribuições / retenções / descontos institutos / entidades de previdência**

Composição do Saldo	Justificativa
R\$ 77.781,75	INSS Consignação contratos - ref 12/22 - folha 176
R\$ 15.997,51	IPSEMG Consignação contratos - ref 12/22 - folha 176
R\$ 34.332,14	INSS Consignação - ativos - ref 12/22 - folha 180
R\$ 122.471,96	IPSEMG Consignação - ativos - ref 12/22 - folha 180
R\$ 154.048,43	Outras retenções

• **2.1.8.8.1.08 - Depósitos de Terceiros - R\$ 15.740,03**

Depósito de diversas origens para restituição a quem de direito

• **2.1.8.8.1.14 - Devolução de pagamento - Folha de pessoal - R\$ 27.715,40**

O saldo é referente a uma rejeição de pagamento que não pôde ser reprocessada devido encerramento da conta bancária de ex-servidor e que devido a inviabilidade do reprocessamento encontra-se em processo de solicitação a autorização para anulação de referido valor no processo SEI 2320.01.0001764/2022-02. Esses estão em verificação junto ao Itaú pois houve o depósito dos valores mas não há retirada correspondente da conta. Foi encaminhada em anexo ao e-mail uma planilha com movimentação da conta contábil demonstrando os ARUTs que compõe o valor e respectivos extratos bancários.

• **2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis - R\$ 603.105,19**

Valores de outros consignatários.

Qualquer dúvida a Comissão se coloca a disposição para maiores esclarecimentos

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Priscilla Nogueira da Gama e Sousa

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Nogueira da Gama e Sousa, Presidente(a)**, em 04/01/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58806313** e o código CRC **E4E94874**.

Referência: Processo nº 2320.01.0016078/2022-69

SEI nº 58806313



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Processo nº 2320.01.0016078/2022-69

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Procedência: Despacho nº PRE/Hemominas/2023/HEMOMINAS/ADC.PRE

Destinatário(s): Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Assunto: ciência e encaminhamento para providências

DESPACHO

Senhor Diretor,

Ciente do Relatório das Comissões - HEMOMINAS/PRE.COMIS.PASSIVO - 2023 (58801925) e seu Anexo (58802400), encaminhamento para providências pertinentes.

Atenciosamente,

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente(a)**, em 04/01/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58808164** e o código CRC **CEC26E5A**.

Referência: Processo nº 2320.01.0016078/2022-69

SEI nº 58808164



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Contabilidade e Finanças

Processo nº 2320.01.0016078/2022-69

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023.

Procedência: Despacho nº 01 - G.GCF/2022/HEMOMINAS/G.GCF

Destinatário(s): Contabilidade

Assunto: Relatório Conclusivo - 2022

DESPACHO

A Contabilidade,

Encaminho Relatório Final da Comissão de levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos passivo circulante e não circulante - Relatório das Comissões HEMOMINAS/PRE.COMIS.PASSIVO (58801925) e dados complementar no Despacho nº 02/23 - Complemento Relatório Final (58806313), contendo as justificativas apresentadas pelos setores envolvidos para subsidiar as Notas Explicativas e certificação dos saldos contábeis para inclusão no RACC - Relatório Anual de Conformidade Contábil 2022.

Att,

Ailton Ávila de Sá

Gerência de Contabilidade e Finanças- PGF

Administração Central

Fundação Hemominas-SUS/MG



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Avila De Sa, Gerente**, em 06/01/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58921530** e o código CRC **F44CA17B**.

Referência: Processo nº 2320.01.0016078/2022-69

SEI nº 58921530



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Inventário Passivo

Processo nº 2320.01.0016078/2022-69

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Procedência: Despacho nº 03/23 - Correção
Relatório/2023/HEMOMINAS/PRE.COMIS.PASSIVO

Destinatário(s): Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, Gerência de
Contabilidade e Finanças e Contabilidade

Assunto: Correção no Relatório Final - conta 2.1.8.8.1.14 - Devolução de pagamento -
Folha de pessoal

DESPACHO

Prezados

No complemento do relatório final da Comissão (58806313) a conta **2.1.8.8.1.14 - Devolução de pagamento - Folha de pessoal** saiu com valor e justificativas incorretas. Por isso estou encaminhando esse despacho com as devidas correções e solicito que seja considerado esse documento por gentileza. Segue abaixo o valor e a certificação correta da conta realizada pelo setor de Contabilidade:

- **Conta 2.1.8.8.1.14 - Devolução de pagamento - Folha de pessoal - R\$ 5.939,51**

O saldo refere-se a permanência de valores de lançamentos de embolsos na conta bancária de pagamento de folha que estão indicados no extrato bancário como "desbloqueio judicial", mas que não tiveram identificação de retirada correspondente da conta. Apesar das tentativas de verificação junto ao Itaú ainda não foi possível a regularização total. Segue abaixo relação dos ARUTs que compõe o valor (extraídos da movimentação da conta contábil):

Data/Hora do Registro	Nº Documento	Tipo Movimentação	Valor
11/06/2022	1523	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	662,77
16/06/2022	1574	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	662,77
22/06/2022	1615	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	662,77
09/07/2022	1796	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	700,00
23/08/2022	2179	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	2.449,21
01/09/2022	2274	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	801,99

O setor de Contabilidade destacou que houve regularização do valor de R\$14,40 através de anulação de despesa e também houve regularização parcial pela SEF e Itaú dessa questão dos valores lançados na conta como "desbloqueio judicial", permanecendo apenas o saldo indicado acima.

Qualquer dúvida a Comissão se coloca a disposição para maiores esclarecimentos

Sem mais para o momento,
Atenciosamente
Priscilla Nogueira da Gama e Sousa
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Nogueira da Gama e Sousa, Presidente(a)**, em 24/01/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59652628** e o código CRC **02FE6897**.

Referência: Processo nº 2320.01.0016078/2022-69

SEI nº 59652628



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Planejamento, Gestão e
Finanças

Processo nº 2320.01.0016078/2022-69

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Procedência: Despacho nº 002/PGF-HEMOMINAS/2023

Destinatário(s): HEMOMINAS/Gerência de Contabilidade e Finanças

Assunto: Relatório das Comissões - HEMOMINAS/PRE.COMIS.PASSIVO - EXERCÍCIO 2022

DESPACHO

Senhor Gerente,

Em antedimento ao Despacho nº HEMOMINAS/PRE (58808164), encaminhamos o Relatório das Comissões - HEMOMINAS/PRE.COMIS.PASSIVO - EXERCÍCIO 2022 (58801925) e anexos, para devidas providências.

At.te,

Diogo Vidal Mota

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Fundação Hemominas



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota, Diretor (a)**, em 04/01/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58830650** e o código CRC **9B109B0F**.

Referência: Processo nº 2320.01.0016078/2022-69

SEI nº 58830650

	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO	CCD: 053.24
		

1. ALMOXARIFADOS DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS

ALMOXARIFADOS	Nº DE MATERIAIS ESTOCADOS	VALOR TOTAL EM ESTOQUE
2320290 – ALMOXARIFADO CENTRAL	4.373.671	26.706.227,08
2321808 – ALMOXARIFADO DE GOVERNADOR VALADARES	58.777	370.392,05
2321818 – ALMOXARIFADO DE JUIZ DE FORA	78.308	259.253,94
2321828 – ALMOXARIFADO DE MONTES CLAROS	88.653	301.042,53
2321838 – ALMOXARIFADO DE POUSO ALEGRE	164.682	736.829,81
2321848 – ALMOXARIFADO DE UBERABA	43.429	115.539,62
2321858 – ALMOXARIFADO DE UBERLANDIA	76.732	439.143,59
2321861 – ALMOXARIFADO DE DIVINOPOLIS	1.763	201.058,35
2321871 – ALMOXARIFADO DE ITUIUTABA	30.762	91.627,00
2321881 – ALMOXARIFADO DE MANHUAÇU	49.641	137.380,42
2321891 – ALMOXARIFADO DE PASSOS	23.477	153.123,38
2321901 – ALMOXARIFADO DE PATOS DE MINAS	39.983	160.622,31
2321911 – ALMOXARIFADO DE PONTE NOVA	42.185	259.144,99
2321921 – ALMOXARIFADO DE SAO JOAO DEL REI	24.254	126.038,24
2321931 – ALMOXARIFADO DE SETE LAGOAS	100.036	181.821,63
2321941 – ALMOXARIFADO DE DIAMANTINA	33.994	78.404,97
2321951 – ALMOXARIFADO DE POÇOS DE CALDAS	54.637	266.478,46
2321962 – ALMOXARIFADO DO HJK	31.039	25.779,94
2321971 – ALMOXARIFADO DE ALÉM PARAÍBA	17.792	39.827,54
2321981 – ALMOXARIFADO DE BETIM	27.729	48.842,95
2321076 – CETEBIO – LAGOA SANTA	25.724	370.513,51
2320071 – GTA – ABASTECIMENTO	3	215.767,72
TOTAL	5.386.871	31.081.802,00

Data-base: 30/11/2022

	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO	CCD: 053.24
		

2. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO:

A realização dos trabalhos e a emissão do presente relatório foram baseadas no Manual de Inventário de Material de Consumo (MNP-G.GLG.ALX-126), PSIS - Etapas para realização do inventário anual, consolidação dos dados e emissão do relatório conclusivo (PSIS-G.GLG.ALX45) assim como seus formulários e Decreto nº 48.531 de 11 de novembro de 2022, que estabelece normas para o encerramento do exercício financeiro de 2022, para os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. O Almoxarifado Central assim como os Almoxarifados das Unidades Regionais da Fundação Hemominas foram fechados, ou seja, não houve movimentações para que fosse feita a realização dos trabalhos de inventário no período 01 a 02/12/2022 e apuração do saldo físico financeiro em 05/12/2022. As comissões designadas realizaram o levantamento físico financeiro dos materiais em almoxarifado por meio do relatório emitido pela Gerência de Logística através do sistema SIAD e realizada a conferência por meio da contagem e verificação in loco, evidenciando se as informações contidas no mesmo estavam em conformidade com o apurado.

3. RELAÇÃO DE OCORRÊNCIAS

3.1 Relação de Materiais Vencidos

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distribuição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

3.2 Relação de Itens Obsoletos

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distribuição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

3.3 Relação de Itens Danificados

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distribuição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO	CCD: 053.24
		

3.4 Relação de itens com faltas

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distrib.	Valor Unitário	Qtde. no SIAD	Valor Total no SIAD	Qtde. Inventariada	Valor Total Inventariado	Qtde. de Faltas	Valor Total das Faltas	Percentual
2320290	1695088	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 50 L - 10 KG; COR: AZUL; DIMENSOES (L X A): 63 CM X 80 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	PACOTE	R\$11,27	731	R\$8.245,50	705	R\$7.945,35	26	R\$293,27	3,56%
2320290	1695126	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 100 L - 20 KG; COR: AZUL; DIMENSOES (L X A): 75 CM X 105 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	PACOTE	R\$44,23	100	R\$4.423,00	98	R\$4.334,54	2	R\$88,46	2%
2320290	306380	POLIETILENOGLICOL - IDENTIFICACAO: ADITIVO EM UM MEIO DE BAIXA FORCA IONICA; FORMULA MOLECULAR: NAO APLICAVEL; PESO MOLECULAR: NAO APLICAVEL; FINALIDADE: DETECCAO E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS IRREGULARES;	FRASCO 10 MILILITRO	R\$19,99	415	R\$8.216,96	406	R\$8.115,94	9	R\$179,91	2,16%
2320290	414034	TUBO PLASTICO PARA LABORATORIO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, SEM TAMPA; MEDIDAS: 12 X 75MM; VOLUME: 5 ML;	1 UNIDADE	R\$0,08	46.000	R\$4.103,66	45.000	R\$3.600,00	1000	R\$80,00	1,94%
2320290	1058940	ANTI-SOROS - TIPO: FENOTIPAGEM SANGUINEA; FINALIDADE: SORO CONTROLE RH;	FRASCO 10 MILILITRO	R\$16,97	95	R\$1.612,26	89	R\$1.510,33	6	R\$101,82	6,31%

	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO	CCD: 053.24
		

2320290	1058975	ANTI-SOROS - TIPO: FENOTIPAGEM SANGUINEA; FINALIDADE: SORO ANTI-RH D;	FRASCO 10 MILILITRO	R\$28,80	75	R\$2.160,00	69	R\$1.987,20	6	R\$172,80	8%
2320290	1279106	ANTI-SOROS - TIPO: SORO DE ANTIGLOBULINA HUMANA MONOESPECIFICO IGG; FINALIDADE: FENOTIPAGEM SANGUINEA;	FRASCO 10 MILILITRO	R\$25,98	780	R\$20.272,06	769	R\$19.978,62	11	R\$285,78	1,41%
2320290	129380	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA-PRIMA: PAPEL APERGAMINHADO; COR: 90 GR/M2; GRAMATURA: 230MM X 115MM; DIMENSAO: SEM TIMBRE E JANELA;	1 UNIDADE	R\$0,05	85.312	R\$4.265,60	54000	R\$2.700,00	31312	R\$1.565,60	36,70%
2320290	1770888	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; COR: PARDO; GRAMATURA: 75 G/M2; DIMENSAO: 330 X 230 MM; JANELA: SEM JANELA; RPC: SEM RPC; FECHAMENTO: SEM FECHAMENTO;	1 UNIDADE	R\$0,10	54.272	R\$5.427,20	5000	R\$500,00	49.272	R\$4.927,20	90,78%
2320290	1770918	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; COR: PARDO; GRAMATURA: 75 G/M2; DIMENSAO: 400 X 300 MM; JANELA: SEM JANELA; RPC: SEM RPC; FECHAMENTO: SEM FECHAMENTO;	1 UNIDADE	R\$0,12	4.350	R\$522,00	1.500	R\$180,00	2.850	R\$342,00	65,51%
2320290	1686917	COLA BRANCA - COMPOSICAO: PVA - POLIACETATO DE VINILA, TEOR DE SOLIDOS 25%; CARACTERISTICA: SOLUVEL EM AGUA, LAVAVEL E NAO TOXICA; APRESENTACAO:	FRASCO	R\$0,95	236	R\$224,69	230	R\$218,97	6	R\$5,70	2,53%

		FRASCO 90 G, COM BICO APLICADOR;									
2320290	1489909	DEXCLORFENIRAMINA - PRINCÍPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTAÇÃO: ; COMPONENTE: ;	1 UNIDADE	R\$0,04	340	R\$16,20	280	R\$11,20	60	R\$2,85	17,59%
2320290	1512269	CODEINA - PRINCÍPIO ATIVO: CODEINA, FOSFATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTAÇÃO: ; COMPONENTE: ;	1 UNIDADE	R\$0,83	109.350	R\$90.767,43	109.110	R\$90.561,30	240	R\$199,20	0,22%
2320290	1725670	COPO DESCARTAVEL MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 50 ML; MASSA MINIMA: 0,75 G; RESISTENCIA MINIMA: 1,6 N; TAMPA: SEM TAMPA; APRESENTAÇÃO: PACOTE 100 COPOS;	PACOTES	R\$1,29	712	R\$920,15	677	R\$873,33	35	R\$45,15	4,90%
2320290	1301187	LANTERNA USO MEDICO - APLICACAO: CLINICA GERAL; TIPO: CANETA COM CLIPE DE BOLSO; FUNCIONAMENTO: 2 PILHAS AAA; FOCO: CLINICO; MATERIA-PRIMA: METAL LEVE OU DURO ALUMINIO;	1 UNIDADE	R\$32,00	8	R\$256,00	7	R\$224,00	1	R\$32,00	12,50%
2320290	1233904	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS (C X D): 25 X 0,8 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA; BISEL: TRIFACETADO COM PROTETOR; CANHAO: PLASTICO RESISTENTE NA COR PADRAO; CANULA: ACO INOX SILICONIZADA; ESTERIL: SIM;	1 UNIDADE	R\$0,19	14.560	R\$2.805,74	14.555	R\$2.765,45	5	R\$0,96	0,03%



RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CCD: 053.24



2320290	1672568	LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: 100% BORRACHA NITRILICA; ESTERIL: NAO; TAMANHO: GG; PO: ISENTA DE PO; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES;	CAIXA	R\$18,13	991	R\$17.966 ,83	981	R\$17.785 ,53	10	R\$181,30	1,00%
2321921	1698460	SACO PARA COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE; COR: BRANCO LEITOSO; GRUPO: RESIDUOS INFECTANTES (GRUPO A); CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS - 30 KG; DIMENSOES (L X A): 75 CM X 105 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	EMBAL AGEM	R\$45,25	3	R\$135,77	2	R\$90,51	1	R\$45,25	33,32%

3.5 Relação de itens com sobras

Unidade	Cód. Item	Descrição do Item	Unid. Distrib.	Valor Unitário	Qtde. no SIAD	Valor Total no SIAD	Qtde. Inventariada	Valor Total Inventariado	Qtde. de sobras	Valor Total das Faltas	Percentual
2320290	1284720	SACO DE LIXO ECOLOGICO (SC) - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE: 30 LITROS OU 6 KG; COR: AZUL; MEDIDAS APROXIMADAS: 59CM X 62CM (LARG X ALT);	1 UNIDADE	R\$0,09	54.190	R\$5.068,66	54.200	R\$5.069,59	10	R\$0,93	0,0017%
2320290	1333747	BALAS CONFEITADAS - TIPO: MASTIGAVEL RECHEADA; SABOR: CHOCOLATE;	1 QUILOGRAMA	R\$10,71	1.885	R\$40.384,45	2.385	R\$51.086,70	500	R\$10,71	0,02%
2320290	3689	LAMINA USO LABORATORIO - TIPO: COMUM; NUMERO ORIFICIO: NAO APLICAVEL; DIMENSOES (L X C): 26 X 76 MM; ESPESSURA: 1,2 A 1,4 MM; TIPO PONTA: LISA LAPIDADA; MATERIA-PRIMA: VIDRO; APLICACAO: MICROSCOPIA;	CAIXA 50 UNIDADE	R\$6,96	139	R\$967,97	140	R\$974,40	140	R\$6,96	0,71%
2320290	1135007	TUBO PLASTICO PARA LABORATORIO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO GRAU MEDICO, TIPO FALCON, CONICO; MEDIDAS: -; VOLUME: 15ML;	1 UNIDADE	R\$1,03	386	R\$397,58	586	R\$603,58	200	R\$206,00	51,81%
2320290	1144812	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL; TAMPA: COM TAMPA PLASTICA PROTETORA; COR: DE COR LAVANDA(ROXA); ROTULO: CONTENDO NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS; VOLUME: 4ML, TAMANHO 13 X 75MM; ANTICOAGULANTE: COM EDTA K2 OU K3 JATEADO NA PAREDE DO TUBO;	1 UNIDADE	R\$0,299	115400	R\$34.589,28	117.350	R\$35.087,65	1950	R\$565,50	1,63%

2320290	1238957	PONTEIRA PARA PIPETA/MICROPIPETA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; TIPO: UNIVERSAL, ESTERIL, COM FILTRO; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 10 A 100 MICROLITROS; FINALIDADE: PARA PIPETA AUTOMATICA;	1 UNIDADE	R\$0,38	2400	R\$912,00	3000	R\$1.140,00	600	R\$228,00	25%
2320290	1252704	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL; TAMPA: PLASTICA PROTETORA; COR: BRANCA; ROTULO: CONTENDO NUMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE; VOLUME: APROXIMADAMENTE 5,0 ML; ANTICOAGULANTE: EDTA K2;	1 UNIDADE	R\$1,259	50900	R\$64.095,50	51.200	R\$64.460,80	300	R\$377,70	0,58%
2320290	1489151	AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	R\$0,48	85	R\$41,35	90	R\$43,78	5	R\$2,40	5,80%
2320290	1725688	COPO DESCARTAVEL MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200 ML; MASSA MINIMA: 1,80 G; RESISTENCIA MINIMA: 0,8 N; TAMPA: SEM TAMPA; APRESENTACAO: PACOTE 100 COPOS;	PACOTES	R\$2,92	6.984	R\$20.462,35	7019	R\$20.495,48	35	R\$102,20	0,49%

2320290	1672525	LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: 100% BORRACHA NITRILICA; ESTERIL: NAO; TAMANHO: P; PO: ISENTA DE PO; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES;	CAIXA	R\$70,31	2.423	R\$170.37 8,60	2.430	R\$170.870, 82	7	R\$492,17	20,31%
2320290	1672541	LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: 100% BORRACHA NITRILICA; ESTERIL: NAO; TAMANHO: G; PO: ISENTA DE PO; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES;	CAIXA	R\$72,69	50	R\$3.634, 72	110	R\$7.996,38	60	R\$4.361,40	119,99%
2321921	1698478	SACO PARA COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE; COR: BRANCO LEITOSO; GRUPO: RESIDUOS INFECTANTES (GRUPO A); CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS - 9 KG; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	EMBAL AGEM	R\$17,35	2	R\$34,70	3	R\$52,05	1	R\$17,35	50%

4. CONCILIAÇÃO DE SALDOS SIAD X SIAF:

4.1 Análise do confronto de dados entre os dois sistemas

Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no Módulo Contábil:

O saldo existente em 30/11/2022, no Balanço Físico Financeiro de Material de Consumo fornecido pela Gerência de Logística, cuja base de dados é o SIAD, foi confrontado com o saldo Estoques do Balancete Mensal de novembro de 2022, retirado do Sistema SIAFI fornecido pela Gerência de Contabilidade e Finanças.

CERTIFICAÇÃO SIAD X MÓDULO CONTÁBIL			
SISTEMA SIAD		MÓDULO CONTÁBIL	
Módulo de Patrimônio do SIAD	31.081.802,00	Material de Consumo (Conta Contábil: 1.1.5.6.1.01)	22.888.616,20
		Medicamentos e Produtos Laboratoriais (Conta Contábil: 1.1.5.6.1.02)	8.193.185,80
TOTAL	31.081.802,00	TOTAL	31.081.802,00

4.2 Consolidação do saldo inventariado

Valor SIAD: R\$31.081.802,00

Valor comissões: R\$31.079.624,07

Total de sobras apuradas pelas comissões: R\$6.371,32

Total de faltas apuradas pelas comissões: R\$8.549,25

Total itens obsoletos apurados pelas comissões: R\$0,00

(OBS: O valor total Sistema SIAD + sobra – falta = Valor inventariado)

As faltas apuradas correspondem à 0,02% do total inventariado.

	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO	CCD: 053.24
		

5. PROBLEMAS E DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO:

- Prazo de execução muito curto para consolidar as informações e carga horária nesse período foi reduzida;
- Não foi localizado o Relatório da Unidade de Betim;
- As Unidades de Além Paraíba, Diamantina, Ponte Nova, Pouso Alegre e Uberaba, enviaram no dia 05/12/2022, após o prazo determinado que era no dia 02/12/2022;

6. RECOMENDAÇÕES

- Recomendamos que os Presidentes das Comissões das Unidades, atem aos determinados nos Decreto e na Portaria que regulamentam os trabalhos das Comissões de Inventário e de encerramento de exercícios.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Sidney Angelo da Silva, MASP:368.001-4, lotado na unidade administrativa Central, ocupante do cargo Auxiliar de Apoio a Gestão de Saúde, Presidente da Comissão do Inventário de Materiais de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022

Assinatura:

Sidney Angelo da Silva
Presidente da Comissão do Inventário

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

Órgão/Entidade: 2320

CONTA CONTÁBIL	ITENS EM ESTOQUE*	VALOR TOTAL
3001 - ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	15	R\$58.994,87
3003 - UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	20	R\$32.046,37
3004 - MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	21	R\$132.664,82
3005 - MATERIAL PARA ESCRITORIO	22	R\$202.620,75
3008 - PRODUTOS ALIMENTICIOS	20	R\$454.011,72
3010 - MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	21	R\$8.846.592,99
3011 - MATERIAL ODONTOLOGICO	5	R\$11.978,97
3012 - MEDICAMENTOS	21	R\$9.225.730,92
3013 - MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	21	R\$10.751.988,65
3015 - MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	2	R\$3.821,04
3016 - MATERIAL DE INFORMATICA	14	R\$39.091,16
3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	21	R\$401.590,02
3019 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	9	R\$303.346,30
3020 - MATERIAL ELETRICO	9	R\$317.215,06
3021 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	8	R\$31.091,23
3022 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	11	R\$26.183,56
3023 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	R\$2.438,42
3024 - PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	19	R\$277.281,95
3025 - MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	18	R\$44.049,55
3026 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	R\$310.215,347

3030 - MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	18	R\$7.276,83
3041 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2	R\$58.606,00
3099 - OUTROS MATERIAIS	4	R\$927,99
TOTAL GERAL	302	R\$31.539.764,91
*Fonte G.GLQ 02.01.2023		

2 - PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 - Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

Primeira Fase: O Almoxarifado Central assim como os Almoxarifados das Unidades Regionais da Fundação Hemominas foram fechados, ou seja, não houve movimentações para realização dos trabalhos de inventário no período 01/12/2022 a 02/12/2022 e apuração do saldo físico financeiro em 01/12/2022. As comissões designadas realizaram o levantamento físico financeiro dos materiais em almoxarifado por meio do relatório emitido pela Gerência de Logística através do sistema SIAD e realizada a conferência por meio da contagem e verificação in loco, evidenciando se as informações contidas no mesmo estavam em conformidade com o apurado.

Segunda Fase: As comissões das Unidades que apresentaram pendências na primeira etapa do inventário (Almoxarifado Central / São João Del Rei) realizaram a conferência por meio da recontagem e verificação in loco, outras não foram necessárias, pois nos Relatórios enviados anteriormente, já constavam os esclarecimentos, evidenciando se as informações estavam em conformidade com o apurado.

2.2 - Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc):

2.2.1 - Saldo efetivo do item diferente do contábil (sobras): Unidades Almoxarifado Central e São João Del Rei, total de R\$ 6.371,32.

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R\$6.353,97
São João Del Rei	R\$17,35
TOTAL	R\$ 6.371,32

O quantitativo será encaminhado à Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças para regularização das sobras.

2.2.2 - Material não localizado (faltas): Unidade Faltas Almoxarifado Central R\$ 8,504,00 e São João Del Rei R\$45,25 **TOTAL R\$ 8.549,25.**

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R\$ 8.504,00
São João Del Rei	R\$ 45,25
TOTAL	R\$ 8.549,25

Saldo de material não localizado na primeira etapa.

2.2.3 - Comparativo de Faltas 1ª Etapa e 2ª Etapa e Consolidação do saldo

1ª Etapa

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R\$ 8.504,00
São João Del Rei	R\$ 45,25
TOTAL	R\$ 8.549,25

2ª Etapa

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R\$1.221,98
TOTAL	R\$1.221,98

2.2.4 - Comparativo de sobras 1ª Etapa e 2ª Etapa e Consolidação do Saldo

1ª Etapa

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R\$6.353,97
São João Del Rei	R\$17,35
TOTAL	R\$ 6.371,32

2ª Etapa

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R\$6.353,97
TOTAL	R\$6.353,97

2.5 - Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Não se aplica

3 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Sidney Angelo da Silva, MASP: 368.001-4, lotado na Unidade Administração Central, ocupante do cargo Auxiliar de Apoio a Gestão de Saúde, Presidente da Comissão do Inventário de Materiais de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023

Sidney Angelo da Silva

Presidente da Comissão do Inventário Consumo



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Angelo da Silva, Presidente(a)**, em 04/01/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58689023** e o código CRC **1CD2CF20**.

Referência: Processo nº 2320.01.0015293/2022-21

SEI nº 58689023



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Processo nº 2320.01.0015293/2022-21

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Procedência: Despacho nº PRE/Hemominas/2023/HEMOMINAS/ADC.PRE

Destinatário(s): Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Assunto: ciência e encaminhamento para providências

DESPACHO

Senhor Diretor,

Ciente do Relatório das Comissões - HEMOMINAS/PRE.COMIS.CONSUMO - 2023 (58689023), e seus Anexos, encaminho para providências pertinentes.

Atenciosamente,

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente(a)**, em 04/01/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58819226** e o código CRC **F545C03E**.

Referência: Processo nº 2320.01.0015293/2022-21

SEI nº 58819226



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Planejamento, Gestão e
Finanças

Processo nº 2320.01.0015293/2022-21

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Procedência: Despacho nº 001/PGF-HEMOMINAS/2023

Destinatário(s): HEMOMINAS/Gerência de Contabilidade e Finanças

Assunto: Relatório das Comissões - HEMOMINAS/PRE.COMIS.CONSUMO 2022

DESPACHO

Senhor Gerente,

Em atendimento ao Despacho nº HEMOMINAS/PRE (58819226) , encaminho Relatório das Comissões do Inventário de Consumo (58819226), para devidas providências.

At.te,

Diogo Vidal Mota
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Fundação Hemominas



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota, Diretor (a)**, em 04/01/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58828767** e o código CRC **9D885BA7**.

Referência: Processo nº 2320.01.0015293/2022-21

SEI nº 58828767

Nota de Certificação de Inventário Material de Consumo - HEMOMINAS/G.GCF

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

CERTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO MATERIAL DE CONSUMO (FINAL) - 2022

Data Base: 31 de dezembro de 2022

• ANÁLISE DOS SALDOS DOS SISTEMAS - SIAFI X SIAD

Considerando as informações prestadas pela comissão quanto ao saldo existente em 30/12/2022 no "Balanço Físico Financeiro de Material de Consumo", confrontado com o saldo da conta contábil de "Estoques Mensal" na data base: 30/12/2022, certifica-se que não há diferenças a serem apuradas quanto aos valores dos sistemas:

CERTIFICAÇÃO SIAD X MÓDULO CONTÁBIL			
SISTEMA SIAD		MÓDULO CONTÁBIL	
Módulo de Patrimônio do SIAD	31.539.764,91	Material de Consumo (Conta Contábil: 1.1.5.6.1.01)	22.314.033,99
		Medicamentos e Produtos Laboratoriais (Conta Contábil: 1.1.5.6.1.02)	9.225.730,92
TOTAL	31.539.764,91	TOTAL	31.539.764,91

• ANÁLISE DOS SALDOS DO SISTEMA SIAD x SALDO APURADO PELA COMISSÃO

CONSOLIDADO DOS SALDOS APURADOS PELA COMISSÃO

Saldo do Sistema SIAD em 30/11/2022	R\$ 31.081.802,00
Saldo Apurado pela Comissão em 30/11/2022	R\$ 31.079.624,07
1. Total de Sobras Apuradas	R\$ 6.371,32
2. Total de Faltas Apuradas	R\$ 8.549,25

(OBS: O valor total Sistema SIAD + sobra - falta = Valor inventariado)

A Comissão, a partir destas considerações, destacou que as faltas apuradas correspondem à 0,2751 % do total inventariado parcial.

CONSOLIDADO DOS SALDOS APURADOS PELA COMISSÃO	
Saldo do Sistema SIAD em 31/12/2022	R\$31.539.764,91
Saldo Apurado pela Comissão em 31/12/2022	R\$ 31.534.632,92
1. Total de Sobras Apuradas	R\$6.353,97
2. Total de Faltas Apuradas	R\$1.221,98

(OBS: O valor total Sistema SIAD + sobra - falta = Valor inventariado)

A Comissão, a partir destas considerações, destacou que as faltas apuradas correspondem à 0,0039 % do total inventariado final.

• COMPOSIÇÃO DAS FALTAS

As faltas foram apuradas pela Comissão conforme descritivo a seguir:

1ª Etapa

COMPOSIÇÃO DAS FALTAS	
UNIDADE REGIONAL	VALOR
2320290 - Almoxarifado Central	R\$ 8.504,00
2320921 - São João Del Rey	R\$ 45,25
Total Apurado de Faltas	R\$ 8.549,25

2ª Etapa

Unidade	Valor
---------	-------

Almoxarifado Central	R\$1.221,98
TOTAL	R\$1.221,98

• **COMPOSIÇÃO DAS SOBRAS**

1ª Etapa

COMPOSIÇÃO DAS SOBRAS	
UNIDADE REGIONAL	VALOR
2320290 - Almoxarifado Central	6.353,97
2320921 - São João Del Rey	17,35
Total Apurado de Sobras	6.371,32

2ª Etapa

Unidade	Valor
Almoxarifado Central	R\$6.353,97
TOTAL	R\$6.353,97

Diante dos saldos certificados, encaminhamos processo para providências cabíveis aos itens relacionados.

- Quantos aos itens relacionados às sobras no montante de R\$ 6.353,97 (seis mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), deverão ser objeto de recontagem e posterior solicitação de autorização de ajuste no SIAD pelo Almoxarifado Central ao Ordenador de Despesa.
- As faltas no valor R\$ 1.221,98 (um mil duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) deverão ser objeto de apuração por partes dos responsáveis e posterior encaminhamento a Comissão de baixa de material de consumo se for o caso;

Por fim, diante da finalização dos trabalhos realizados pela comissão de inventário anual, encaminho abaixo certificação para ciência dos resultados, e encaminhamos ao Almoxarifado Central para providências quanto à verificação e apuração dos resultados.

Portanto, solicitamos ao ALM.ADC retorno dos resultados até 24/02/2023 à G.GCF.CON para compor as Notas Explicativas do RACC - Relatório Anual de Certificação Contábil 2021.

Portanto certificamos os dados apresentados pela Comissão de Inventário de Material de Consumo de 2022.

Ailton Ávila de Sá
Gerência de Contabilidade e Finanças

Diogo Vidal Mota
Diretor de Planejamento Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Avila De Sa, Gerente**, em 12/01/2023, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota, Diretor (a)**, em 13/01/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59045691** e o código CRC **17CE079E**.

Referência: Processo nº 2320.01.0015293/2022-21

SEI nº 59045691



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS
FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Almoxarifado Central

Processo nº 2320.01.0015293/2022-21

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

Procedência: Despacho nº 009/2023 - G.GLQ-ALX/2023/HEMOMINAS/G.GLQ.ALX

Destinatário(s): (HEMOMINAS/PGF)

Assunto: Resposta

DESPACHO

Prezados;

Em resposta à Nota de Certificação de Inventário de Materiais de consumo 59045691, segue esclarecimentos:

- Quanto aos itens relacionados às sobras no montante de R\$ 6.353,97 (seis mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), deverão ser objeto de recontagem e posterior solicitação de autorização de ajuste no SIAD pelo Almoxarifado Central ao Ordenador de Despesa.

- Conforme determinado na Portaria 374-2022 56909344, foram realizadas 02 (duas) contagens, relatório nº001 -G.GLQ 57124032, com data base 30/11/2022 e relatório inventário 2022 58685159, data base 31/12/2022.

- As faltas no valor R\$ 1.221,98 (um mil duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) deverão ser objeto de apuração por partes dos responsáveis e posterior encaminhamento a Comissão de baixa de material de consumo se for o caso;

- Trata-se de falhas internas no processo interno de separação / conferência; Abaixo segue planilha com justificativas.

FALTAS							SOBRAS						
CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DISTRIBUIÇÃO	QTDE SIAD	QTDE FÍSICO	FALTA	JUSTIFICATIVA	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DISTRIBUIÇÃO	QTDE SIAD	QTDE FÍSICO	SOBRAS	JUSTIFICATIVA
1695088	SACO DE LIXO - TIPO PLÁSTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 50 L 10 KG; COR: AZUL; DIMENSÕES (L X A): 63 CM X 80 CM; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 100 UN; PACOTE	PACOTE	731	705	26	feito 2ª contagem e regularizado	1284720	SACO DE LIXO ECOLÓGICO (SC) - TIPO PLÁSTICO: RECICLADO; CAPACIDADE: 30 LITROS OU 6 KG; COR: AZUL; MEDIDAS APROXIMADAS: 59CM X 62CM (LARG X ALT);	1 UNIDADE	54.190	54.200	10	Erro no processo de separação / conferência
1695126	SACO DE LIXO - TIPO PLÁSTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 100 L - 20 KG; COR: AZUL; DIMENSÕES (L X A): 75 CM X 105 CM; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 100 UN;	PACOTE	100	98	2	Erro no processo de separação / conferência	1333747	BALAS CONFEITADAS - TIPO: MASTIGÁVEL RECHEADA; SABOR: CHOCOLATE;	1 QUILOGRAMA	1.885	2.385	500	Aguardando registro da NF - Regularizado
306380	POLÍETILENOGLICOL - IDENTIFICAÇÃO: ADITIVO EM UM MEIO DE BAIXA FORÇA IÔNICA; FÓRMULA MOLECULAR: NAO APLICÁVEL; PESO MOLECULAR: NAO APLICÁVEL; FINALIDADE: DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES;	FRASCO 10 MILILITRO	415	406	9	Erro no processo de separação / conferência	3689	LAMINA USO LABORATÓRIO - TIPO: COMUM; NÚMERO ORIFÍCIO: NAO APLICÁVEL; DIMENSÕES (L X C): 26 X 76 MM; ESPESURA: 1,2 A 1,4 MM; TIPO PONTA: LISA LAPIDADA; MATÉRIA-PRIMA: VIDRO; APLICAÇÃO: MICROSCOPIA	CAIXA 50 UNIDADE	139	140	1	Erro no processo de separação / conferência
414034	TUBO PLÁSTICO PARA LABORATÓRIO - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO, SEM TAMPAS; MEDIDAS: 12 X 75MM; VOLUME: 5 ML	1 UNIDADE	46.000	45.000	1000	Erro no processo de separação / conferência	1135007	UBO PLÁSTICO PARA LABORATÓRIO - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO GRAU MÉDICO, TIPO FALCON, CÔNICO; MEDIDAS: -; VOLUME: 15ML;	1 UNIDADE	386	586	200	Erro no processo de separação / conferência
1058940	ANTI-SOROS - TIPO: FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA; FINALIDADE: SORO CONTROLE RH;	FRASCO 10 MILILITRO	95	89	6	Erro no processo de separação / conferência	1144812	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; TAMPAS: COM TAMPAS PLÁSTICAS PROTETORAS; COR: DE COR LAVANDA(ROXA); ROTULO: CONTENDO NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS; VOLUME: 4ML, TAMANHO 13 X 75MM; ANTICOAGULANTE: COM EDTA K2 OU K3 JATEADO NA PAREDE DO TUBO	1 UNIDADE	115.400	117.300	1.950	Erro no processo de separação / conferência
1058975	ANTI-SOROS - TIPO: FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA; FINALIDADE: SORO ANTI-RH D;	FRASCO 10 MILILITRO	75	69	6	Erro no processo de separação / conferência	1238957	PONTEIRA PARA PIPETA/MICROPIPETA - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO; TIPO: UNIVERSAL, ESTÉRIL, COM FILTRO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 10 A 100 MICROLITROS; FINALIDADE: PARA PIPETA AUTOMÁTICA;	1 UNIDADE	2.400	3.000	600	Erro no processo de separação / conferência

1279106	ANTI-SOROS - TIPO: SORO DE ANTIGLOBULINA HUMANA MONOESPECIFICO IGG; FINALIDADE: FENOTIPAGEM SANGUINEA;	FRASCO 10 MILIT RO	780	769	11	Erro no processo de separação / conferência	1252704	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO - MATERIA PRIMA: PLASTICO TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL; TAMPA: PLASTICA PROTETORA; COR: BRANCA; ROTULO: CONTENDO NUMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE; VOLUME: APROXIMADAMENTE 5,0 ML; ANTICOAGULANTE: EDTA K2;	1 UNIDADE	50.900	51.200	300	Erro no processo de separação / conferência
1489909	DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:	1 UNIDADE	340	260	60	Erro no processo de separação / conferência	1489151	AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	85	90	05	Blister do medicamento múltiplo de 10 unidades. Item enviado para farmácia do HBH
1725670	COPO DESCARTAVEL MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 50 ML; MASSA MINIMA: 0,75 G; RESISTENCIA MINIMA: 1,6 N; TAMPA: SEM TAMPA; APRESENTACAO: PACOTE 100 COPOS;	PACOTES	712	677	35	Erro de separação pelo cód 1725688	1725688	COPO DESCARTAVEL MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200 ML; MASSA MINIMA: 1,80 G; RESISTENCIA MINIMA: 0,8 N; TAMPA: SEM TAMPA; APRESENTACAO: PACOTE 100 COPOS;	PACOTES	6.984	7.019	35	Erro de separação pelo cód 1725670
1301187	LANTERNA USO MEDICO - APLICACAO: CLINICA GERAL; TIPO: CANETA COM CLIPE DE BOLSO; FUNCIONAMENTO: 2 PILHAS AAA; FOCO: CLINICO; MATERIA-PRIMA: METAL LEVE OU DURO ALUMINIO;	1 UNIDADE	8	7	1	Erro no processo de separação / conferência	1672525	LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: 100% BORRACHA NITRILICA; ESTERIL: NAO; TAMANHO: P; PO: ISENTA DE PO; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES;	CAIXA	2.423	2.430	7	Erro no processo de separação / conferência
1686917	COLA BRANCA - COMPOSICAO: PVA - POLIACETATO DE VINILA, TEOR DE SOLIDOS 25%; CARACTERISTICA: SOLUVEL EM AGUA, LAVAVEL E NAO TOXICA; APRESENTACAO:	FRASCO	236	230	6	Erro no processo de separação / conferência	1672541	LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: 100% BORRACHA NITRILICA; ESTERIL: NAO; TAMANHO: G; PO: ISENTA DE PO; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES;	CAIXA	50	110	60	Feiro recontagem na 2ª etapa, apresentado sobre de 10 caixas.
1233904	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS (C X D): 25 X 0,8 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA; BISEL: TRIFACETADO COM PROTETOR; CANHAO: PLASTICO RESISTENTE NA COR PADRAO; CANULA: ACO INOX SILICONIZADA; ESTERIL: SIM;	1 UNIDADE	14.560	14.555	5	Erro no processo de separação / conferência							
1672568	LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: 100% BORRACHA NITRILICA; ESTERIL: NAO; TAMANHO: GG; PO: ISENTA DE PO; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES;	CAIXA	991	981	10	Erro no processo de separação / conferência							
129380	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA PRIMA: PAPEL APERGAMINHADO; COR: 90 GR/M2; GRAMATURA: 230MM X 115MM; DIMENSAO: SEM TIMBRE E JANELA	1 UNIDADE	85.312	54000	31.312	Regularizado guia "ajuste de saída" 2022-020135							
1770888	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA PRIMA: PAPEL KRAFT; COR: PARDO; GRAMATURA: 75 G/M2; DIMENSAO: 330 X 230 MM; JANELA: SEM JANELA; RPC: SEM RPC; FECHAMENTO: SEM FECHAMENTO;	1 UNIDADE	54.272	5.000	49.272	Regularizado guia "ajuste de saída" 2022-020135							
1770918	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA PRIMA: PAPEL KRAFT; COR: PARDO; GRAMATURA: 75 G/M2; DIMENSAO: 400 X 300 MM; JANELA: SEM JANELA; RPC: SEM RPC; FECHAMENTO: SEM FECHAMENTO;	1 UNIDADE	4.350	1.500	2.850	Regularizado guia "ajuste de saída" 2022-020135							
1512269	CODEINA - PRINCIPIO ATIVO: CODEINA, FOSFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;	1 UNIDADE	109.350	109.110	240	Regularizado guia SIAD 2022-019428 e 2022-018334							



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Almoxarifado Central

Processo nº 2320.01.0015293/2022-21

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

Procedência: Despacho nº 010/2023 - G.GLQ-ALX/2023/HEMOMINAS/G.GLQ.ALX

Destinatário(s): (HEMOMINAS/PGF)

Assunto: Complementação de dados

DESPACHO

Prezados;

Em complemento ao despacho 009/2023 G.GLQ-ALX 61561300, informo que , apos as considerações /justificativas apresentadas na planilha sobra / faltas segue valores compilados abaixo:

- Total de faltas: R\$ 1.176,73
- Total de sobras: R\$ 1.939,46



Documento assinado eletronicamente por **Moises Patrocinio da Silva, Responsável de Equipe**, em 02/03/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61589887** e o código CRC **A6D25374**.

Referência: Processo nº 2320.01.0015293/2022-21

SEI nº 61589887

 FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	 CCD: 053.24
---	--	---

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas

Comissão de Inventário de Bens Permanentes – Exercício: 2022

Relatório parcial da Comissão Inventariante de Bens Permanentes de 2022

A Comissão Inventariante de 2022 foi instituída pela Portaria ADC.PRE nº 374/2022, a fim de promover o levantamento físico dos bens materiais da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas, os trabalhos realizados por esta comissão estão detalhados neste relatório prévio, que tem como base, os dias 30/10/2022 a 30/11/2022.

Presidente: Charles Alves da Silva

Belo Horizonte/2022

RECIBO DE ENTREGA

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

Prezado Sr.
Diogo Vidal Mota
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças,

Encaminho à V.S.^a, o presente relatório prévio contendo os trabalhos que foram realizados, com data-base do dia 30 de outubro de 2022 até o dia 30 de novembro de 2022, em consonância com a Portaria ADC.PRE nº 374/2022.

COMISSÃO INVENTARIANTE 2022:

Comissão de Inventário de Bens Permanentes:

MASP 378492-3	CHARLES ALVES DA SILVA
MASP 14879027	JUAN PABLO FIGUEIREDO SILVA
MASP 1462869-7	ADEMAR JOSÉ VIEIRA
MASP 13898143	THAYANE APARECIDA RIBEIRO
MASP 9293093	ANDREA DO SOCORRO LUIZ
MASP 10496487	ELIANE DE FREITAS CARVALHO
MASP 11816436	FELIPE GARABINI ANTUNES
MASP 12160818	ELIANE CALDAS BRETAS
MASP 10496479	VALÉRIA CHRISTINA PINTO DA SILVA PENNA
MASP 3713484	LONI ANDRADE CARLOS
MASP 9292707	ERMINO FERNANDES
MASP 3722865	RUBIO LUCENA REIS
MASP 378487-3	PAULO LEONARDO ANTÔNIO NONATO
MASP 11403474	WEVERTON VAGANER RIBEIRO DA FONSECA
MASP 1360938-3	FRANK DARLEN MAGALHÃES

Comissões Especiais

Unidade do Interior, cada qual presidida pelo primeiro membro:
I – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE ALÉM PARAÍBA:
MASP 14952816 SUINDARA LOPES CORREA DA COSTA
MASP 10520021 LEANDRO SANTOS LEMOS
MASP 10500817 JAILTON FERNANDES REIS
MASP 14943104 GLEICIMARA RAMOS MARQUES CAMARGO
MASP 10500783 FÁTIMA ELIZABETH DOS SANTOS

II - UNIDADE DE COLETA DE BETIM:
MASP 1050338-1 GERALDO AUGUSTO MONTEIRO PONCIANO
MASP 1145816-3 KATIA DE FREITAS TORRES TRISTÃO
MASP 1164594-2 MARCILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES

III - HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE:
MASP 1296905-1 RENATO VIANNA DO VALLE JUNIOR
MASP 1056502-6 GILSON CESAR NOGUEIRA
MASP 11976826 GISELE RODRIGUES DO VALE
MASP 0359468-6 SHEILA FERNANDES ALVES
MASP 1367532-7 ERICA LOPES FERREIRA
MASP 1462362-3 EDER LUCIANO VAZ DOS SANTOS
MASP 1381968-5 CLAUDIO ALBERTINI MAYERON S. LEMOS
MASP 612251-9 SILVIA APARECIDA RODRIGUES

IV – HEMONÚCLEO DE DIAMANTINA:



XIV - HEMONÚCLEO DE PONTE NOVA:
MASP 1146894-9 ANA MARINA ANTUNES RAMOS FIALHO
MASP 1050374-6 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
MASP 1125900-9 TERESA MARIA COSTA MOL LANNA

XV - HEMOCENTRO REGIONAL DE POUSO ALEGRE:
MASP 13720230 KAREN CAROLINY APARECIDA FREITAS
MASP 11683448 MILENE INÊS GISSONI RIBEIRO
MASP 13669809 ROBERTA DE PAIVA SILVA
MASP 10527208 EDNÉIA DE SOUZA MENDONÇA MOURA
MASP 12217691 SAMANTHA RODRIGUES DE FREITAS

XVI - HEMONÚCLEO DE SÃO JOÃO DEL REI:
MASP 13586763 SAGE ANDERSON ALMEIDA
MASP 15064363 JULIANA PEREIRA CARDOSO
MASP 15262561 ALYNE LUCIANE DE ASSIS MONTEIRO RESENDE

XVII - HEMONÚCLEO DE SETE LAGOAS:
MASP 1061881-7 RENATO DE ALBUQUERQUE DIAS GODINHO
MASP 1142564-2 ANETE DOS SANTOS CASTRO
MASP 1036951-0 NEIDE APARECIDA DOS REIS GONÇALVES

XVIII - HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERABA:
MASP 1298612-1 NARA JULIANO MARTINS OLIVEIRA
MASP 1210379-2 MICHELE LARA SAMUEL
MASP 1049819-4 MARIETA QUELUZ
MASP 1049827-7 MARIA CELIA BENTO DE FREITAS

XIX - HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERLÂNDIA:
MASP 13997895 RENATA LÉA SILVA SOUZA
MASP 13606413 LILIANA RODRIGUES FERREIRA
MASP 13578497 CLÁUDIA PEREIRA ROCHA
MASP 12416467 GIGLICEIA DOS ANJOS BENEVIDES
MASP 10843738 GISELLA GARCIA SILVA

XX - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DO HOSPITAL JÚLIA KUBSTICHECK:
MASP 10861482 - ANA LUCIA FERNANDES MIRANDA - PRESIDENTE
MASP 3697505 - DILMA DA SILVA SANTANA
MASP 13748314 - ELCIA PENA COURA MORAES

XXI - UNIDADE DE COLETA DE POÇOS DE CALDAS:
MASP 1.319.802-3 ANA PAULA LOPES - PRESIDENTE
MASP 1.260.068-0 FLÁVIA APARECIDA ALBINO LIMA
MASP 1.239.691-7 RAPHAEL BASTOS FLORENTINO

XXII- CETEBIO: CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS:
MASP 10496198 WALLACE GOSLING - PRESIDENTE
MASP 14623490 JUCÉLIA SCHITTINI DA SILVA MORAIS
MASP 12105367 LUCIANA DE ALMEIDA COSTA
MASP 13840210 JÚNIO ROCHA LUZ
MASP 9297284 ANDERSON DE OLIVEIRA GONÇALVES



Charles Alves da Silva
Presidente da Comissão Inventariante de Bens Permanentes - 2022
MASP – 378.492-3

RESUMO

A Comissão Inventariante de 2022 foi instituída após publicação da Portaria ADC.PRE nº 374/2022, em 19 de novembro de 2022, realizada pela Presidente da Fundação Hemominas, Júnia Guimarães Mourão Cioffi. Com base nesta portaria, a comissão iniciou os levantamentos dos bens materiais, como comandado pelo artigo 1º da mesma, "...promover o levantamento completo dos inventários físicos, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis".

No ano de 2022, a comissão inventariante foi instituída no dia 19 de novembro de 2022, e conseguiu visitar 23 unidades da Fundação Hemominas e está programada para realizar as conferências das unidades do interior por meio de cada presidente da comissão, para promover os ajustes necessários de modo a sanar todas as pendências encontradas.

1. CARGA PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS

CÓDIGO UNIDADE CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2320002 – Administração Central	7465	28.000.797,05
2320007 – Além Paraíba	414	729.362,10
2320008 – Betim	530	1.144.226,68
2320009 – Diamantina	569	1.214.702,15
2320010 – Divinópolis	735	1.485.209,19
2320011 – Governador Valadares	1275	2.899.201,53
2320012 – Ituiutaba	610	1.049.249,55
2320013 – Juiz de Fora	2042	3.717.328,94
2320014 – Manhuaçu	708	1.277.567,92
2320015 – Montes Claros	1400	2.802.775,16
2320016 – Passos	440	1.032.169,26
2320017 – Patos de Minas	631	891.697,46
2320018 – Ponte Nova	522	1.266.738,86
2320019 – Pouso Alegre	700	1.235.229,56
2320020 – São João Del Rey	520	1.545.571,86
2320021 – Sete Lagoas	873	1.489.683,33
2320022 – Uberaba	1342	2.451.188,57
2320023 – Uberlândia	1471	3.503.662,22
2320024 – Hemocentro de Belo Horizonte	3696	11.639.025,78
2320025 – Hospital Julia Kubitscheck	505	823.016,42

RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO UNIDADE CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2320026 – Poços de Caldas	690	2.574.290,14
2320027 – Lagoa Santa	1386	6.269.570,89
2320028 – Posto de Coleta Shopping Estação	193	310.732,83
TOTAL	28717	79.352.997,45

Obs.: 1) acrescentados à quantidade de itens da carga patrimonial recebida (1400) mais 02 equipamentos e seus respectivos valores, que não constaram na carga.



 FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	 CCD: 053.24
---	---	---

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

Unidade 2320027 – CETEBIO

"Nos dias 21 e 22/11/2022 foi realizada, em dupla de servidores/membros da Comissão, a localização dos bens permanentes indicados nas cargas patrimoniais da Unidade e a entrega da notificação de "bens faltosos" para os responsáveis por essas cargas patrimoniais.

Dia 24/11/2022 retornamos, em dupla de servidores/membros da Comissão, ao setor notificado para aferição da localização do "bem faltoso", que apresentou a justificativa do "bem faltoso", comprovada com evidência.

Dia 28/11/2022 foi enviado para o Serviço de Patrimônio/Fundação Hemominas um e-mail, solicitando a confecção de plaquetas patrimoniais, para substituir aquelas que se descolaram dos bens ou encontram-se danificadas.

Dia 28/11/2022 foram elaborados os relatórios referentes a esse Inventário, que serão incluídos no sistema SEI, processo nº 2320.01.0015606/2022-09".

Unidade 2320010 – COORDENADORIA DIVINOPOLIS/HEMOMINAS

"Conferência in loco dos bens patrimoniados permanentes, mediante carga patrimonial da Unidade".

Unidade 2320014 – COORDENADORIA MANHUAÇU/HEMOMINAS

"Treinamento realizado em por videoconferência com presidente da Comissão Central e responsável pela equipe do Patrimônio/FH.

Conferência in loco nos dias 19, 21 de 22/11/2022 para localização do bem, verificação da plaqueta patrimonial e estado de conservação.

Todo processo foi realizado em conformidade com o MNP-G.GLQ.PTM-72 e PSIS-G.GLQ.PTM-43, disponíveis no SA".

Unidade 2320016 – COORDENADORIA PASSOS/HEMOMINAS

"Foi realizado reunião com membros da comissão e avaliado documentos e relatórios, feito conferência dos bens da Unidade, juntamente com presidente e membros da comissão".

Unidade 2320017 – COORDENADORIA PATOS DE MINAS/HEMOMINAS

"Foi feita a conferência in loco com auxílio do servidor do setor, onde foi a verificação do estado dos bens.

Com relação aos bens não localizados foi feita a notificação ao detentor da carga patrimonial e posteriormente providenciado o relatório de justificativa de Bens Faltosos com a documentação cabível. Foi feita a revisita por um membro da comissão nos setores dos bens localizados".

Unidade 2320020 – COORDENADORIA SÃO JOÃO DEL REY/HEMOMINAS

"Feita a conferência in loco nos setores, com auxílio de um servidor designado de cada setor para auxílio na localização e para informar à comissão de inventário sobre o estado de conservação do mesmo. Ida aos PACES localizados nas cidades de Conselheiro Lafaiete e Lavras, para execução das atividades."

Unidade 2320021 – COORDENADORIA SETE LAGOAS/HEMOMINAS

"Realizado o pré inventário, por iniciativa da Gerência Administrativa, no segundo semestre de 2022, fato que contribui para a organização da carga patrimonial da Unidade.

Em 24/10/2022 realizada videoconferência com todas as comissões de inventário, na qual foram discutidos métodos e dúvidas acerca do trabalho, devidamente registrado com objetivo de repassar todas as Informações e conhecimentos necessários para que a Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Materiais de Consumo 2022 desta Unidade possa desempenhar suas atividades em conformidade com os instrumentos padronizados e em conformidade com a Portaria Hemominas/ADC.PRE nº 374/2022."

Unidade 2320026 – COORDENADORIA POÇOS DE CALDAS/HEMOMINAS

"Para todos os bens não localizados no momento da conferência, foram apresentados aos membros da comissão documentação comprovando a situação do bem (emprestado, em manutenção corretiva, devolvido)."



2.2 – Relação de pendências

2.2.1 Relação de Bens Não Localizados

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
1	DIV	Coleta	1884251-8	Balança	Próprio	1.301,61	Localizado
2	DIV	Ambulatório	1885745-0	Cilindro oxigênio	Próprio	732,29	Localizado
3	DIV	Coleta	3577563-7	Homogeneizador	Próprio	8.765,43	Localizado
4	DIV	Coleta	3577570-0	Homogeneizador	Próprio	8.765,43	Localizado
5	DIV	GAD	4538116-0	Cadeira	Próprio	622,34	Não localizado
6	DIV	Coleta	5629042-0	Seladora	Próprio	6.042,43	Localizado
7	DIV	PACE-Pará de Minas	5639655-4	Homogeneizador	Próprio	9.235,66	Localizado
8	DIV	GAD	6127105-5	Notebook	Próprio	2.243,47	Localizado
9	MOC	Coordenação Montes Claros	18901794	Agitador de plaqueta	Próprio	1.931,85	Enviado manutenção empresa WF 10/11/2022
10	MOC	Coordenação Montes Claros	30987849	Cilindro oxigênio uso méd. cirúrgico	Próprio	439,10	Enviado ao Setor Patrimônio BH para recarga e teste hidrostático em 09/11/2022
11	MOC	Coordenação Montes Claros	30977975	Homogeneizador de sangue	Próprio	7.852,39	Enviado manutenção empresa WF 11/11/2021
12	MOC	Coordenação Montes Claros	56217480	Espectrofotômetro	Próprio	31.499,97	Enviado manutenção empresa WF 22/07/2022
13	MOC	Coordenação Montes Claros	56279540	Homogeneizador de sangue	Próprio	10.944,79	Enviado manutenção empresa WF 19/05/2022
14	PAS	Ambulatório - Passos	18847773	Cilindro Oxigênio	Próprio	859,27	Manutenção
15	PAS	Coleta - Passos	45361444	Homogenizador de Sangue		9.057,65	Manutenção
16	PAS	Coleta - Passos	45361649	Homogenizador de Sangue	Próprio	9.057,65	Manutenção
17	PAS	Prova Cruzada - Passos	61269476	Registrador Temperatura	Próprio	248,56	Manutenção
18	POC	Coordenadoria Poços de Caldas	18926673	Agitador de plaquetas	Próprio	4.101,09	Emprestado para Santa Casa
19	POC	Coordenadoria Poços de Caldas	45371865	Balança Eletrônica	Próprio	1.079,03	Manutenção Corretiva
20	POC	Coordenadoria Poços de Caldas	61276995	Ar Condicionado	Próprio	3.340,72	Emprestado para a



RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

CCD: 053.24

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
		AMBULATORIAL		HOSPITALAR			
41	ADC	232066 - INFRAESTRUTURA DE REDES	45373159	SWITCH	Próprio	572,83	
42	ADC	232066 - INFRAESTRUTURA DE REDES	45373221	SWITCH	Próprio	572,83	
43	ADC	232066 - INFRAESTRUTURA DE REDES	45373230	SWITCH	Próprio	572,83	
44	ADC	232066 - INFRAESTRUTURA DE REDES	45373264	SWITCH	Próprio	572,83	
45	ADC	232066 - INFRAESTRUTURA DE REDES	61270237	SWITCH	Próprio	1.224,09	
46	ADC	232066 - INFRAESTRUTURA DE REDES	82455708	SWITCH	Próprio	11.769,61	
47	ADC	232066 - INFRAESTRUTURA DE REDES	82455716	SWITCH	Próprio	11.769,61	
48	ADC	232066 - INFRAESTRUTURA DE REDES	82458200	COMPUTADOR -	Próprio	4.992,04	
49	ADC	2320165 - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, TELECOMUNICAÇÃO E SUPORTE	45373108	SWITCH	Próprio	916,43	
50	ADC	2320165 - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, TELECOMUNICAÇÃO E SUPORTE	54900310	PONTO DE ACESSO	Próprio	1.843,23	
51	ADC	2320165 - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, TELECOMUNICAÇÃO E SUPORTE	56264429	SERVIDOR DE REDE	Próprio	3.190,66	
52	ADC	2320165 - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, TELECOMUNICAÇÃO E SUPORTE	76388565	SWITCH	Próprio	1.394,00	
53	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	30975549	Mesa uso externo	Próprio	50,93	
54	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5489999-0	Coletor/contentor de lixo	Próprio	1.159,91	
55	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5949342-9	Banqueta	Próprio	600,46	
56	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6127546-8	Mesa de reunião uso escolar	Próprio	1.182,93	
57	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214487-2	Cadeira para escritório	Próprio	223,06	

RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

CCD: 053.24

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
58	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214188-0	Cadeira para escritório	Próprio	223,06	
59	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214260-7	Cadeira para escritório	Próprio	223,06	
60	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214263-1	Cadeira para escritório	Próprio	223,06	
61	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214269-0	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
62	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214279-8	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
63	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214305-0	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
64	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214378-6	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
65	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214379-4	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
66	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214405-7	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
67	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214409-0	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
68	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6215270-0	Purificador de água	Próprio	814,07	
69	ADC	2320155 - NUCLEO DE ZELADORIA/HEMOMINAS	31640893	ESTAÇÃO DE TRABALHO	Próprio	693,29	
70	ADC	2320155 - NUCLEO DE ZELADORIA/HEMOMINAS	62144022	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
71	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18772471	PIPETADOR AUTOMATICO -	Próprio	524,60	
72	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18794513	TERMOMETRO	Próprio	365,83	
73	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18794530	TERMOMETRO	Próprio	365,83	
74	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18794548	TERMOMETRO	Próprio	365,83	
75	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18794556	TERMOMETRO	Próprio	365,83	
76	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18794564	TERMOMETRO	Próprio	365,83	
77	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18918921	ESTABILIZADOR ELETRONICO -	Próprio	26,34	
78	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	35779985	REGISTRADOR DE TEMPERATURA	Próprio	201,49	
79	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	45373760	MARCADOR DE TEMPO PARA USO EM LABORATORIO -	Próprio	47,50	
Valor Total						222.490,21	

2.2.2 Relação de Bens Sem Plaqueta

Ord.	Sigla da Unidade	Sector Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
1	GAD	2320076 - CETEBIO	82447004	Cadeira	Próprio
2	GAD	2320076 - CETEBIO	82440507	Computador	Próprio
3	GAD	2320076 - CETEBIO	82445400	Roupeiro para vestiário	Próprio
4	GAD	2320076 - CETEBIO	56324120	Vara da manobra	Próprio
5	GAD	2320076 - CETEBIO	56324138	Podão de cabo longo	Próprio
6	GAD	2320076 - CETEBIO	56324146	Podão de cabo longo	Próprio
7	GAD	2320076 - CETEBIO	82445745	Cadeira	Próprio
8	GAD	2320076 - CETEBIO	82445729	Cadeira	Próprio
9	GAD	2320076 - CETEBIO	82445800	Cadeira	Próprio
10	GTCE	2320043 - CETEBIO - BANCO DE MEDULA OSSEA	900541806	Impressora código de barras	Comodato
11	GTCE	2320043 - CETEBIO - BANCO DE MEDULA OSSEA	900545585	Nobreak	Comodato
12	GTCE	2320043 - CETEBIO - BANCO DE MEDULA OSSEA	900545631	Computador	Comodato
13	GTCE	2320043 - CETEBIO - BANCO DE MEDULA OSSEA	900545623	Teclado	Comodato
14	GTCE	2320043 - CETEBIO - BANCO DE MEDULA OSSEA	900545607	Monitor	Comodato
15	GTCE	2320043 - CETEBIO - BANCO DE MEDULA OSSEA	900545593	Leitor de código de barras	Comodato
16	GTTE	2320044 - BANCO DE TECIDOS MUSCULO-ESQUELETICOS	82448701	Serra procedimento cirúrgico	Próprio
17	GTTE	2320044 - BANCO DE TECIDOS MUSCULO-ESQUELETICOS	82448710	Serra procedimento cirúrgico	Próprio
18	GTTE	2320044 - BANCO DE TECIDOS MUSCULO-ESQUELETICOS	82448728	Serra procedimento cirúrgico	Próprio
19	GTCE	2320078 - CETEBIO - BANCO DE SANGUE DE CORDAO UMBILICAL E PLACENTARIO	82444366	Seladora	Próprio
20	GTCE	2320043 - CETEBIO - BANCO DE MEDULA OSSEA	82444390	Container uso laboratório	Próprio
21	GOV	2320800 - COORDENADORIA GOVERNADOR VALADARES/HEMOMINAS	18903118	Mesa Auxiliar Metálica	Próprio
22	GOV	2320800 - COORDENADORIA GOVERNADOR VALADARES/HEMOMINAS	56700962	Cadeira para Escritório	Próprio
23	GOV	2320800 - COORDENADORIA	56700989	Cadeira para Escritório	Próprio

Ord.	Sigla da Unidade	Sector Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
		GOVERNADOR VALADARES/HEMOMINAS			
24	GOV	2320800 - COORDENADORIA GOVERNADOR VALADARES/HEMOMINAS	56701160	Cadeira para Escritório	Próprio
25	GOV	2320800 - COORDENADORIA GOVERNADOR VALADARES/HEMOMINAS	54893704	Cadeira para Escritório	Próprio
26	GOV	2320800 - COORDENADORIA GOVERNADOR VALADARES/HEMOMINAS	61277940	Cadeira para Escritório	Próprio
27	GOV	2320800 - COORDENADORIA GOVERNADOR VALADARES/HEMOMINAS	56701225	Cadeira para Escritório	Próprio
28	GOV	2320800 - COORDENADORIA GOVERNADOR VALADARES/HEMOMINAS	56701020	Cadeira para Escritório	Próprio
29	GOV	2320800 - COORDENADORIA GOVERNADOR VALADARES/HEMOMINAS	61278050	Cadeira (Cor Laranja/Empilhável)	Próprio
30	GOV	2320800 - COORDENADORIA GOVERNADOR VALADARES/HEMOMINAS	61278084	Cadeira (Cor Laranja/Empilhável)	Próprio
31	GOV	2320800 - COORDENADORIA GOVERNADOR VALADARES/HEMOMINAS	61278106	Cadeira (Cor Laranja/Empilhável)	Próprio
32	GOV	2320800 - COORDENADORIA GOVERNADOR VALADARES/HEMOMINAS	61278149	Cadeira (Cor Laranja/Empilhável)	Próprio
33	MOC	2320820 - COORDENADORIA MONTES CLAROS	18748511	Laringoscópio	Próprio
34	MOC	2320820 - COORDENADORIA MONTES CLAROS	18748520	Laringoscópio	Próprio
35	MOC	2320820 - COORDENADORIA MONTES CLAROS	18748635	Estetoscópio	Próprio
36	MOC	2320820 - COORDENADORIA MONTES CLAROS	18749119	Comadre uso hospitalar	Próprio
37	MOC	2320820 - COORDENADORIA MONTES CLAROS	18749135	Marreco uso hospitalar	Próprio
38	MOC	2320820 - COORDENADORIA MONTES CLAROS	18749143	Marreco uso hospitalar	Próprio
39	MOC	2320820 - COORDENADORIA MONTES CLAROS	18786766	Estetoscópio	Próprio
40	MOC	2320820 - COORDENADORIA	18865887	Lixeira para uso hospitalar	Próprio

RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
		MONTES CLAROS			
41	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	18865925	Lixeira para uso hospitalar	Próprio
42	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	18909485	Agitador para tubos usos laboratório	Próprio
43	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	18935273	Cadeira	Próprio
44	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	35774951	Escada para uso médico-hospitalar	Próprio
45	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	45381542	Cadeira universitária	Próprio
46	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	54894409	Computador	Próprio
47	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	56700288	Cadeira para escritório	Próprio
48	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	61265209	Escada para uso médico-hospitalar	Próprio
49	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	75723271	Esfigmomanômetro	Próprio
50	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	75726386	Estação de trabalho	Próprio
51	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	75726521	Estação de trabalho	Próprio
52	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	75729130	Transformador de voltagem	Próprio
53	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	75729180	Extintor de incêndio	Próprio
54	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	75729199	Extintor de incêndio	Próprio
55	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	76383784	Computador	Próprio
56	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	76389510	Leitor óptico para código de barras	Próprio
57	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	76389529	Leitor óptico para código de barras	Próprio
58	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	76389545	Leitor óptico para código de barras	Próprio
59	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	76389553	Leitor óptico para código de barras	Próprio
60	MOC	2320820 – COORDENADORIA	76389561	Leitor óptico para código de barras	Próprio

RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE
MATERIAL PERMANENTE

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
		MONTES CLAROS			
61	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	76389570	Leitor óptico para código de barras	Próprio
62	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	76389588	Leitor óptico para código de barras	Próprio
63	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	76389596	Leitor óptico para código de barras	Próprio
64	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	900914742	Transformador de Voltagem	Terc.-Comodato
65	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	900914831	Teclado para informática	Terc.-Comodato
66	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	900953942	Leitor óptico para código de barras	Terc.-Comodato
67	MOC	2320820 – COORDENADORIA MONTES CLAROS	900996889	Nobreak	Terc.-Comodato
68	PAS	SANTA CASA DE PASSOS	3576282-9	FREEZER PARA LABORATÓRIO	CESSÃO DE USO
69	PAL	Coordenadoria de Pousos Alegre	18786570	ESFIGMOMANOMETRO	Próprio
70	PAL	Coordenadoria de Pousos Alegre	18929630	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO	Próprio
71	PAL	Coordenadoria de Pousos Alegre	18929796	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO	Próprio
72	PAL	Coordenadoria de Pousos Alegre	18938833	CADEIRA PARA ESCRITORIO	Próprio
73	PAL	Coordenadoria de Pousos Alegre	30977754	CADEIRA PARA ESCRITORIO	Próprio
74	PAL	Coordenadoria de Pousos Alegre	45362335	MESA PARA ESCRITORIO	Próprio
75	PAL	Coordenadoria de Pousos Alegre	56696639	LONGARINA	Próprio
76	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	45370770	Ar Condicionado	Próprio
77	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	54908000	Jogo de Brocas	Próprio
78	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	62144626	Sanduicheira	Próprio
79	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	62146181	Sanduicheira	Próprio
80	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	901029254	Hemoglobinômetro	Terc. -Comodato
81	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	901029262	Hemoglobinômetro	Terc. -Comodato
82	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	901029270	Hemoglobinômetro	Terc. -Comodato
83	SJR	Gerência Administrativa São João Del Rey	90098934	Automóvel Serviço transporte de passageiro	Terc. - Locado
84	SLA	Coordenadoria Sete Lagoas	18852785	LIXEIRA PARA USO HOSPITALAR	PRÓPRIO
85	SLA	Coordenadoria Sete Lagoas	75735075	ARMARIO PARA ESCRITORIO	PRÓPRIO
86	SLA	Coordenadoria Sete Lagoas	18853404	CADEIRA -(I)	PRÓPRIO

RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
87	SLA	Coordenadoria Sete Lagoas	56701420	CADEIRA PARA ESCRITORIO	PRÓPRIO
88	SLA	Coordenadoria Sete Lagoas	56701772	CADEIRA PARA ESCRITORIO	PRÓPRIO
89	SLA	Coordenadoria Sete Lagoas	56701705	CADEIRA PARA ESCRITORIO	PRÓPRIO
90	HBH	2320130 - LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA HBH	18757340	PIPETADOR AUTOMÁTICO	PRÓPRIO
91	HBH	2320130 - LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA HBH	18757359	PIPETADOR AUTOMÁTICO	PRÓPRIO
92	HBH	2320550 - CADASTRO DE DOADORES	56702426	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
93	HBH	2320550 - CADASTRO DE DOADORES	56702434	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
94	HBH	2320550 - CADASTRO DE DOADORES	56702450	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
95	HBH	2320561 - CONSULTÓRIOS TRIAGEM	18820573	ESCADA PARA USO MÉDICO HOSPITALAR	PRÓPRIO
96	HBH	2320561 - CONSULTÓRIOS TRIAGEM	18827160	ESCADA PARA USO MÉDICO HOSPITALAR	PRÓPRIO
97	HBH	2320561 - CONSULTÓRIOS TRIAGEM	54903386	MACA	PRÓPRIO
98	HBH	2320562 - SERVIÇO ATEND.MÉDICO (SAMDI)	45382417	CADEIRA	PRÓPRIO
99	HBH	2320593 - POSTO DE COLETA ESTAÇÃO BH	62143875	CADEIRA	PRÓPRIO
100	HBH	2320630 - SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	18827969	BANQUETA	PRÓPRIO
101	HBH	2320630 - SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	18827985	BANQUETA	PRÓPRIO
102	HBH	2320630 - SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	18827993	BANQUETA	PRÓPRIO
103	HBH	2320630 - SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	30991366	EXTRATOR DE PLASMA	PRÓPRIO
104	HBH	2320630 - SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	59490063	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
105	HBH	2320630 - SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	59490071	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
106	HBH	2320630 - SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	59490080	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
107	HBH	2320630 - SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	59490101	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
108	HBH	2320630 - SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	59490128	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
109	HBH	2320630 - SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	59490136	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
110	HBH	2320630 - SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	59490748	BANQUETA	PRÓPRIO
111	HBH	2320630 - SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	59493224	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
112	HBH	2320630 – SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	62141333	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
113	HBH	2320630 – SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	62142160	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
114	HBH	2320630 – SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	62158589	NOBREAK	PRÓPRIO
115	HBH	2320630 – SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	82447586	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
116	HBH	2320640 – SRVIÇO DE SOROLOGIA	75729008	SPLIT	PRÓPRIO
117	HBH	2320651 – CENTRAL SORO IMUNO	45373345	TERMOMETRO COM MIRA LASER	PRÓPRIO
118	HBH	2320651 – CENTRAL SORO IMUNO	59492767	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
119	HBH	2320651 – CENTRAL SORO IMUNO	59493020	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
120	HBH	2320660 – SERVIÇO DE PROVA CRUZADA	18767320	ALICATE DE ORDENHA	PRÓPRIO
121	HBH	2320450 – SEÇÃO APOIO ADM E PESSOAL	59489758	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
122	HBH	2320450 – SEÇÃO APOIO ADM E PESSOAL	59507241	APOIO P OS PÉS	PRÓPRIO
123	HBH	2320450 – SEÇÃO APOIO ADM E PESSOAL	75736381	MESA PARA ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
124	HBH	2320730 - PSICOLOGIA	59489677	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
125	HBH	2320690 – SERVIÇO AMBULATORIO	59490284	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
126	HBH	2320690 – SERVIÇO AMBULATORIO	62153471	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
127	ADC	2320040 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	59492988	CADEIRA P ESCRITÓRIO	PRÓPRIO

2.2.3 Bens com Estado de Conservação Péssimo/Sucata

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
01	ALP	Triagem Clínica	18787266	Estetoscópio	Próprio
02	ALP	Triagem Clínica	18787274	Estetoscópio	Próprio
03	ALP	Gerência Administrativa	18935630	Cadeira para escritório	Próprio
04	ALP	Gerência Administrativa	900977710	Ventilador não industrial	Terc. Cessão Uso
05	ALP	Almoxarifado	61271012	Notebook	Próprio
06	ALP	Almoxarifado	61271187	Notebook	Próprio
07	DIV	Ambulatório	1878524-7	Esfigmomanômetro	Próprio
08	DIV	Ambulatório	1878652-9	Esfigmomanômetro	Próprio
09	DIV	Coleta	1884251-8	Balança	Próprio
10	DIV	Ambulatório	1885745-0	Cilindro de oxigênio	Próprio
11	DIV	GAD	1891748-8	Persiana	Próprio

Ord.	Sigla da Unidade	Sector Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
12	DIV	Coleta	3577563-7	Homogeneizador	Próprio
13	DIV	Coleta	3577570-0	Homogeneizador	Próprio
14	DIV	GAD	4538116-0	Cadeira	Próprio
15	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	18756271	Chave de griffo	Próprio
16	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	18764371	Jogo de chaves de fenda	Próprio
17	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	18764380	Jogo de chaves philips	Próprio
18	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	18764401	Jogo de chaves de fenda	Próprio
19	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	18773311	Esfigmomanometro	Próprio
20	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	18867545	Cadeira	Próprio
21	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	18867553	Cadeira	Próprio
22	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	18872174	Nobreak	Próprio
23	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	18920160	Furadeira	Próprio
24	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	18921523	Caixa para guardar ferramentas	Próprio
25	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	35771577	Poltrona para auditório	Próprio
26	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	35771585	Poltrona para auditório	Próprio
27	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	35777559	Cadeira para escritório	Próprio
28	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	35777613	Cadeira para escritório	Próprio
29	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	35777931	Cadeira para escritório	Próprio
30	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	54909538	Esfigmomanômetro	Próprio
31	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	54911524	Alicate de ordenha	Próprio
32	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	54911532	Alicate de ordenha	Próprio
33	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	61266710	Lixeira para uso hospitalar	Próprio
34	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	75729983	Split	Próprio
35	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	75729687	Termohigrometro	Próprio
36	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	75734770	Apoio para pés	Próprio
37	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	18867006	Cadeira para escritório	Próprio
38	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	18867561	Cadeira	Próprio
39	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	18869386	Mesa para impressora	Próprio
40	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	18901603	Aglutinoscópio	Próprio
41	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	18901794	Agitador de Plaquetas	Próprio
42	MOC	Coordenadoria de Montes	18918735	Estabilizador	Próprio

RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

Ord.	Sigla da Unidade	Sector Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
		Claros			
43	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	30977975	Homogeneizador de sangue	Próprio
44	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	35771615	Poltrona para auditório	Próprio
45	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	35771801	Poltrona para auditório	Próprio
46	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	35771887	Poltrona para auditório	Próprio
47	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	35772131	Poltrona para auditório	Próprio
48	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	35772174	Poltrona para auditório	Próprio
49	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	35772239	Poltrona para auditório	Próprio
50	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	35778741	Cadeira para escritório	Próprio
51	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	35778792	Cadeira para escritório	Próprio
52	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	45381224	Cadeira universitária	Próprio
53	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	45381283	Cadeira universitária	Próprio
54	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	45381291	Cadeira universitária	Próprio
55	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	45381305	Cadeira universitária	Próprio
56	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	45381313	Cadeira universitária	Próprio
57	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	45381380	Cadeira universitária	Próprio
58	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	45381402	Cadeira universitária	Próprio
59	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	45381445	Cadeira universitária	Próprio
60	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	45381666	Cadeira universitária	Próprio
61	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	45381704	Cadeira universitária	Próprio
62	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	45381720	Cadeira universitária	Próprio
63	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	45382794	Cadeira para escritório	Próprio
64	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	45382832	Cadeira para escritório	Próprio
65	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	45382921	Cadeira para escritório	Próprio
66	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	45381666	Cadeira universitária	Próprio
67	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	54908507	Esfigmomanômetro	Próprio
68	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	61270270	Estabilizador	Próprio
69	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	76389545	Leitor óptico para código de barras	Próprio
70	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	82449074	Purificador de água	Próprio
71	MOC	Coordenadoria de Montes Claros	82450110	Fogão	Próprio

RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
72	DIA	Coleta - Diamantina	76386937	Cadeira para Coleta de Sangue.	Próprio
73	PMI	Enfermagem - Patos de Minas	18758045	Pinça	Próprio
74	PMI	Enfermagem - Patos de Minas	18763120	Pinça	Próprio
75	PMI	Enfermagem - Patos de Minas	18794998	Alicate de Ordenha de Bolsa	Próprio
76	PMI	Triagem Hematológica - Patos de Minas	18801188	Cadeira para Escritório	Próprio
77	PMI	Ambulatório - Patos de Minas	18847633	Armário Vitrine uso med Hosp.	Próprio
78	PMI	Almoxarifado - Patos de Minas	18847706	Escada uso med hosp	Próprio
79	PMI	DML Térreo - Patos de Minas	18848648	Cadeira Universitária	Próprio
80	PMI	Copa do Doador - Patos de Minas	18848699	Refrigerador Domestico	Próprio
81	PMI	Copa do Servidor - Patos de Minas	18848710	Refrigerador Domestico	Próprio
82	PMI	DML Térreo - Patos de Minas	18935567	Armário para Escritório	Próprio
83	PMI	Fracionamento - Patos de Minas	18848940	Ar Condicionado	Próprio
84	PMI	Fracionamento - Patos de Minas	45368350	Cadeira para Escritório	Próprio
85	PMI	Prova Cruzada - Patos de Minas	45369445	Cadeira para Escritório	Próprio
86	PMI	Prova Cruzada - Patos de Minas	45369453	Cadeira para Escritório	Próprio
87	PMI	Manutenção - Patos de Minas	76378535	Cadeira para Escritório	Próprio
88	PMI	Quarto Plantonista - Patos de Minas	18848877	Relógio	Próprio
89	PMI	Ambulatório - Patos de Minas	18848885	Relógio	Próprio
90	PMI	Copa Doador - Patos de Minas	18848893	Relógio	Próprio
91	PMI	Consultório Médico - Patos de Minas	30980410	Suporte para CPU	Próprio
92	PMI	Administrativo - Patos de Minas	900951699	Circulador de Ar não industrial	Ter- Cessão Uso
93	PMI	Sala de Reunião - Patos de Minas	900951729	Ar Condicionado	Ter- Cessão Uso
94	PMI	Copa do Servidor - Patos de Minas	900951818	Fogão	Ter- Cessão Uso
95	PAS	PROVA CRUZADA	1875231-4	TESOURA CIRURGICA	PRÓPRIO
96	PAS	COLETA	1875206-3	ESFIGMOMANÔMETRO	PRÓPRIO
97	PAS	ADMINISTRAÇÃO	1879170-0	WEBCAN	PRÓPRIO
98	PAS	COLETA	1882725-0	CAMA HOSPITALAR	PRÓPRIO
99	PAS	COLETA	1890422-0	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	PRÓPRIO
100	PAS	COLETA	5490938-4	ESFIGMOMANÔMETRO	PRÓPRIO
101	PAS	COLETA	5490940-6	ESFIGMOMANÔMETRO	PRÓPRIO
102	PAS	COLETA	7572337-9	ESFIGMOMANÔMETRO	PRÓPRIO
103	POC	Coordenadoria Poços de Caldas /Hemominas	30991021	Leitor optico para código de barra	Próprio

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
104	POC	Coordenadoria Poços de Caldas /Hemominas	35771402	Cadeira	Próprio
105	POC	Coordenadoria Poços de Caldas /Hemominas	35777400	Cadeira para Escritório	Próprio
106	POC	Coordenadoria Poços de Caldas /Hemominas	35777427	Cadeira para Escritório	Próprio
107	POC	Coordenadoria Poços de Caldas /Hemominas	35777435	Cadeira para Escritório	Próprio
108	POC	Coordenadoria Poços de Caldas /Hemominas	35777451	Cadeira para Escritório	Próprio
109	POC	Coordenadoria Poços de Caldas /Hemominas	35777460	Cadeira para Escritório	Próprio
110	POC	Coordenadoria Poços de Caldas /Hemominas	35777478	Cadeira para Escritório	Próprio
111	POC	Coordenadoria Poços de Caldas /Hemominas	35777494	Cadeira para Escritório	Próprio
112	POC	Coordenadoria Poços de Caldas /Hemominas	35777508	Cadeira para Escritório	Próprio
113	POC	Coordenadoria Poços de Caldas /Hemominas	56696442	Leitor optico para código de barra	Próprio
114	POC	Coordenadoria Poços de Caldas /Hemominas	56696647	Leitor optico para código de barra	Próprio
115	PAL	Coordenadoria Pouso Alegre	18883320	Ventilador de Teto	Próprio
116	PAL	Coordenadoria Pouso Alegre	45370672	Ar condicionado	Próprio
117	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	18777422	Termômetro	Próprio
118	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	18794190	Termômetro	Próprio
119	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	35772972	Longarina	Próprio
120	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	45382573	Cadeira para escritório	Próprio
121	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	54902363	Computador	Próprio – Cessão Uso
122	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	9020072	Banqueta	Terc.. - Comodato
123	SLA	Coordenadoria Sete Lagoas	18853056	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA -(I)	PRÓPRIO
124	SLA	Coordenadoria Sete Lagoas	18853072	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA -(I)	PRÓPRIO
125	SLA	Coordenadoria Sete Lagoas	18853080	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA -(I)	PRÓPRIO
126	SLA	Coordenadoria Sete Lagoas	18853145	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA -(I)	PRÓPRIO
127	SLA	Coordenadoria Sete Lagoas	18853153	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA -(I)	PRÓPRIO
128	SLA	Coordenadoria Sete Lagoas	18853161	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA -(I)	PRÓPRIO
129	SLA	Coordenadoria Sete Lagoas	45360405	BRACADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	PRÓPRIO
130	UDI	Coordenadoria de Uberlândia	35779870	Registrador de temperatura	PROPRIO
131	HBH	2320530 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PARA DOAÇÃO	18817874	LIXEIRA - CINZEIRO	PRÓPRIO
132	HBH	2320550 – CADASTRO DE DOADORES	56702434	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
133	HBH	2320550 – CADASTRO DE	45386595	LONGARINA	PRÓPRIO

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem
		DOADORES			
134	HBH	2320550 – CADASTRO DE DOADORES	45386609	LONGARINA	PRÓPRIO
135	HBH	2320550 – CADASTRO DE DOADORES	59490152	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
136	HBH	2320550 – CADASTRO DE DOADORES	59490160	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	PRÓPRIO
137	HBH	2320550 – CADASTRO DE DOADORES	59491361	LONGARINA	PRÓPRIO
138	HBH	2320630 – SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	18817700	ESTABILIZADOR P ÁREA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	PRÓPRIO
139	HBH	2320630 – SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	18930298	CENTRAL MONITORAMENTO TEMPERATURA E UMIDADE	PRÓPRIO
140	HBH	2320630 – SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	30991331	EXTRATOR DE PLASMA	PRÓPRIO
141	HBH	2320630 – SERVIÇO DE FRACIONAMENTO E PROD.	30991340	EXTRATOR DE PLASMA	PRÓPRIO
142	HBH	2320640 – SERVIÇO DE SOROLOGIA	18811434	FRIGOBAR	PRÓPRIO
143	HBH	2320600 – COLETA AFERESE	18908284	BOMBO USO MEDICO HOSPITALAR	PRÓPRIO
144	HBH	2320600 – COLETA AFERESE	18917402	BOMBO USO MEDICO HOSPITALAR	PRÓPRIO
145	HBH	2320780 - FISIOTERAPIA	18785557	EXERCITADOR PAR FISIOTERAPIA	PRÓPRIO
146	HBH	2320780 - FISIOTERAPIA	18785565	EXERCITADOR PAR FISIOTERAPIA	PRÓPRIO
147	HBH	2320780 - FISIOTERAPIA	18785573	EXERCITADOR PAR FISIOTERAPIA	PRÓPRIO
148	HBH	2320780 - FISIOTERAPIA	18785581	EXERCITADOR PAR FISIOTERAPIA	PRÓPRIO
149	HBH	2320760 - ODONTOLOGIA	18765106	FORCEPS USO ODONTOLÓGICO	PRÓPRIO
150	HBH	2320760 - ODONTOLOGIA	18766323	PINÇA	PRÓPRIO
151	HBH	2320690 – SERVIÇO AMBULATÓRIO	18786685	ESFIGNOMAMÔMETRO	PRÓPRIO

Obs.: Os bens com péssimo estado de conservação e/ou sucata da Unidade de Além Paraíba serão devolvidos tão logo possa ser realizada a movimentação dos mesmos.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados:

2.3.1 Ações realizadas no caso dos bens não localizados

Para os bens efetivamente não localizados foi emitida a “FMNP-G.GLQ.PTM-47 Notificação de Bens Faltosos 1ª Etapa” aos detentores das cargas patrimoniais para providências.

Entrega do formulário "FMNP-G.GLQ.PTM-84 Justificativa de Bens Faltosos" e orientação para preenchimento correto, com juntada da documentação comprobatória.

Retorno ao local dos bens inventariados par averiguação e registro do membro da comissão inventariante na própria carga patrimonial, para fins de ajustes em alguns bens já localizados durante a conferência física.

Emissão de relação de bens faltosos para averiguação durante a 2ª etapa.

Algumas unidades do interior manifestaram ocorrências sobre os bens não localizados em seus respectivos relatórios parciais, que informo abaixo:

Unidade 2320010 – COORDENADORIA DIVINOPOLIS/HEMOMINAS

"Feita a notificação de bens faltosos – 1ª etapa e recebida a justificativa de bens faltosos assinada".

Unidade 2320017 – COORDENADORIA PATOS DE MINAS/HEMOMINAS

"Foi feita a notificação da 1ª Etapa ao detentor da carga patrimonial e posteriormente providenciado o relatório de justificativa de Bens Faltosos com a documentação cabível. Foi feita a visita por um membro da comissão nos setores dos bens localizados".

Unidade 2320019 – COORDENADORIA POUSO ALEGRE/HEMOMINAS

"Foi feita a Notificação de Bens Faltosos e entregue ao responsável pelo Patrimônio da Unidade, o mesmo respondeu através da Justificativa de Bens Faltosos e forneceu evidências da localização dos bens, nenhum bem ficou sem localização".

Unidade 2320020 – COORDENADORIA SÃO JOÃO DEL REY/HEMOMINAS

"Para os bens não localizados na conferência in loco, foi confeccionado o FMNP-G.GLQ.PTM-47 – Notificação de Bens Faltosos – 1ª etapa, encaminhado por e-mail para a responsável pela carga patrimonial, bem como para o responsável pelo patrimônio da unidade. Com isso, foi entregue o formulário FMNP-G.GLQ.PTM-84 – Justificativa dos bens faltosos e toda a documentação comprobatória."

Unidade 2320024 – HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE

"Os membros da comissão notificaram os responsáveis pelas cargas através do formulário "FMNP-G.GLQ.PTM-47 - Notificação Bens faltosos ETAPA 1", finalizando o prazo de três dias, os mesmos retornarão aos setores para verificar se os bens foram localizados".

Unidade 2320025 – HOSPITAL JULIA KUBITSCHECK

"Verificar com os responsáveis do setor possíveis ocorrências com o equipamento".

Unidade 2320026 – POÇOS DE CALDAS

"Para todos os bens não localizados no momento da conferência, foram apresentados aos membros da comissão documentação comprovando a situação do bem (emprestado, em manutenção corretiva, devolvido)".

Unidade 2320027 – CETEBIO

"Responsável pela carga patrimonial da Unidade Administrativa 2320076 foi notificado".

Unidade 2320820 – MONTES CLAROS

"Solicitado ao representante do setor auxílio para a localização. Para os bens que permaneceram sem localização foi aplicada a notificação de bens faltosos e recebida a justificativa com os devidos documentos comprobatórios".

2.3.2 Ações realizadas no caso dos bens sem plaqueta

Para os bens sem plaqueta foi emitida orientação às Unidades do Interior e àquelas na Administração Central e HBH, que solicitassem ao Setor de Patrimônio nova confecção de etiquetas ou que emitissem em sistema próprio (unidades do interior), de forma a otimizar o fluxo e permitir uma conferência/encerramento mais rápidos, para preencher os bens que estão sem as respectivas plaquetas.

Algumas unidades do interior manifestaram ocorrências sobre os bens sem plaquetas em seus respectivos relatórios parciais, que informo abaixo:

Unidade 2320010 – COORDENADORIA DIVINOPOLIS/HEMOMINAS

"Não houve".

Unidade 2320011 – GOVERNADOR VALADARES



 FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	 CCD: 053.24
--	---	--

"Identificação provisória dos bens com etiqueta adesiva. Posteriormente os números serão encaminhados ao Patrimônio para confecção de plaqueta definitiva".

Unidade 2320017 – COORDENADORIA PATOS DE MINAS/HEMOMINAS

"Não foi detectado bens que estava na carga patrimonial sem placa".

Unidade 2320019 – COORDENADORIA POUSO ALEGRE/HEMOMINAS

"Foi feita a listagem dos bens sem plaqueta e encaminhada ao setor de Almoxarifado/Patrimônio da Unidade para impressão das etiquetas padronizadas".

Unidade 2320020 – COORDENADORIA SÃO JOÃO DEL REY/HEMOMINAS

"Para os itens sem plaqueta de patrimônio, foi enviado um e-mail na data de 25/11/2022 ao responsável pelo setor de patrimônio, informando da existência dos mesmos e solicitando a regularização (impressão das respectivas plaquetas)."

Unidade 2320024 – HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE

"Foi solicitado ao setor de Patrimônio a confecção das plaquinhas constando o número de patrimônio de todos os bens sem plaqueta relacionados no item 2.2.2 deste relatório. Assim que o setor de patrimônio enviou as plaquinhas solicitadas e os membros retornarão aos locais para regularizar a situação".

Unidade 2320026 – POÇOS DE CALDAS

"Quando identificado algum bem sem plaqueta, a comissão imediatamente providenciou a etiqueta com o número de patrimônio".

Unidade 2320027 – CETEBIO

"Foi enviado email para o Serviço de Patrimônio/Fundação Hemominas solicitando confecção de plaquetas patrimoniais".

Unidade 2320820 – MONTES CLAROS

"Encaminhada informação ao setor de Patrimônio e Gerência Administrativa da unidade para providências".

2.3.3 Ações realizadas no caso dos bens com estado de conservação péssimo/sucata

Para os itens cuja identificação de estado foi a de "péssima/sucata" foi feita será feita uma avaliação pelo Setor de Patrimônio que realmente foram identificados como sucata e a sua imediata orientação para solicitação de recolhimento ao almoxarifado da Fundação Hemominas.

Algumas unidades do interior manifestaram ocorrências em seus respectivos relatórios parciais, que informo abaixo:

Unidade 2320010 – COORDENADORIA DIVINOPOLIS/HEMOMINAS

"Para os bens em péssimo estado de conservação foi solicitada a manutenção e para os bens em estado de conservação sucata, será feita a devolução para o serviço de patrimônio para baixa da carga da Unidade".

Unidade 2320011 – GOVERNADOR VALADARES

"Enviar de e-mail ao Setor de Patrimônio solicitando a movimentação do patrimônio para a Unidade de GOV".

Unidade 2320017 – COORDENADORIA PATOS DE MINAS/HEMOMINAS

"Com relação aos bens em situação péssima, as mesmas já foram relacionadas em anos anteriores, sem nenhuma manifestação do setor de patrimônio da administração central. Relacionamos novamente este ano de 2022".

Unidade 2320019 – COORDENADORIA POUSO ALEGRE/HEMOMINAS

"Notificamos o setor de Almoxarifado/Patrimônio da Unidade para providenciar a devolução do bem ao Serviço de Patrimônio da ADM Central após o inventário".

Unidade 2320020 – COORDENADORIA SÃO JOÃO DEL REY/HEMOMINAS



"Para os itens com EC péssimo e sucata, foi enviado, na data de 25/11/2022 um e-mail ao responsável contendo a listagem dos itens que se encontram neste estado."

Unidade 2320021 – COORDENADORIA SETE LAGOAS/HEMOMINAS

"Orientado para os setores que informaremos ao Serviço de Patrimônio acerca do estado de conservação dos mesmos. Para aqueles que necessitem de laudo técnico, será providenciado junto a setor competente."

Unidade 2320024 – HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE

"Assim que finalizar a segunda etapa será encaminhado para todos os responsáveis de cargas o formulário "FMNP-G.GLQ.PTM-30 – Solicitação de Movimentação de Bens" e os membros entregarão aos responsáveis pelas cargas, orientando a conferir e solicitar o recolhimento dos bens, assim que o processo de Inventários estiver finalizado".

Unidade 2320026 – POÇOS DE CALDAS

"A comissão incluiu um relatório referente ao inventário 2022, processo SEI -2320.01.0012744/2021-74, para a Gerência Administrativa da Unidade informando o estado de conservação dos bens listados".

Unidade 2320027 – CETEBIO

"Não foram identificados bens permanentes com estado de conservação "péssimo/sucata"."

Unidade 2321020 – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE FRUTAL

"Toalheiros já foram substituídos por novos, serão devolvidos ao setor de Patrimônio da ADC assim que possível.

Microscópio substituído ao setor de Patrimônio da ADC assim que possível

Ar condicionado – Será solicitado a Prefeitura M. Frutal a substituição do aparelho através de ofício à Secretaria de Saúde do Município

Longarina – Será solicitado a Prefeitura a substituição ou reforma da longarina, aparelho através de ofício à Secretaria de Saúde do Município".

Unidade 2320820 – MONTES CLAROS

"Encaminhada informação ao setor de Patrimônio e Gerência Administrativa da unidade para providências".

Unidade 2320940 - COORDENADORIA DIAMANTINA

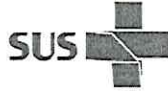
"O item está em desuso, sendo que será solicitada sua devolução ao setor de Patrimônio (PTM)".

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Confrontado o saldo existente em 30/11/2022 entre o Balanço Físico-Financeiro de Materiais Permanentes fornecido pela Gerência de Logística e Aquisições, cuja base de dados é o SIAD, com o saldo do Balancete Mensal, que se encontram registrados no Sistema SIAFI, fornecido pela Gerência de Contabilidade e Finanças, cujo resultado encontra-se consubstanciado da seguinte forma:

TIPO DO BEM	SALDO EM 30/11/2022		
	MÓDULO DE PATRIMÔNIO DO SIAD	SIAFI CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BENS PRÓPRIOS (A)	63.308.097,40	63.308.097,40	-
BENS CEDIDOS A TERCEIROS - CESSÃO DE USO (B)	1.336.306,51	1.251.992,08	84.314,43
BENS DE TERCEIROS RECEBIDOS EM CESSÃO DE COMODATO (C)	17.381.206,56	17.381.206,56	-
TOTAL (A-B+C)	79.352.997,45	79.437.311,88	84.314,43

Fonte: Armazém SIAD, consulta em 01/12/2022.

 FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	 CCD: 053.24

2.4.1 Análise do confronto de dados entre os dois sistemas

Os valores levados a inventário foram registrados no SIAD em R\$ 79.352.997,45 (setenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarente e cinco centavos) e o Saldo Existente no SIAFI na ordem de R\$ 79.437.311,88 (setenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

Bens Próprios

O saldo existente nos sistemas SIAD e SIAF em 30/11/2022 é de R\$ 63.308.097,40 (sessenta e três milhões, trezentos e oito mil, noventa e sete centavos e quarenta centavos). Não detectada nenhuma diferença na apuração dos saldos SIAD x SIAFI.

Bens de Terceiros – Cessão de Uso

O quantitativo de bens em cessão de uso é da ordem de 314 (trezentos e quatorze) bens. Deste montante, encontra-se registrado no SIAD em 30/11/2022 um saldo de R\$ 1.336.306,51 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e um centavos) e no SIAFI o valor de R\$ 1.251.992,08 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos), apresentando uma diferença de R\$ 84.314,43 (oitenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e quarente e três centavos).

A diferença foi justificada e certificada no Relatório de Conciliação de Bens emitido pela Gerência de Contabilidade e Finanças, tendo a seguinte justificativa enviada pela Gerência de Contabilidade e Finanças, que segue anexo ao presente relatório:

“A diferença apontada se refere à observação constante na página 8 do “Anexo II” do material para elaboração do relatório da comissão: “Ressalta-se que quando há movimentação de bens entre entidades que operam no SIAD, os valores não são refletidos no SIAFI (...)”. Assim encaminho, em anexo, a conferência mensal da contabilidade (ref. 11/2022) com a relação dos bens que compõe essa diferença conforme dados fornecidos pelo Patrimônio”.

Bens de Terceiros - Comodato

O saldo existente nos sistemas SIAD e SIAF em 30/11/2022 é de R\$ 17.381.206,56 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), não sendo detectada nenhuma diferença na apuração dos saldos.

2.4.2 Consolidação do saldo inventariado

Realizada a consolidação de saldo, consta as informações oriundas de levantamentos de dados de todas as unidades da Fundação Hemominas, levados a registro pela Contabilidade, conforme item 2.4.

Os bens declarados como faltosos um total de 79 (setenta e nove) bens e que serão conferidos na segunda etapa, que somam o valor total de R\$ 222.490,21 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e um centavos). Cabe destacar que alguns destes 79 (setenta e nove) bens alguns já foram localizados ao longo do trabalho desta Comissão, que serão corrigidas as informações para a 2ª etapa do referido relatório.

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Algumas unidades do interior manifestaram problemas e dificuldades em seus respectivos relatórios parciais, que informo abaixo:

Unidade 2320002 – ADC

- Membros designados sem prévia comunicação das chefias acerca de sua participação;
- Membros designados cuja participação se deu prejudicada, por terem que executar atividades de seus respectivos setores;



	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	 CCD: 053.24
---	---	---

- Várias unidades regionais entregaram suas respectivas cargas patrimoniais conferidas com documentação incompleta;
- Várias unidades regionais entregaram suas respectivas cargas patrimoniais conferidas após o período estipulado pelo cronograma, tendo casos de entregas no dia 02/12/2022, não tendo tempo hábil para uma melhor análise e certificação dos dados apresentados;
- Membros indicados em período de férias, não sendo avaliado o planejamento quando da indicação de membros para a comissão antecipadamente;
- Indicação de membros em regime de trabalho de 06 (seis) horas ou plantão, ou cuja atividade se mostra incompatível com o período de inventário;
- Prazo de execução extremamente curto e em especial, no ano de 2022, coincidindo com a semana do doador, que causou certo atraso nas entregas das unidades regionais, fato este conhecido e tratado da melhor forma possível pela comissão;
- Membros de unidades do interior com pouco ou nenhum conhecimento dos trabalhos ainda que treinados, especialmente no que diz respeito ao uso do sistema SEI, tendo como exemplo: lançando o processo SEI, mas não vinculando ao processo mãe, conforme orientado previamente;
- Chefias e setores pouco colaborativos no que diz respeito aos trabalhos de levantamento de patrimônio, tendo sido encontrados entraves de ordem física e logística, como por exemplo: servidores em home office e agendada a visita física, mas chegando ao local as salas fechadas;
- Processo de mudança de prédio da Carandaí para a ADC, que gerou vários retrabalhos em busca dos bens não localizados, mas que não realizaram a movimentação física junto ao Setor de Patrimônio;

Unidade 2320007 – Além Paraíba

Problema encontrado:

- “1 – Bem de cessão uso da PMAP – Refrigerador 380l caramelo – patrimônio: 900977671 – Valor: R\$ 377,44 – não consta na Carga Patrimonial de Inventário datado de 17/11/2022. Reforço que tal já foi informada no relatório do ano de 2021. Realizado contato com o servidor Vagner Luiz da Silva, responsável pelo setor de patrimônio e informado o ocorrido. Segundo ele o bem consta na relação do SIAD, porém não está na carga patrimonial, lembrando que até o ano 2020 o bem constava na carga. (foto em anexo)
- 2 – Bem Ponto de Wifi Patrimônio 8245833-2 não consta na carga patrimonial. (foto em anexo)
- 3 – Bem Swit Patrimônio 4537315-9 não consta na carga patrimonial. (foto em anexo)

Dificuldade 1 – A Unidade dispõe de poucos servidores, não sendo possível a total disponibilidade dos membros da comissão para a realização das atividades.

Dificuldade 2 – O período do inventário coincidir com as comemorações da semana do doador.

Dificuldade 3 – A Unidade realiza coleta externa toda quarta-feira e todos os membros da comissão participam das mesmas”.

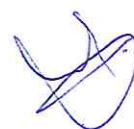
Unidade 2320011 – GOVERNADOR VALADARES

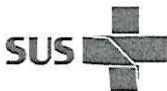
- “- Falta de padronização no local de fixação da plaqueta patrimonial;
- Itens sem plaqueta patrimonial;
- O período de realização do inventário coincidiu com a semana do doador, ocasião em que a Unidade possui fluxo intenso de doadores, dificultando bastante a conferência física dos bens;
- Na sexta-feira, no período da tarde, houve queda de energia no imóvel da Rua Barão do Rio Branco, gerando atraso na elaboração do relatório final;
- As etiquetas para identificação dos bens já inventariados chegaram após o início da contagem dos bens. Além disso, temos que cortá-las para uso, o que demandam tempo;
- Funcionamento em dois prédios distintos dificulta o trabalho da comissão, haja vista que a Carga não está separada por Setores”.

Unidade 2320017 – COORDENADORIA PATOS DE MINAS/HEMOMINAS

“Não encontramos muita dificuldade, equipe comprometida, setor de patrimônio comprometido e organizado. Somente não o prazo hábil para fazer a verificação com tranquilidade, devido a carga patrimonial ter vindo com o nome do detentor pela carga errado”.

Unidade 2320019 – COORDENADORIA POUSO ALEGRE/HEMOMINAS



 FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	 CCD: 053.24
--	--	---

"Recebimento da carga após dois dias do início do inventário que gerou muita dificuldade para conciliar as rotinas do setor e o inventário. Alguns servidores que foram designados para participar da comissão não atuaram no inventário devido as dificuldades de sair dos setores".

Unidade 2320020 – COORDENADORIA SÃO JOÃO DEL REY/HEMOMINAS

"A comissão não enfrentou nenhum problema quanto à realização do inventário. O que podemos considerar como certa dificuldade foi o prazo, um pouco curto para conferência e localização de todos os itens, já que o inventário em si se iniciou numa sexta-feira (18/11) e, a semana de 21 a 25/11 é a semana do doador, logo uma semana que se espera um fluxo maior de doadores."

Unidade 2320021 – COORDENADORIA SETE LAGOAS/HEMOMINAS

- ✓ *"Itens pequenos de grande mobilidade entre os setores técnicos (tesouras, esfigmomanômetro, alicate de ordenha, pinças, cubas) demandam uma busca mais minuciosa,*
- ✓ *O período de copa do mundo gerou atraso na conclusão das tarefas".*

Unidade 2320024 – HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE

"Apesar de em sua maioria os detentores de cargas terem facilitado o trabalho dos membros da comissão na unidade falta uma maior compreensão do fluxo de trabalho da comissão de inventário, por parte de alguns detentores de carga. Ao finalizar a conferência da carga "2320450 – Seção de Apoio Adm e Pessoal" a responsável de equipe ficou muito incomodada em receber a notificação de bens faltosos na Primeira Etapa, fazendo uma reclamação no verso da notificação direcionada ao Presidente da Comissão. Ao conversar com a responsável pela carga sobre a situação e que a notificação fazia parte do processo e que bastava apresentar os bens listados, a mesma foi relutante em dizer que não concordava com a notificação. Por fim a responsável designou uma pessoa para localizar os bens e apresentou à comissão".

Unidade 2320025 – HOSPITAL JULIA KUBITSCHECK

"Dificuldade foi apenas com as caixas de transportes de hemocomponentes que tem rotatividade muito grande".

Unidade 2320027 – CETEBIO

"O inventário foi realizado com tranquilidade, sem obstáculos relevantes".

Unidade 2320820 – MONTES CLAROS

"Carga patrimonial recebida apenas em arquivo PDF, ordenada por número de patrimônio, o que dificultou a conferência e a distribuição dos itens entre os membros da comissão".

Unidade 2320940 - COORDENADORIA DIAMANTINA

"O item está em desuso, sendo que será solicitada sua devolução ao setor de Patrimônio (PTM)".

2.6 – Recomendações

Algumas unidades do interior manifestaram recomendações em seus respectivos relatórios parciais, que informo abaixo:

Unidade 2320011 – GOVERNADOR VALADARES

- *Não realizar inventário no mesmo período da semana do doador ou aumentar o prazo para conclusão dos trabalhos caso o processo se inicie durante a semana do doador;*
- *Fornecer as etiquetas antes do início do trabalho de inventário"*

Unidade 2320017 – COORDENADORIA PATOS DE MINAS/HEMOMINAS

"Que nos anos seguintes mesmo que não tenha saído a publicação com data de encerramento, que seja liberado a carga patrimonial para que possamos dar andamento com mais tempo e tranquilidade".

Unidade 2320020 – COORDENADORIA SÃO JOÃO DEL REY/HEMOMINAS

"Apenas com relação ao prazo, para que este possa ser um pouco estendido, já que, no caso específico de SJR, por possuímos itens cedidos aos PACES em Lavras e Lafaiete, foi necessário a ida da comissão e isto só pode ocorrer, devido cronograma do veículo, nos próprios dias das coletas."



Unidade 2320021 – COORDENADORIA SETE LAGOAS/HEMOMINAS

- ✓ Institucionalizar campanha de divulgação a nível Central para conscientizar os servidores e responsáveis de equipe sobre a importância e compreensão quanto a importância da atividade das Comissões em prol a liberação dos servidores o quanto antes para início dos trabalhos.
- ✓ Manutenção da carga patrimonial setorial e com a devida comunicação.
- ✓ Uso do aplicativo Patrimônio MG para próximos Inventários

Unidade 2320024 – HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE

“Para que situações como as relatadas no item 2.5 deste relatório não sejam reincidentes é necessário que seja reforçado junto aos detentores de cargas patrimoniais como é realizado o trabalho de conferência das cargas patrimoniais, assim como fluxo de trabalho da comissão, suas responsabilidades e prazos. De forma a facilitar e manter a harmonia de todo o processo”.

Unidade 2320820 – MONTES CLAROS

“Encaminhar carga patrimonial também em arquivo Excel de forma a permitir a filtragem dos bens por “descrição do material” e/ou outras filtragens que facilitem a divisão da conferência entre os membros da comissão”.

Unidade 2320940 - COORDENADORIA DIAMANTINA

“Acreditamos ser de suma importância um prazo maior para realização dos trabalhos, bem como uma programação que não coincida com eventos já delineados, como a SEMANA DO DOADOR”.

Quando da solicitação de indicação de servidores para atuarem na comissão, que as chefias busquem tratar a questão formalmente com o servidor indicados, antes da formalização e para aqueles que se voluntariarem, deve ser informado que deverão estar à disposição da Comissão para realização dos trabalhos durante o período, o que importa dizer, auxiliar em campo e na elaboração de documentos e acompanhamentos do SEI.

Da mesma forma, deve-se buscar evitar a indicação de servidores que atuem em regime de 06 (seis) horas diárias, ou que desempenhem função fora da Fundação, dada a necessidade de presença física para execução dos trabalhos.

Quando da criação das Comissões de Inventário, sugere-se que desde a origem sejam criados os processos no SEI, o que agiliza de forma clara a execução e controle dos trabalhos, bem como, informadas as unidades do interior de tal norma.

Com relação à indicação de servidores, recomenda-se que seja ampliado o número de participantes, bem como, verificado se há impedimentos ou impossibilidades com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores ao início dos trabalhos, de forma a evitar que haja sobrecarga dos membros da Comissão.

Ainda com relação à indicação de servidores, recomenda-se também a indicação de pelo menos 02 (dois) servidores por gerência para facilitar e agilizar a distribuição das cargas patrimoniais, de modo a não sobrecarregar outros servidores de outros setores que não conhecem a sistemática de setores diversos aos seus.

Especialmente com relação ao Hemocentro de Belo Horizonte (HBH), a mera vinculação por código contábil não retira a responsabilidade do HBH pela manutenção e conferência dessas cargas patrimoniais. Portanto, sugere-se que ainda que o código contábil (mera formalidade administrativa) seja vinculado à Administração Central, o bem que está fisicamente no Hemocentro, o que determina neste sentido, a execução da conferência pelas equipes do HBH e não pelos servidores da ADC.

Tal medida, importa em menor sacrifício das equipes criadas para a Administração Central, bem como minimizar sobremaneira os serviços executados no Hemocentro de Belo Horizonte, área sabidamente técnica e estratégica.

Tais medidas, além de melhorar de forma geral e lógica do processo, trarão mais segurança e agilidade nos trabalhos, evitando as situações enfrentadas no decorrer do processo.



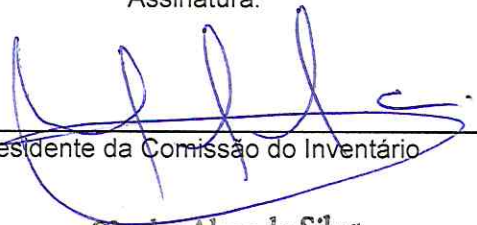
 FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO PARCIAL DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	 CCD: 053.24
---	---	--

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Charles Alves da Silva, MASP: 378.492-3, lotado na unidade administrativa Gerência de Contabilidade e Finanças/Contas a Pagar, ocupante do cargo de Agente Governamental/Responsável por Equipe – DAI-19, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

BELO HORIZONTE, 05/12/2022
Local e Data

Assinatura:


 Presidente da Comissão do Inventário
Charles Alves da Silva
 MASP 378.492-3



**FUNDAÇÃO
HEMOMINAS**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

Fundação Centro de Hematologia e
Hemoterapia do Estado de Minas
Gerais

Comissão de Inventário Bens
Permanentes

Relatório das Comissões - HEMOMINAS/PRE.COMIS.PERMANENTE - 2023

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas

Comissão de Inventário de Bens Permanentes – Exercício: 2022

Relatório Final da Comissão Inventariante de Bens Permanentes de 2022

A Comissão Inventariante de 2022 foi instituída pela Portaria ADC.PRE nº 374/2022, a fim de promover o levantamento físico dos bens materiais da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas, os trabalhos realizados por esta comissão estão detalhados neste relatório prévio, que tem como base, os dias 30/10/2022 a 30/11/2022.

Presidente: Charles Alves da Silva

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Prezado Sr.

Diogo Vidal Mota

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças,

Encaminho à V.S.ª, o presente relatório final contendo os trabalhos que foram realizados, com data-base do dia 30 de novembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, em consonância com a Portaria ADC.PRE nº 374/2022.

COMISSÃO INVENTARIANTE 2022:

Comissão de Inventário de Bens Permanentes:

MASP 378492-3	CHARLES ALVES DA SILVA
MASP 14879027	JUAN PABLO FIGUEIREDO SILVA
MASP 1462869-7	ADEMAR JOSÉ VIEIRA
MASP 13898143	THAYANE APARECIDA RIBEIRO
MASP 9293093	ANDREA DO SOCORRO LUIZ
MASP 10496487	ELIANE DE FREITAS CARVALHO
MASP 11816436	FELIPE GARABINI ANTUNES
MASP 12160818	ELIANE CALDAS BRETAS
MASP 10496479	VALÉRIA CHRISTINA PINTO DA SILVA PENNA
MASP 3713484	LONI ANDRADE CARLOS
MASP 9292707	ERMINO FERNANDES
MASP 3722865	RUBIO LUCENA REIS
MASP 378487-3	PAULO LEONARDO ANTÔNIO NONATO
MASP 11403474	WEVERTON VAGANER RIBEIRO DA FONSECA
MASP 1360938-3	FRANK DARLEN MAGALHÃES

Comissões Especiais

Unidade do Interior, cada qual presidida pelo primeiro membro:

I – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE ALÉM PARAÍBA:

MASP 14952816 SUNDARA LOPES CORREA DA COSTA

MASP 10520021 LEANDRO SANTOS LEMOS

MASP 10500817 JAILTON FERNANDES REIS

MASP 14943104 GLEICIMARA RAMOS MARQUES CAMARGO

MASP 10500783 FÁTIMA ELIZABETH DOS SANTOS

II - UNIDADE DE COLETA DE BETIM:

MASP 1050338-1 GERALDO AUGUSTO MONTEIRO PONCIANO

MASP 1145816-3 KATIA DE FREITAS TORRES TRISTÃO

MASP 1164594-2 MARCILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES

III - HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE:

MASP 1296905-1 RENATO VIANNA DO VALLE JUNIOR

MASP 1056502-6 GILSON CESAR NOGUEIRA

MASP 11976826 GISELE RODRIGUES DO VALE

MASP 0359468-6 SHEILA FERNANDES ALVES

MASP 1367532-7 ERICA LOPES FERREIRA

MASP 1462362-3 EDER LUCIANO VAZ DOS SANTOS

MASP 1381968-5 CLAUDIO ALBERTINI MAYERON S. LEMOS

MASP 612251-9 SILVIA APARECIDA RODRIGUES

IV – HEMONÚCLEO DE DIAMANTINA:

MASP 1427100-1 BRENO SILVA DE SOUZA

MASP 1371550-3 AMANDA FRANCIELE DIAS DE OLIVEIRA

MASP 1382382-8 MATILDE JAQUELINE FERNANDES LOBO

MA SP 1065743-5 FLAVIA MARIA LELIS FORMIGA

V – HEMONÚCLEO DE DIVINÓPOLIS:

MASP 1169977-4 ELIANE SILVA COSTA

MASP 1358082-4 NAYARA SUÉLEM SILVA

MASP 1050209-5 GIOVANNI DA SILVA

VI – UNIDADE DE COLETA DE FRUTAL:

MA SP 065820-1 ROSÂNGELA FREITAS DE SOUZA

MASP 1439091-8 ALDEANE JOSÉ GOMES

MA SP 1455722-7 VALDENIO DOS SANTOS MARTINS

VII - HEMOCENTRO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES:

MASP 13603568 DANILO COUTINHO DE ALMEIDA CAVALCANTE

MASP 13735584 JULIANO CRUZ GUSMÃO

MA SP 13724927 MAURICIO DE LUNA FREIRE

MASP 14844492 VICTOR HUGO BARBOSA SANTOS

VIII - HEMONÚCLEO DE ITUIUTABA:

MASP 1210548-2 MARCELLA FERREIRA DE ALCANTÂRA VERSSINI

MA SP 1049831-9 WHARNER MARCELO SILVA

MA SP 1478735-5 TÂNIA SEVERINO PEREIRA

IX - HEMOCENTRO REGIONAL DE JUIZ DE FORA:

MASP 10496289 MÁRCIA CRISTINA DE ALMEIDA

MA SP 10495281 CARLOS JOSÉ MECHLER

MASP 13543897 VICTOR VALENTE CAMPOS

MA SP 10519163 JULIO CESAR PEREIRA

MA SP 10582708 HEDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

MASP 11733987 ANDRÉ MEIRELES FONTES

X - HEMONÚCLEO DE MANHUAÇU:

MA SP 0498608 MARIA GORETH OLIVEIRA SOBREIRA

MASP 916270-2 IONE MAGNA DA ROCHA KNUPP

MASP 349579-3 MARIA JOSÉ MOREIRA

MA SP 13195391 GULLIVER FABRÍCIO VIEIRA ROCHA

XI - HEMOCENTRO REGIONAL DE MONTES CLAROS:

MA SP 1049763-4 EVANICE APARECIDA RUAS DE SOUSA

MA SP 15116569 IGOR GONÇALVES DA SILVA

MASP 1204952-4 JACQUELINE MORAES OLIVEIRA PEREIRA

MASP 1289731-0 LEANDRO RIBEIRO LUCIANO

MASP 10465490 GILMAR RODRIGUES DE SOUZA

XII - HEMONÚCLEO DE PASSOS:

MASP 1065807-8 JOSÉ FARIA DA SILVA

MASP 1489327-5 EDNA DE OLIVEIRA ALMEIDA

MASP 1491730-6 WEBERSON LUIZ MARIANO

XIII - HEMONÚCLEO DE PATOS DE MINAS:

MASP 10050073-4 NILZA CANEDO DE MAGALHAES

MASP 1484405-4 LUCIANA APARECIDA FRANCO

MASP 1125495-0 ROSANA ALVES BRAGA

MASP 100500732 MARLENE LOPES DA SILVA

XIV - HEMONÚCLEO DE PONTE NOVA:

XV - HEMOCENTRO REGIONAL DE POUSO ALEGRE:
 MASP 13720230 KAREN CAROLINY APARECIDA FREITAS
 MASP 11683448 MILENE INÊS GISSONI RIBEIRO
 MASP 13669809 ROBERTA DE PAMA SILVA
 MASP 10527208 EDNÉIA DE SOUZA MENDONÇA MOURA
 MASP 12217691 SAMANTHA RODRIGUES DE FREITAS

XVII - HEMONÚCLEO DE SETE LAGOAS:
 MASP 1061881-7 RENATO DE ALBUQUERQUE DIAS GODINHO
 MASP 1142564-2 ANETE DOS SANTOS CASTRO
 MASP 1036951-0 NEIDE APARECIDA DOS REIS GONÇALVES

XIX - HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERLÂNDIA:

MA SP 13997895 RENATA LEÁ SILVA SOUZA

MA SP 13606413 LILIANA RODRIGUES FERREIRA

MA SP 13578497 CLÁUDIA PEREIRA ROCHA

MA SP 12416467 GIGLICEIA DOS ANJOS BENEVIDES

MA SP 10843738 GISELLA GARCIA SILVA

XXI - UNIDADE DE COLETA DE POÇOS DE CALDAS:
 MASP 1.319.802-3 ANA PAULA LOPES - PRESIDENTE
 MASP 1.260.068-0 FLÁVIA APARECIDA ALBINO LIMA
 MASP 1.239.691-7 RAPHAEL BASTOS FLORENTINO

Relatório das Comissões de Ética e Integridade - CEMIS/PROFESQ 1993-2022 - 116

RESUMO

A Comissão Inventariante de 2022 foi instituída após publicação da Portaria ADC.PRE nº 374/2022, em 19 de novembro de 2022, realizada pela Presidente da Fundação Hemominas, Júnia Guimarães Mourão Cioffi. Com base nesta portaria, a comissão iniciou os levantamentos dos bens materiais, como comandado pelo artigo 1º da mesma, “...promover o levantamento completo dos inventários físicos, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis”.

No ano de 2022, a comissão inventariante foi instituída no dia 19 de novembro de 2022, e conseguiu visitar 23 unidades da Fundação Hemominas e está programada para realizar as conferências das unidades do interior por meio de cada presidente da comissão, para promover os ajustes necessários de modo a sanar todas as pendências encontradas.

TERMO DE ABERTURA

TOMADA DE INVENÁRIO DE BENS PERMANENTES DO ANO 2022

O presente termo refere-se ao Relatório de Consolidação do Inventário de Bens Permanentes do Exercício de 2022 e subsidiará a avaliação e tomada de decisão da Administração Superior, norteador para regularização de pendências na realização da Tomada de Inventário por parte dos responsáveis legalmente constituídos pela Fundação Hemominas

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023

Charles Alves da Silva

Responsável por Equipe – Contas a Pagar

Presidente da Comissão Inventariante de Bens Permanentes - 2022

DECRETO Nº 48.531/2022

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do

art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2022, ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo.

Parágrafo único – A perda dos prazos dispostos no Anexo implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A partir da publicação deste decreto até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 3º – Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades envolvidos instituírem, por meio de ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover o levantamento completo:

I – dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria;

II – dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

III – dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;

IV – das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados;

V – das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

§ 1º – As comissões a que se refere o caput

deverão apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

§ 2º – Os órgãos e as entidades poderão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro de 2022, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2022.

§ 4º – Compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários no prazo de que trata o item XVII do Anexo, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou da entidade.

§ 5º – Em relação às unidades que não operacionalizam no SIAD-MG, compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente promover os respectivos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no prazo de que trata o item XVII do Anexo.

§ 6º – As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º, 4º e 5º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e das entidades para sua regularização, bem como constar como nota explicativa no respectivo Relatório de Conformidade Contábil – RCC.

Art. 4º – A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 5º – As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2022 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Para fins do disposto no caput, consideram-se:

I – Restos a Pagar Processados – RPP as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2022, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º – Para fins da inscrição de que trata o caput, os órgãos e as entidades e suas respectivas unidades executoras deverão proceder à certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos insubsistentes.

§ 3º – Em observância ao regime de competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenhos referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2022.

§ 4º – Não serão inscritos em RPP os saldos de Obrigações Liquidadas a Pagar referentes à concessão de adiantamentos a servidores, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º – As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 27 de abril de 2023 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela unidade executora.

§ 1º – O não cumprimento pela unidade executora do disposto no caput ensejará o cancelamento automático dos saldos não liquidados, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado, comandado pela Superintendência Central de Contadoria-Geral

da Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG-SEF, mediante deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN.

§ 2º – Independentemente da data-limite estabelecida no caput, os saldos de RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2023 deverão ser imediatamente cancelados pela unidade executora.

§ 3º – Excetuam-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras a critério do COFIN.

Art. 7º – Excepcionalmente, poderão ser restabelecidos os saldos de RPNP ano origem 2022, cancelados em 2023, desde que o restabelecimento se fundamente em relatório da SPGF ou unidade equivalente contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I – legalidade do objeto;

II – certificação da necessidade do objeto;

III – atestado de disponibilidade de recursos firmado pela unidade financeira setorial ou seccional, em se tratando de recursos próprios ou vinculados, ou da unidade financeira central no tocante a recursos gerenciados pelo Tesouro Estadual;

IV – conveniência administrativa;

V – aprovação por parte do ordenador de despesa.

§ 1º – O prazo de execução do restabelecimento de que trata o caput fica limitado a, no máximo, trinta dias corridos a contar da data de emissão do relatório da SPGF ou unidade equivalente.

§ 2º – A disponibilização do SIAF-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado para o restabelecimento de que trata o caput

será promovida pela SCCG-SEF, à vista de ofício do Diretor da SPGF ou unidade equivalente, que deverá conter o relatório de que trata o caput.

§ 3º – O restabelecimento de que trata este artigo fica condicionado à efetiva e imediata liquidação.

Art. 8º – Para os saldos de empenho que estiverem no estágio “em liquidação – com recebimento definitivo” as unidades orçamentárias deverão registrar a Obrigação Liquidada a Pagar no SIAF-MG, para que sejam inscritos em RPP, observado o prazo de que trata o item XIII do Anexo.

§ 1º – Entende-se por “em liquidação” o estágio da execução da despesa em que se registra o reconhecimento no patrimônio, no momento da ocorrência do fato gerador, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta STN-SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021, disponível em <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade>.

§ 2º – Aplica-se à transferência dos saldos de RPNP – Em Liquidação de exercícios anteriores o disposto neste artigo.

Art. 9º – Fica estabelecida a data-limite de 30 de dezembro de 2022 para emissão de empenhos das despesas correntes e de capital.

Art. 10 – Os órgãos e as entidades da Administração Pública ficam, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da disponibilização dos relatórios e das demonstrações contábeis, obrigados a prestar informações à SCCG-SEF, por meio de RCC do mês de dezembro, contendo notas explicativas relativas aos fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, bem como às inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro de 2022, com apontamento das ações adotadas para a sua regularização.

§ 1º – As notas explicativas apresentadas pelos órgãos e pelas entidades no RCC do mês de dezembro poderão integrar e subsidiar as notas explicativas elaboradas pela SCCG-SEF no âmbito da Prestação de Contas do Governador a ser apresentada ao TCEMG e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

§ 2º – A não manifestação no prazo estabelecido no caput implicará a validação dos dados constantes das Demonstrações Contábeis e demais relatórios processados automaticamente pelo SIAF-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado.

Art. 11 – Os lançamentos de encerramento do exercício e a emissão das Demonstrações Contábeis e dos relatórios que compõem o balanço geral do Estado serão processados automaticamente pelo SIAF-MG.

Parágrafo único – O processamento automático não exime de responsabilidade os dirigentes, os ordenadores de despesa e os contadores quanto aos valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 12 – Fica a SCCG-SEF autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e às entidades da Administração direta, autárquica e fundacional e fundos estaduais até o dia 13 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – Os ajustes contábeis efetuados pela SCCG-SEF não eximem os contadores de

responsabilidade sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 13 – Todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do exercício de 2022 deverão ser assinados digitalmente até o término do exercício financeiro.

Art. 14 – As ordens de pagamento que até 28 de dezembro de 2022 não forem transmitidas a banco, por ausência de assinatura digital, na forma do que dispõe o art. 12 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, com a redação dada pelo Decreto nº 47.113, de 20 de dezembro de 2016, serão automaticamente canceladas.

Art. 15 – Compete à Controladoria-Geral do Estado – CGE a elaboração do relatório e do parecer conclusivo que acompanharão as contas do Governador, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Parágrafo único – Ficam as Superintendências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e da SEF responsáveis pelo pronto atendimento às solicitações da CGE para o cumprimento do disposto no caput.

Art. 16 – Os Secretários de Estado de Fazenda, de Planejamento e Gestão e o Controlador-Geral do Estado ficam autorizados a editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício, podendo, inclusive, fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 17 – Sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e às empresas estatais, no que couber, as disposições deste decreto.

Art. 18 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022)

DATAS-LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

I – 25 de novembro de 2022: prestação de informação, pelos órgãos e pelas entidades, à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento – SCPO-SEPLAG dos saldos orçamentários de todas as fontes considerados insubsistentes, bem como dos valores previstos para empenho, respeitadas as datas-limite deste decreto;

II – 25 de novembro de 2022: constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;

III – 5 de dezembro de 2022: anulação dos saldos parciais ou totais de empenho à conta do orçamento do corrente exercício, comprovadamente insubsistentes;

IV – 5 de dezembro de 2022: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 30 de novembro de 2022;

V – 5 de dezembro de 2022: disponibilização para a SCPO-SEPLAG, pelas unidades de planejamento, gestão e finanças dos órgãos e das entidades, do saldo das dotações orçamentárias financiadas com recursos ordinários ou de operações de crédito;

VI – 7 de dezembro de 2022: encaminhamento ao Comitê de Orçamento e Finanças, com cópia para a SCPO-SEPLAG e a Diretoria Central de Governança das Estatais-SEF, das solicitações de créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VII – 9 de dezembro de 2022: encaminhamento à Diretoria Central de Governança das Estatais-SEF da estimativa de gastos, por ação orçamentária e fonte de recursos, das empresas integrantes do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se os limites de créditos autorizados;

VIII – 16 de dezembro de 2022: encaminhamento à SCPO-SEPLAG de solicitações de créditos suplementares, exceto solicitações relativas às ações constantes do Orçamento de Investimentos

das Empresas Controladas, às ações da unidade de Gestão da Dívida Pública Estadual e aos instrumentos jurídicos de entrada cadastrados no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – SIGCON-MG – Módulo Entrada, que poderão ser encaminhadas até a data de 29 de dezembro de 2022;

IX – 19 de dezembro de 2022: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística-SEPLAG;

X – 28 de dezembro de 2022: registro de empenho de despesas procedentes de emendas parlamentares estaduais individuais, de bloco e de comissões, independentemente da modalidade de transferência, forma de execução e do sistema corporativo utilizado para a gestão do instrumento;

XI – 28 de dezembro de 2022: registro de pagamento de despesas referentes à execução de convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres, cadastrados no SIGCON-MG – Módulo Entrada;

XII – 28 de dezembro de 2022: registro de ordens de pagamento e transferências financeiras por meio do SIAFI-MG e respectiva transmissão às instituições financeiras credenciadas;

XIII – 30 de dezembro de 2022: liquidação de despesas do exercício e de Restos a Pagar não Processados;

XIV – 30 de dezembro de 2022: registro, no SIGCON-MG – Módulo Saída, da publicação de novos convênios de saída de recursos, termos de fomento e termos de colaboração e respectivos aditivos;

XV – 30 de dezembro de 2022: registro, no SIGCON-MG – Módulo Entrada, de novos convênios de entrada de recursos e instrumento congêneres e respectivos aditivos;

XVI – 4 de janeiro de 2023: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas constantes do Passivo Circulante e não Circulante e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 31 de dezembro de 2022;

XVII – 6 de janeiro de 2023: registro pelos órgãos e pelas entidades dos lançamentos contábeis necessários ao encerramento do exercício;

XVIII – 6 de janeiro de 2023: integração dos dados orçamentários e contábeis das empresas estatais dependentes ao SIAFI-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado;

XIX – 6 de janeiro de 2023: disponibilização no SIAFI-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de dados relativos à Receita Orçamentária, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XX – 13 de janeiro de 2023: encaminhamento pelos órgãos e pelas entidades à SCCG-SEF de notas explicativas sobre fatos relevantes que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, independentemente da disponibilização dos relatórios e das demonstrações contábeis a que se refere o art. 10;

XXI – 20 de janeiro de 2023: encaminhamento aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e ao TCEMG, do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, devidamente verificado pela CGE, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XXII – 20 de janeiro de 2023: registro no SIGCON-MG – Módulo Saída, de todas as justificativas para as programações orçamentárias relativas a emendas individuais, de bloco e de bancada financeira no exercício de 2022;

XXIII – 3 de fevereiro de 2023: encaminhamento à CGE, pela SCCG-SEF, dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais relativos ao exercício de 2022;

XXIV – 3 de fevereiro de 2023: solicitação pelas Unidades Orçamentárias de emissão, por meio do SIAFI-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado, dos relatórios exigidos nas instruções normativas do TCEMG que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e das entidades;

XXV – 17 de fevereiro de 2023: disponibilização para a Diretoria Central de Governança das Estatais-SEF e Diretoria Central de Fiscalização de Estatais-CGE, pelas empresas controladas, da execução física e financeira referente aos programas do Orçamento de Investimento vigente e

compatível com os lançamentos registrados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento –SIGPLAN;

XXVI – 24 de fevereiro de 2023: disponibilização pela SCCG-SEF das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2022;

XXVII – 27 de fevereiro de 2023: encaminhamento à SCPO-SEPLAG e à SCCG-SEF, pelas unidades de planejamento, gestão e finanças dos órgãos e das entidades, do montante dos recursos não vinculados por lei específica, caracterizados como recursos diretamente arrecadados, que tenham sido apurados e constituídos como superávit financeiro em 2022;

XXVIII – 28 de fevereiro de 2023: encaminhamento à SCCG-SEF, pela Subsecretaria da Receita Estadual da SEF, de relatório sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão, com destaque para as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, para as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como das demais medidas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no inciso V do art. 6º da Instrução Normativa do TCEMG nº 13, de 14 de dezembro de 2011;

XXIX – 28 de fevereiro de 2023: encaminhamento pela SCCG-SEF, para a CGE, do Balanço Geral do Estado, à exceção do relatório contábil;

XXX – 10 de março de 2023: encaminhamento pela Secretaria de Estado de Educação – SEE do parecer circunstanciado do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – ConsfundeB à Diretoria Central de Contabilidade Governamental-SEF, por meio do SEI, para a Unidade SEF/STE/DCCG, nos termos do § 2º do art. 13 da Instrução Normativa do TCEMG nº 13, de 3 de dezembro de 2008.

PORTARIA HEMOMINAS/ADC.PRE Nº 374 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 19 DE NOVEMBRO DE 2022

(DOCUMENTO INSERIDO À PARTE NO SEI SOB O REGISTRO: (SEI 56680501)

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

Código Elemento Item Despesa	Elemento Item Despesa	Quantidade	Total
5204	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	564	3.247.669,24
5206	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	149	593.069,42
5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4461	10.646.655,73
5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	366	450.786,63
5209	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	5457	48.914.351,55
5210	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	618	224.573,73
5211	INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLOGICOS	1990	515.943,95
5212	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	2001	3.735.592,16
5213	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	51	5.028,53
5214	MOBILIARIO	12209	7.400.401,85
5215	OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	2	0,02
5216	TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	3	296.688,65
5217	VEICULOS	16	3.210.191,15
5218	COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	661	97.822,67
5219	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	1	5.322,13
5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	106	60.367,86
5221	MATERIAL DIDATICO	2	65,31
5222	ESTRUTURAS E COMPONENTES	2	2.458,00
5225	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	22	19.891,50
5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	31	85,82
	Soma	28712	79.426.965,90
Fonte:	Consulta ao Armazém-SIAD em 02/01/2023.		

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1. Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

Conforme destacado no relatório parcial, o procedimento metodológico utilizado compreendeu conhecimento da legislação pertinente naquilo que é pertinente ao encerramento de exercício financeiro e procedimentos de inventário, a responsabilidade dos membros, a forma de avaliação dos bens inventariados, sua condição de uso e conferência "in loco".

Foi executado treinamento específico com participação de todos os integrantes da Comissão eleita para atuação na Administração Central e àquelas designadas para atuação nas unidades do interior do estado, com orientações práticas, explicitação de normas internas, os tipos de materiais permanentes catalogados pela Fundação Hemominas e todos aqueles cuja avaliação devesse ser mais específica.

As cargas patrimoniais da Administração Central foram distribuídas em blocos com quantitativo patrimonial semelhante e tendo em vista que seria possível a organização das equipes em trios, o que de início se pensou ser ágil e tecnicamente suficiente.

Em conjunto com a entrega das cargas patrimoniais da ADC e das unidades do Interior foi enviado da mesma forma o Cronograma das atividades e criado o processo SEI 2320.01.0015606/2022-09 - Comissão de Inventário de Bens Permanentes – Exercício 2022, delegando às unidades do interior a criação dos processos SEI relacionados ao processo retro mencionado, inclusive com processos específicos para o Hemocentro de Belo Horizonte, Administração Central e Almoarifado.

Continuando, o Presidente da comissão recebeu o apoio esperado da equipe selecionada para atuação, com a ocorrência de casos isolados (especialmente no Hemocentro de Belo Horizonte), e alguns membros que no decorrer do processo descobriu-se serem incompatíveis com a atividade a ser realizada, por questões de saúde, aposentadoria e incompatibilidade de horários em razão da atividade por eles desempenhada ou em razão do teletrabalho.

Da mesma forma, as gerências foram receptivas e em sua maioria, auxiliariam os trabalhos e os membros na condução das atividades, mais uma vez, tendo sido encontrados casos isolados, como o da Zeladoria, em que vários bens se acumulavam em um local inadequado, e a falta de servidores presentes na Comunicação Social durante a realização da segunda etapa, o que gerou certo atraso na conferência de bens faltosos.

De forma geral, tanto a Administração central, quanto as unidades do interior, e as comissões eleitas para atuarem estão de parabéns pelo esforço, que sabemos ter sido intenso, dada a coincidência de realização do inventário com a semana do doador voluntário e a falta de pessoal que sabemos ser crítica.

2.2. Relação de Pendências

Durante a primeira etapa, com as equipes trabalhando em várias frentes ao mesmo tempo (ideia que se mostrou justa, porém causando entraves logísticos), os bens abaixo foram apontados como faltosos:

Ord.	Sigla da Unidade	Sector Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
1	DIV	Coleta	1884251-8	Balança	Próprio	1.301,61	Localizado
2	DIV	Ambulatório	1885745-0	Cilindro oxigênio	Próprio	732,29	Localizado
3	DIV	Coleta	3577563-7	Homogeneizador	Próprio	8.765,43	Localizado
4	DIV	Coleta	3577570-0	Homogeneizador	Próprio	8.765,43	Localizado
5	DIV	GAD	4538116-0	Cadeira	Próprio	622,34	Não localizado
6	DIV	Coleta	5629042-0	Seladora	Próprio	6.042,43	Localizado
7	DIV	PACE-Pará de Minas	5639655-4	Homogeneizador	Próprio	9.235,66	Localizado
8	DIV	GAD	6127105-5	Notebook	Próprio	2.243,47	Localizado
9	MOC	Coordenação Montes Claros	18901794	Agitador de plaqueta	Próprio	1.931,85	Enviado manutenção empresa WF 10/11/2022
10	MOC	Coordenação Montes Claros	30987849	Cilindro oxigênio uso méd. cirúrgico	Próprio	439,10	Enviado ao Setor Patrimônio BH para recarga e teste hidrostático em 09/11/2022
11	MOC	Coordenação Montes Claros	30977975	Homogeneizador de sangue	Próprio	7.852,39	Enviado manutenção empresa WF 11/11/2021
12	MOC	Coordenação Montes Claros	56217480	Espectrofotômetro	Próprio	31.499,97	Enviado manutenção empresa WF 22/07/2022
13	MOC	Coordenação Montes Claros	56279540	Homogeneizador de sangue	Próprio	10.944,79	Enviado manutenção empresa WF 19/05/2022
14	PAS	Ambulatório - Passos	18847773	Cilindro Oxigênio	Próprio	859,27	Manutenção
15	PAS	Coleta - Passos	45361444	Homogenizador de Sangue		9.057,65	Manutenção
16	PAS	Coleta - Passos	45361649	Homogenizador de Sangue	Próprio	9.057,65	Manutenção
17	PAS	Prova Cruzada - Passos	61269476	Registrador Temperatura	Próprio	248,56	Manutenção
18	POC	Coordenadoria Poços de Caldas	18926673	Agitador de plaquetas	Próprio	4.101,09	Emprestado para Santa Casa

		SUPORTE					
53	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	30975549	Mesa uso externo	Próprio	50,93	
54	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5489999-0	Coletor/contentor de lixo	Próprio	1.159,91	
55	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5949342-9	Banqueta	Próprio	600,46	
56	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6127546-8	Mesa de reunião uso escolar	Próprio	1.182,93	
57	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214487-2	Cadeira para escritório	Próprio	223,06	
58	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214188-0	Cadeira para escritório	Próprio	223,06	
59	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214260-7	Cadeira para escritório	Próprio	223,06	
60	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214263-1	Cadeira para escritório	Próprio	223,06	
61	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214269-0	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
62	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214279-8	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
63	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214305-0	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
64	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214378-6	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
65	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214379-4	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
66	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214405-7	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
67	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214409-0	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
68	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6215270-0	Purificador de água	Próprio	814,07	
69	ADC	2320155 - NUCLEO DE ZELADORIA/HEMOMINAS	31640893	ESTAÇÃO DE TRABALHO	Próprio	693,29	
70	ADC	2320155 - NUCLEO DE ZELADORIA/HEMOMINAS	62144022	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
71	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18772471	PIPETADOR AUTOMATICO -	Próprio	524,60	
72	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18794513	TERMOMETRO	Próprio	365,83	
73	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18794530	TERMOMETRO	Próprio	365,83	
74	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18794548	TERMOMETRO	Próprio	365,83	
75	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18794556	TERMOMETRO	Próprio	365,83	
76	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18794564	TERMOMETRO	Próprio	365,83	
77	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18918921	ESTABILIZADOR ELETRONICO -	Próprio	26,34	
78	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	35779985	REGISTRADOR DE TEMPERATURA	Próprio	201,49	
79	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	45373760	MARCADOR DE TEMPO PARA USO EM LABORATORIO	Próprio	47,50	
Valor Total						222.490,21	

Fonte: Relatório Parcial (Doc. 57274414).

Os bens acima somaram o total de R\$ 222.490,21 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e um centavos).

2.3. Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados:

2.3.1 Ações realizadas no caso dos bens não localizados

Durante a primeira etapa, foram considerados faltosos os 79 (setenta e nove) bens citados na tabela do item nº 2.2.

Para a segunda etapa, visando consolidar o patrimônio e alcançar o melhor resultado possível, as cargas com itens faltantes foram novamente repassadas aos membros da comissão, que envidaram esforços além do esperado e embora tenham enfrentado contratempos de alguns setores, percebemos que a segunda etapa foi um êxito, tendo sobrado tão somente 05 (cinco) itens como efetivamente não encontrados, conforme o quadro abaixo:

Ord.	Sigla da Unidade	Sector Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
1	BET	2320008 - COORDENADORIA BETIM	6126791-0	REGISTRADOR DE TEMPERATURA -	PRÓPRIO	248,56	Por se tratar de bem que fica em trânsito, informo que, o mesmo deu saída da unidade em 20/12/2018 com destino ao HBH-Frac. Não liberadas, e até a presente data não retornou para a unidade. Conforme cópias de documentos anexos.
2	BET	2320008 - COORDENADORIA BETIM	7638486-1	COMPUTADOR	PRÓPRIO	2.700,00	Não foi encontrado na Unidade
3	HBH	2320592 - SALA DE COLETA	18767737	TESOURA CIRURGICA	PRÓPRIO	4,70	Bem não localizado desde o inventário intermediário de 08/2022.
4	HBH	2320790 - SERV. ENFERM. AMBULATORIAL	18763952	CUBA USO MEDICO HOSPITALAR	PRÓPRIO	13,24	Não foi encontrado no setor e não foi justificado motivo da perda.
5	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18772471	PIPETADOR AUTOMATICO -	PRÓPRIO	524,60	O pipetador passou por baixa da empresa contratada, mas ainda não foi localizada fisicamente
Valor Total						3.491,10	

Os bens efetivamente não encontrados, conforme o quadro acima, perfazem o valor total de R\$ 3.491,10 três mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos) sendo que os demais 74 (setenta e quatro) bens dados como faltosos durante a primeira etapa foram efetivamente encontrados e tiveram a comprovação de localização lançada no SEI, tanto para as unidades do interior quanto para a Administração Central e o Hemocentro de Belo Horizonte.

Ressalta-se o efetivo trabalho para apuração dos bens faltosos, que resultou numa expressiva redução de 1.480% (um mil, quatrocentos e oitenta por cento) no montante de quantidade, o que impactou financeiramente em **R\$ 218.999,11** (duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove mil, e onze centavos), no valor total de bens que estavam não localizados na 1ª etapa.

2.3.2 Ações realizadas no caso dos bens sem plaqueta

Para os bens sem plaqueta foi emitida orientação às unidades do interior e àquelas na Administração Central e HBH que emitissem em sistema próprio (unidades do interior) e solicitação ao Patrimônio para emissão de etiquetas, de forma a otimizar o fluxo e permitir uma conferência/encerramento mais célere, o que já foi feito durante a execução dos trabalhos da comissão.

2.3.2 Ações realizadas no caso dos bens com estado de conservação péssimo/sucata

Para os itens cuja identificação de estado foi a de "péssimo/sucata" foi feita uma avaliação pelo patrimônio daqueles que realmente foram identificados como sucata e imediata orientação para solicitação de recolhimento ao almoxarifado da Fundação Hemominas.

2.4. Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Confrontado o saldo existente em 30/11/2022 e 31/12/2022 entre o Balanço Físico Financeiro de Materiais Permanentes fornecido pela Gerência de Logística e Aquisições, cuja base de dados é o SIAD, com o saldo do Balancete Mensal, que se encontram registrados no Sistema SIAFI, fornecido pela Gerência de Contabilidade e Finanças, cujo resultado encontra-se consubstanciado da seguinte forma:

TIPO DO BEM	SALDO EM 30/11/2022		
	MÓDULO DE PATRIMÔNIO DO SIAD	SIAFI CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BENS PRÓPRIOS (A)	63.308.097,40	63.308.097,40	-
BENS CEDIDOS A TERCEIROS -	1.236.306,51		84.314,43

CESSÃO DE USO (B)	1.336.306,51	1.251.992,08	84.314,43
BENS DE TERCEIROS RECEBIDOS EM CESSÃO DE COMODATO (C)	17.381.206,56	17.381.206,56	-
TOTAL (A-B+C)	79.352.997,45	79.437.311,88	84.314,43

Fonte: Armazém SIAD, consulta em 01/12/2022.

TIPO DO BEM	SALDO EM 31/12/2022		
	MÓDULO DE PATRIMÔNIO DO SIAD	SIAFI CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BENS PRÓPRIOS (A)	63.512.149,52	63.512.149,52	-
BENS CEDIDOS A TERCEIROS - CESSÃO DE USO (B)	1.434.107,53	1.349.793,10	84.314,43
BENS DE TERCEIROS RECEBIDOS EM CESSÃO DE COMODATO (C)	17.348.923,91	17.348.923,91	-
TOTAL (A-B+C)	79.426.965,90	79.511.280,33	84.314,43

Fonte: Armazém SIAD, consulta em 02/01/2023.

2.4.1 Análise do confronto de dados entre os dois sistemas

Os valores levados a inventário foram registrados no SIAD em R\$ 79.352.997,45 (setenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) e o saldo existente no SIAFI na ordem de R\$ 79.437.311,88 (setenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos), com data-base em 30/11/2022.

Já em 31/12/2022, com os ajustes promovidos foram registrados no SIAD em R\$ 79.426.965,90 (setenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) e o saldo existente no SIAFI na ordem de R\$ 79.511.280,33 (setenta e nove milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

Bens Próprios

O saldo existente nos sistemas SIAD e SIAFI em 30/11/2022 é de R\$ 63.308.097,40 (sessenta e três milhões, trezentos e oito mil, noventa e sete centavos e quarenta centavos). Não detectada nenhuma diferença na apuração dos saldos SIAD x SIAFI.

Já o saldo existente nos sistemas SIAD e SIAFI em 31/12/2022 é de 63.512.149,52 (sessenta e três milhões, quinhentos e doze mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), não sendo detectada nenhuma diferença na apuração dos saldos SIAD x SIAFI.

Bens de Terceiros – Cessão de Uso

O quantitativo de bens em cessão de uso é da ordem de 314 (trezentos e quatorze) bens. Deste montante, encontra-se registrado no SIAD em 30/11/2022 um saldo de R\$ 1.336.306,51 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e um centavos) e no SIAFI o valor de R\$ 1.251.992,08 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos), apresentando uma diferença de R\$ 84.314,43 (oitenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos).

A diferença foi justificada e certificada no Relatório de Conciliação de Bens emitido pela Gerência de Contabilidade e Finanças, tendo a seguinte justificativa enviada pela Gerência de Contabilidade e Finanças, que segue anexo ao presente relatório:

"A diferença apontada se refere à observação constante na página 8 do "Anexo II" do material para elaboração do relatório da comissão: "Ressalta-se que quando há movimentação de bens entre entidades que operam no SIAD, os valores não são refletidos no SIAFI (...)".

Assim encaminho, em anexo, a conferência mensal da contabilidade (ref. 11/2022) com a relação dos bens que compõe essa diferença conforme dados fornecidos pelo Patrimônio".

Já em 31/12/2022, o quantitativo de bens em cessão de uso é da ordem de 349 (trezentos e quarenta e nove) bens. Deste montante encontra-se registrado no SIAD em 31/12/2022 um saldo de R\$ 1.434.107,53 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e sete reais e cinquenta e três centavos) e no SIAFI o valor de R\$ 1.349.793,10 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos), permanecendo a mesma diferença apontada no relatório data-base 30/11/2022, de R\$ 84.314,43 (oitenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), já justificado no relatório parcial.

Bens de Terceiros - Comodato

O saldo existente nos sistemas SIAD e SIAFI em 30/11/2022 é de R\$ 17.381.206,56 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), não sendo detectada nenhuma diferença na apuração dos saldos.

Já em 31/12/2022, o saldo existente nos sistemas SIAD e SIAFI é de R\$ 17.348.923,91 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), não sendo detectada nenhuma diferença na apuração dos saldos.

centavos), não sendo detectada nenhuma diferença na apuração dos saldos.

2.4.2 Consolidação do saldo inventariado

Realizada a consolidação de saldo, consta as informações oriundas de levantamentos de dados de todas as unidades da Fundação Hemominas, levados a registro pela Contabilidade, conforme item 2.4.

Os bens declarados como faltosos um total de 79 (setenta e nove) bens e que serão conferidos na segunda etapa, que somam o valor total de R\$ 222.490,21 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e um centavos). Cabe destacar que alguns destes 79 (setenta e nove) bens alguns já foram localizados ao longo do trabalho desta Comissão, que serão corrigidas as informações para a 2ª etapa do referido relatório.

Ao final da segunda etapa, apenas 05 (cinco) itens restaram não localizados, conforme quadro da página 20.

Código Elemento Item Despesa	Elemento Item Despesa	Quant	Próprios	Quant	Cedidos	Quant	Recebidos de Terceiros Comodato e Cessão de Uso	Quant	Total
5204	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	504	2.886.261,81	3	7.709,39	63	369.116,82	564	3.247.669,24
5206	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	150	593.084,04	1	14,62	0	0,00	149	593.069,42
5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4393	10.400.117,43	98	66.688,87	166	313.227,17	4461	10.646.655,73
5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	346	389.271,97	0	0,00	20	61.514,66	366	450.786,63
5209	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	5177	33.994.788,70	135	1.146.102,59	415	16.065.665,44	5457	48.914.351,55
5210	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	615	226.471,64	4	2.817,52	7	919,61	618	224.573,73
5211	INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLOGICOS	1997	463.352,75	8	808,80	1	53.400,00	1990	515.943,95
5212	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	1947	3.426.707,68	15	9.876,82	69	318.761,30	2001	3.735.592,16
5213	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	51	5.028,53	0	0,00	0	0,00	51	5.028,53
5214	MOBILIARIO	12091	7.447.575,32	85	200.088,92	203	152.915,45	12209	7.400.401,85
5215	OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	2	0,02	0	0,00	0	0,00	2	0,02
5216	TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	3	296.688,65	0	0,00	0	0,00	3	296.688,65
5217	VEICULOS	16	3.210.191,15	0	0,00	0	0,00	16	3.210.191,15
5218	COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	661	97.822,67	0	0,00	0	0,00	661	97.822,67
5219	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	0	0,00	0	0,00	1	5.322,13	1	5.322,13
5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	99	53.363,97	0	0,00	7	7.003,89	106	60.367,86
5221	MATERIAL DIDATICO	2	65,31	0	0,00	0	0,00	2	65,31
5222	ESTRUTURAS E COMPONENTES	2	2.458,00	0	0,00	0	0,00	2	2.458,00
5225	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	20	18.814,06	0	0,00	2	1.077,44	22	19.891,50
5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	31	85,82	0	0,00	0	0,00	31	85,82
	Soma:	28107	63.512.149,52	349	1.434.107,53	954	17.348.923,91	28712	79.426.965,90

Cumpra ressaltar que todos os esforços foram envidados pela equipe de membros da comissão, inclusive tendo este Presidente se deslocado para busca de bens durante a segunda etapa, e contatos telefônicos, e-mails e mesmo whatsapp foram feitos, sem que obtivéssemos sucesso na localização efetiva dos únicos 04 (quatro) bens faltantes.

2.5. Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Algumas unidades do interior manifestaram problemas e dificuldades em seus respectivos relatórios parciais, que informo abaixo:

Unidade 2320002 – ADC

- Membros designados sem prévia comunicação das chefias acerca de sua participação;
- Membros designados cuja participação se deu prejudicada, por terem que executar atividades de seus respectivos setores;
- Várias unidades regionais entregaram suas respectivas cargas patrimoniais conferidas com documentação incompleta;
- Várias unidades regionais entregaram suas respectivas cargas patrimoniais conferidas após o período estipulado pelo cronograma, tendo casos de entregas no dia 02/12/2022, não tendo tempo hábil para uma melhor análise e certificação dos dados apresentados;
- Membros indicados em período de férias, não sendo avaliado o planejamento quando da indicação de membros para a comissão antecipadamente;
- Indicação de membros em regime de trabalho de 06 (seis) horas ou plantão, ou cuja atividade se mostra incompatível com o período de inventário;
- Prazo de execução extremamente curto e em especial, no ano de 2022, coincidindo com a semana do doador, que causou certo atraso nas entregas das unidades regionais, fato este conhecido e tratado da melhor forma possível pela comissão;
- Membros de unidades do interior com pouco ou nenhum conhecimento dos trabalhos ainda que treinados, especialmente no que diz respeito ao uso do sistema SEI, tendo como exemplo: lançando o processo SEI, mas não vinculando ao processo mãe, conforme orientado previamente;
- Chefias e setores pouco colaborativos no que diz respeito aos trabalhos de levantamento de patrimônio, tendo sido encontrados entraves de ordem física e logística, como por exemplo: servidores em home office e agendada a visita física, mas chegando ao local as salas fechadas;

- Processo de mudança de prédio da Carandaí para a ADC, que gerou vários retrabalhos em busca dos bens não localizados, mas que não realizaram a movimentação física junto ao Setor de Patrimônio;

Unidade 2320007 – Além Paraíba

Problema encontrado:

"1 – Bem de cessão uso da PMAP – Refrigerador 380l caramelo – patrimônio: 900977671 – Valor: R\$ 377,44 – não consta na Carga Patrimonial de Inventário datado de 17/11/2022. Reforço que tal já foi informada no relatório do ano de 2021. Realizado contato com o servidor Wagner Luiz da Silva, responsável pelo setor de patrimônio e informado o ocorrido. Segundo ele o bem consta na relação do SIAD, porém não está na carga patrimonial, lembrando que até o ano 2020 o bem constava na carga. (foto em anexo)

2 – Bem Ponto de Wifi Patrimônio 8245833-2 não consta na carga patrimonial. (foto em anexo)

3 – Bem Swit Patrimônio 4537315-9 não consta na carga patrimonial. (foto em anexo)

Dificuldade 1 – A Unidade dispõe de poucos servidores, não sendo possível a total disponibilidade dos membros da comissão para a realização das atividades.

Dificuldade 2 – O período do inventário coincidir com as comemorações da semana do doador.

Dificuldade 3 – A Unidade realiza coleta externa toda quarta-feira e todos os membros da comissão participam das mesmas".

Unidade 2320011 – GOVERNADOR VALADARES

"- Falta de padronização no local de fixação da plaqueta patrimonial;

- Itens sem plaqueta patrimonial;

- O período de realização do inventário coincidiu com a semana do doador, ocasião em que a Unidade possui fluxo intenso de doadores, dificultando bastante a conferência física dos bens;

- Na sexta-feira, no período da tarde, houve queda de energia no imóvel da Rua Barão do Rio Branco, gerando atraso na elaboração do relatório final;

- As etiquetas para identificação dos bens já inventariados chegaram após o início da contagem dos bens. Além disso, temos que cortá-las para uso, o que demandam tempo;

- Funcionamento em dois prédios distintos dificulta o trabalho da comissão, haja vista que a Carga não está separada por Setores".

Unidade 2320017 – COORDENADORIA PATOS DE MINAS/HEMOMINAS

"Não encontramos muita dificuldade, equipe comprometida, setor de patrimônio comprometido e organizado.

Somente não o prazo hábil para fazer a verificação com tranquilidade, devido a carga patrimonial ter vindo com o nome do detentor pela carga errado".

Unidade 2320019 – COORDENADORIA POUSO ALEGRE/HEMOMINAS

"Recebimento da carga após dois dias do início do inventário que gerou muita dificuldade para conciliar as rotinas do setor e o inventário. Alguns servidores que foram designados para participar da comissão não atuaram no inventário devido as dificuldades de sair dos setores".

Unidade 2320020 – COORDENADORIA SÃO JOÃO DEL REY/HEMOMINAS

"A comissão não enfrentou nenhum problema quanto à realização do inventário. O que podemos considerar como certa dificuldade foi o prazo, um pouco curto para conferência e localização de todos os itens, já que o inventário em si se iniciou numa sexta-feira (18/11) e, a semana de 21 a 25/11 é a semana do doador, logo uma semana que se espera um fluxo maior de doadores."

Unidade 2320021 – COORDENADORIA SETE LAGOAS/HEMOMINAS

- "Itens pequenos de grande mobilidade entre os setores técnicos (tesouras, esfigmomanômetro, alicate de ordenha, pinças, cubas) demandam uma busca mais minuciosa,
- O período de copa do mundo gerou atraso na conclusão das tarefas".

Unidade 2320024 – HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE

"Apesar de em sua maioria os detentores de cargas terem facilitado o trabalho dos membros da comissão na unidade falta uma maior compreensão do fluxo de trabalho da comissão de inventário, por parte de alguns detentores de carga. Ao finalizar a conferência da carga "2320450 – Seção de Apoio Adm e Pessoal" a responsável de equipe ficou muito incomodada em receber a notificação de bens faltosos na Primeira Etapa, fazendo uma reclamação no verso da notificação direcionada ao Presidente da Comissão. Ao conversar com a responsável pela carga sobre a situação e que a notificação fazia parte do processo e que bastava apresentar os bens listados, a mesma foi relutante em dizer que não concordava com a notificação. Por fim a responsável designou uma pessoa para localizar os bens e apresentou à comissão".

Unidade 2320025 – HOSPITAL JULIA KUBITSCHECK

"Dificuldade foi apenas com as caixas de transportes de hemocomponentes que tem

rotatividade muito grande".

Unidade 2320027 – CETEBIO

"O inventário foi realizado com tranquilidade, sem obstáculos relevantes".

Unidade 2320820 – MONTES CLAROS

"Carga patrimonial recebida apenas em arquivo PDF, ordenada por número de patrimônio, o que dificultou a conferência e a distribuição dos itens entre os membros da comissão".

Unidade 2320940 - COORDENADORIA DIAMANTINA

"O item está em desuso, sendo que será solicitada sua devolução ao setor de Patrimônio (PTM)".

2.6. Recomendações:

Algumas unidades do interior manifestaram recomendações em seus respectivos relatórios parciais, que informo abaixo:

Unidade 2320011 – GOVERNADOR VALADARES

"- Não realizar inventário no mesmo período da semana do doador ou aumentar o prazo para conclusão dos trabalhos caso o processo se inicie durante a semana do doador;

- Fornecer as etiquetas antes do início do trabalho de inventário"

Unidade 2320017 – COORDENADORIA PATOS DE MINAS/HEMOMINAS

"Que nos anos seguintes mesmo que não tenha saído a publicação com data de encerramento, que seja liberado a carga patrimonial para que possamos dar andamento com mais tempo e tranquilidade".

Unidade 2320020 – COORDENADORIA SÃO JOÃO DEL REY/HEMOMINAS

"Apenas com relação ao prazo, para que este possa ser um pouco estendido, já que, no caso específico de SJR, por possuímos itens cedidos aos PACES em Lavras e Lafaiete, foi necessário a ida da comissão e isto só pode ocorrer, devido cronograma do veículo, nos próprios dias das coletas."

Unidade 2320021 – COORDENADORIA SETE LAGOAS/HEMOMINAS

- Institucionalizar campanha de divulgação a nível Central para conscientizar os servidores e responsáveis de equipe sobre a importância e compreensão quanto a importância da atividade das Comissões em prol a liberação dos servidores o quanto antes para início dos trabalhos.
- Manutenção da carga patrimonial setorial e com a devida comunicação.
- Uso do aplicativo Patrimônio MG para próximos Inventários

Unidade 2320024 – HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE

"Para que situações como as relatadas no item 2.5 deste relatório não sejam reincidentes é necessário que seja reforçado junto aos detentores de cargas patrimoniais como é realizado o trabalho de conferência das cargas patrimoniais, assim como fluxo de trabalho da comissão, suas responsabilidades e prazos. De forma a facilitar e manter a harmonia de todo o processo".

Unidade 2320820 – MONTES CLAROS

"Encaminhar carga patrimonial também em arquivo Excel de forma a permitir a filtragem dos bens por "descrição do material" e/ou outras filtragens que facilitem a divisão da conferência entre os membros da comissão".

Unidade 2320940 - COORDENADORIA DIAMANTINA

"Acreditamos ser de suma importância um prazo maior para realização dos trabalhos, bem como uma programação que não coincida com eventos já delineados, como a SEMANA DO DOADOR".

Quando da solicitação de indicação de servidores para atuarem na comissão, que as chefias busquem tratar a questão formalmente com o servidor indicados, antes da formalização e para aqueles que se voluntariarem, deve ser informado que deverão estar à disposição da Comissão para realização dos trabalhos durante o período, o que importa dizer, auxiliar em campo e na elaboração de documentos e acompanhamentos do SEI.

Da mesma forma, deve-se buscar evitar a indicação de servidores que atuem em regime de 06 (seis) horas diárias, ou que desempenhem função fora da Fundação, dada a necessidade de presença física para execução dos trabalhos.

Quando da criação das Comissões de Inventário, sugere-se que desde a origem sejam criados os processos no SEI, o que agiliza de forma clara a execução e controle dos trabalhos, bem como, informadas as unidades do interior de tal norma.

Com relação à indicação de servidores, recomenda-se que seja ampliado o número de

participantes, bem como, verificado se há impedimentos ou impossibilidades com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores ao início dos trabalhos, de forma a evitar que haja sobrecarga dos membros da Comissão.

Ainda com relação à indicação de servidores, recomenda-se também a indicação de pelo menos 02 (dois) servidores por gerência para facilitar e agilizar a distribuição das cargas patrimoniais, de modo a não sobrecarregar outros servidores de outros setores que não conhecem a sistemática de setores diversos aos seus.

Especialmente com relação ao Hemocentro de Belo Horizonte (HBH), a mera vinculação por código contábil não retira a responsabilidade do HBH pela manutenção e conferência dessas cargas patrimoniais. Portanto, sugere-se que ainda que o código contábil (mera formalidade administrativa) seja vinculado à Administração Central, o bem que está fisicamente no Hemocentro, o que determina neste sentido, a execução da conferência pelas equipes do HBH e não pelos servidores da ADC.

Recomendo a todas as unidades que elaborem o relatório final, caso haja qualquer tipo de movimentação de bens, quanto de ajustes de valores, tendo em vista que após a confecção do relatório parcial são feitos vários ajustes no mês de dezembro.

Tal medida, importa em menor sacrifício das equipes criadas para a Administração Central, bem como minimizar sobremaneira os serviços executados no Hemocentro de Belo Horizonte, área sabidamente técnica e estratégica.

Tais medidas, além de melhorar de forma geral e lógica do processo, trarão mais segurança e agilidade nos trabalhos, evitando as situações enfrentadas no decorrer do processo.

DO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

(Doc. SEI 58798655)

3. RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE TERCEIROS EMPRESTADOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

ORDEM	PROPRIEDADE	CÓDIGO DO IMÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	PRÓPRIO	012396-8	NÚCLEO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS	310.158,09
2	PRÓPRIO	012400-8	HEMOCENTRO DE GOVERNADOR VALADARES	781.394,97
3	PRÓPRIO	012401-6	HEMOCENTRO REGIONAL DE JUIZ DE FORA	3.226.145,00
4	PRÓPRIO	012405-7	HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERLÂNDIA	1.043.602,41
5	PRÓPRIO	012408-1	NÚCLEO REGIONAL DE SETE LAGOAS	3.559.352,29
6	PRÓPRIO	012733-2	NÚCLEO REGIONAL DE ITUIUTABA	32.046,18
7	PRÓPRIO	015592-9	TERRENO EM CONSTRUÇÃO PONTE NOVA	530.000,00
8	PRÓPRIO	014018-6	TERRENO CONSTRUÇÃO UNIDADE DE PATOS DE MINAS	10.669,65
TOTAL				R\$ 9.493.368,59

4. RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS/VINCULADOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

ORDEM	PROPRIEDADE	CÓDIGO DO IMÓVEL	DESCRIÇÃO	CEDENTE	VALOR
1	DE TERCEIROS	012739-9	POSTO DE COLETA DE POÇOS DE CALDAS	18.629.840/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	R\$ 982.817,25
2	DE TERCEIROS	015591-1	Cessão de Uso entre JUCEMG e Hemocentro de MOC	17.486.275/0001-80 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 0,01
3	DE TERCEIROS	012742-3	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO HEMOCENTRO DE POUSO ALEGRE	00.489.828/0013-99 SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	R\$ 77.602,41
4	DE TERCEIROS	012744-9	TERRENO NOVA SEDE SÃO JOÃO DEL REI	00.489.828/0013-99 SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	R\$ 1.303.092,00
5	DE TERCEIROS	012745-6	POSTO DE COLETA HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	00.489.828/0013-99 SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	R\$ 807.691,50
6	DE TERCEIROS	012746-4	HEMOCENTRO DE MONTES CLAROS	22.678.874/0001-35 PREFEITURA DE MONTES CLAROS	R\$ 2.908.596,00
			HEMOCENTRO	25.437.484/0001-61 FACULDADE DE	

7	DE TERCEIROS	012747-2	REGIONAL DE UBERABA	MEDICINA DE TRIANGULO MINEIRO	R\$ 951.360,00
8	DE TERCEIROS	012748-0	POSTO DE COLETA DE DIAMANTINA	17.754.136/0001-90 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA	R\$ 594.239,80
9	DE TERCEIROS	012750-6	HEMOCENTRO REGIONAL DE BELO HORIZONTE	17.217.985/0001-04 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	R\$ 13.702.550,40
10	DE TERCEIROS	014022-8	AGÊNCIA TRANSFUCIONAL DE FRUTAL	05.461.142/0001-70-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$ 248.265,00
11	DE TERCEIROS	014020-2	NÚCLEO REGIONAL DE PONTE NOVA	23.804.149/0001-29 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	R\$ 440.514,35
TOTAL					R\$ 22.016.728,72

5. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO:

Para a realização do processo de inventário foram utilizados os procedimentos em conformidade com o Decreto Estadual nº 48.531 de 12 de Novembro de 2022, que estabelece as normas para a realização do inventário anual de bens imóveis, relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

6. INFORMAÇÕES SOBRE A CONCILIAÇÃO ENTRE O SALDO LEVANTADO NO SIAD – MÓDULO IMÓVEIS E O SALDO EXISTENTE NO SIAFI:

A diferença de R\$ 84.314,43 (oitenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e quarente e três centavos) foi justificada e certificada no Relatório de Conciliação de Bens emitido pela Gerência de Contabilidade e Finanças, tendo a seguinte justificativa enviada pela Gerência de Contabilidade e Finanças, que segue anexo ao presente relatório:

"A diferença apontada se refere à observação constante na página 8 do "Anexo II" do material para elaboração do relatório da comissão: "Ressalta-se que quando há movimentação de bens entre entidades que operam no SIAD, os valores não são refletidos no SIAFI (...)"

Assim encaminho, em anexo, a conferência mensal da contabilidade (ref. 11/2022) com a relação dos bens que compõe essa diferença conforme dados fornecidos pelo Patrimônio".

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Eu, Charles Alves da Silva, MASP: 378.492-3, lotado na unidade administrativa Gerência de Contabilidade e Finanças/Contas a Pagar, ocupante do cargo de Agente Governamental/Responsável por Equipe – DAI-19, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Local e Data

Assinatura:

Presidente da Comissão do Inventário



Documento assinado eletronicamente por **Charles Alves da Silva, Presidente(a)**, em 04/01/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58799437** e o código CRC **1D83B5FF**.

Referência: Processo nº 2320.01.0015606/2022-09

SEI nº 58799437

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas

Comissão de Inventário de Bens Permanentes – Exercício: 2022

Relatório Final da Comissão Inventariante de Bens Permanentes de 2022

A Comissão Inventariante de 2022 foi instituída pela Portaria ADC.PRE nº 374/2022, a fim de promover o levantamento físico dos bens materiais da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas, os trabalhos realizados por esta comissão estão detalhados neste relatório prévio, que tem como base, os dias 30/10/2022 a 30/11/2022.

Presidente: Charles Alves da Silva

Belo Horizonte/2022
RECIBO DE ENTREGA

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Prezado Sr.
Diogo Vidal Mota
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças,

Encaminho à V.S.^a, o presente relatório final contendo os trabalhos que foram realizados, com data-base do dia 30 de novembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, em consonância com a Portaria ADC.PRE nº 374/2022.

COMISSÃO INVENTARIANTE 2022:

Comissão de Inventário de Bens Permanentes:

MASP 378492-3	CHARLES ALVES DA SILVA
MASP 14879027	JUAN PABLO FIGUEIREDO SILVA
MASP 1462869-7	ADEMAR JOSÉ VIEIRA
MASP 13898143	THAYANE APARECIDA RIBEIRO
MASP 9293093	ANDREA DO SOCORRO LUIZ
MASP 10496487	ELIANE DE FREITAS CARVALHO
MASP 11816436	FELIPE GARABINI ANTUNES
MASP 12160818	ELIANE CALDAS BRETAS
MASP 10496479	VALÉRIA CHRISTINA PINTO DA SILVA PENNA
MASP 3713484	LONI ANDRADE CARLOS
MASP 9292707	ERMINO FERNANDES
MASP 3722865	RUBIO LUCENA REIS
MASP 378487-3	PAULO LEONARDO ANTÔNIO NONATO
MASP 11403474	WEVERTON VAGANER RIBEIRO DA FONSECA
MASP 1360938-3	FRANK DARLEN MAGALHÃES

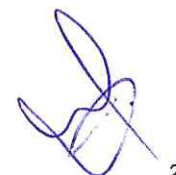
Comissões Especiais

Unidade do Interior, cada qual presidida pelo primeiro membro:
I – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE ALÉM PARAÍBA:
MASP 14952816 SUINDARA LOPES CORREA DA COSTA
MASP 10520021 LEANDRO SANTOS LEMOS
MASP 10500817 JAILTON FERNANDES REIS
MASP 14943104 GLEICIMARA RAMOS MARQUES CAMARGO
MASP 10500783 FÁTIMA ELIZABETH DOS SANTOS

II - UNIDADE DE COLETA DE BETIM:
MASP 1050338-1 GERALDO AUGUSTO MONTEIRO PONCIANO
MASP 1145816-3 KATIA DE FREITAS TORRES TRISTÃO
MASP 1164594-2 MARCILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES

III - HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE:
MASP 1296905-1 RENATO VIANNA DO VALLE JUNIOR
MASP 1056502-6 GILSON CESAR NOGUEIRA
MASP 11976826 GISELE RODRIGUES DO VALE
MASP 0359468-6 SHEILA FERNANDES ALVES
MASP 1367532-7 ERICA LOPES FERREIRA
MASP 1462362-3 EDER LUCIANO VAZ DOS SANTOS
MASP 1381968-5 CLAUDIO ALBERTINI MAYERON S. LEMOS
MASP 612251-9 SILVIA APARECIDA RODRIGUES

IV – HEMONÚCLEO DE DIAMANTINA:
MASP 1427100-1 BRENO SILVA DE SOUZA



MASP 1371550-3 AMANDA FRANCIELE DIAS DE OLIVEIRA
MASP 1382382-8 MATILDE JAQUELINE FERNANDES LOBO
MASP 1065743-5 FLAVIA MARIA LELIS FORMIGA

V – HEMONÚCLEO DE DIVINÓPOLIS:
MASP 1169977-4 ELIANE SILVA COSTA
MASP 1358082-4 NAYARA SUÉLEM SILVA
MASP 1050209-5 GIOVANNI DA SILVA

VI – UNIDADE DE COLETA DE FRUTAL:
MASP 065820-1 ROSÂNGELA FREITAS DE SOUZA
MASP 1439091-8 ALDEANE JOSÉ GOMES
MASP 1455722-7 VALDENIO DOS SANTOS MARTINS

VII - HEMOCENTRO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES:
MASP 13603568 DANILO COUTINHO DE ALMEIDA CAVALCANTE
MASP 13735584 JULIANO CRUZ GUSMÃO
MASP 13724927 MAURICIO DE LUNA FREIRE
MASP 14844492 VICTOR HUGO BARBOSA SANTOS

VIII - HEMONÚCLEO DE ITUIUTABA:
MASP 1210548-2 MARCELLA FERREIRA DE ALCANTÁRA VERSSINI
MASP 1049831-9 WHARNER MARCELO SILVA
MASP 1478735-5 TÂNIA SEVERINO PEREIRA

IX - HEMOCENTRO REGIONAL DE JUIZ DE FORA:
MASP 10496289 MÁRCIA CRISTINA DE ALMEIDA
MASP 10495281 CARLOS JOSÉ MECHLER
MASP 13543897 VICTOR VALENTE CAMPOS
MASP 10519163 JULIO CESAR PEREIRA
MASP 10582708 HEDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
MASP 11733987 ANDRÉ MEIRELES FONTES

X - HEMONÚCLEO DE MANHUAÇU:
MASP 0498608 MARIA GORETH OLIVEIRA SOBREIRA
MASP 916270-2 IONE MAGNA DA ROCHA KNUPP
MASP 349579-3 MARIA JOSÉ MOREIRA
MASP 13195391 GULLIVER FABRÍCIO VIEIRA ROCHA

XI - HEMOCENTRO REGIONAL DE MONTES CLAROS:
MASP 1049763-4 EVANICE APARECIDA RUAS DE SOUSA
MASP 15116569 IGOR GONÇALVES DA SILVA
MASP 1204952-4 JACQUELINE MORAES OLIVEIRA PEREIRA
MASP 1289731-0 LEANDRO RIBEIRO LUCIANO
MASP 10465490 GILMAR RODRIGUES DE SOUZA

XII - HEMONÚCLEO DE PASSOS:
MASP 1065807-8 JOSÉ FARIA DA SILVA
MASP 1489327-5 EDNA DE OLIVEIRA ALMEIDA
MASP 1491730-6 WEBERSON LUIZ MARIANO

XIII - HEMONÚCLEO DE PATOS DE MINAS:
MASP 10050073-4 NILZA CANEDO DE MAGALHAES
MASP 1484405-4 LUCIANA APARECIDA FRANCO
MASP 1125495-0 ROSANA ALVES BRAGA
MASP 100500732 MARLENE LOPES DA SILVA

XIV - HEMONÚCLEO DE PONTE NOVA:



MASP 1146894-9 ANA MARINA ANTUNES RAMOS FIALHO
MASP 1050374-6 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
MASP 1125900-9 TERESA MARIA COSTA MOL LANNA

XV - HEMOCENTRO REGIONAL DE POUSO ALEGRE:
MASP 13720230 KAREN CAROLINY APARECIDA FREITAS
MASP 11683448 MILENE INÊS GISSONI RIBEIRO
MASP 13669809 ROBERTA DE PAIVA SILVA
MASP 10527208 EDNÉIA DE SOUZA MENDONÇA MOURA
MASP 12217691 SAMANTHA RODRIGUES DE FREITAS

XVI - HEMONÚCLEO DE SÃO JOÃO DEL REI:
MASP 13586763 SAGE ANDERSON ALMEIDA
MASP 15064363 JULIANA PEREIRA CARDOSO
MASP 15262561 ALYNE LUCIANE DE ASSIS MONTEIRO RESENDE

XVII - HEMONÚCLEO DE SETE LAGOAS:
MASP 1061881-7 RENATO DE ALBUQUERQUE DIAS GODINHO
MASP 1142564-2 ANETE DOS SANTOS CASTRO
MASP 1036951-0 NEIDE APARECIDA DOS REIS GONÇALVES

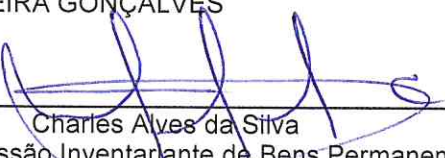
XVIII - HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERABA:
MASP 1298612-1 NARA JULIANO MARTINS OLIVEIRA
MASP 1210379-2 MICHELE LARA SAMUEL
MASP 1049819-4 MARIETA QUELUZ
MASP 1049827-7 MARIA CELIA BENTO DE FREITAS

XIX - HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERLÂNDIA:
MASP 13997895 RENATA LÊA SILVA SOUZA
MASP 13606413 LILIANA RODRIGUES FERREIRA
MASP 13578497 CLÁUDIA PEREIRA ROCHA
MASP 12416467 GIGLICEIA DOS ANJOS BENEVIDES
MASP 10843738 GISELLA GARCIA SILVA

XX - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DO HOSPITAL JÚLIA KUBSTICHECK:
MASP 10861482 - ANA LUCIA FERNANDES MIRANDA - PRESIDENTE
MASP 3697505 - DILMA DA SILVA SANTANA
MASP 13748314 - ELCIA PENA COURA MORAES

XXI - UNIDADE DE COLETA DE POÇOS DE CALDAS:
MASP 1.319.802-3 ANA PAULA LOPES - PRESIDENTE
MASP 1.260.068-0 FLÁVIA APARECIDA ALBINO LIMA
MASP 1.239.691-7 RAPHAEL BASTOS FLORENTINO

XXII- CETEBIO: CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS:
MASP 10496198 WALLACE GOSLING - PRESIDENTE
MASP 14623490 JUCÉLIA SCHITTINI DA SILVA MORAIS
MASP 12105367 LUCIANA DE ALMEIDA COSTA
MASP 13840210 JÚNIO ROCHA LUZ
MASP 9297284 ANDERSON DE OLIVEIRA GONÇALVES


Charles Alves da Silva
Presidente da Comissão Inventariante de Bens Permanentes - 2022
MASP - 378.492-3

RESUMO

A Comissão Inventariante de 2022 foi instituída após publicação da Portaria ADC.PRE nº 374/2022, em 19 de novembro de 2022, realizada pela Presidente da Fundação Hemominas, Júnia Guimarães Mourão Cioffi. Com base nesta portaria, a comissão iniciou os levantamentos dos bens materiais, como comandado pelo artigo 1º da mesma, “...promover o levantamento completo dos inventários físicos, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis”.

No ano de 2022, a comissão inventariante foi instituída no dia 19 de novembro de 2022, e conseguiu visitar 23 unidades da Fundação Hemominas e está programada para realizar as conferências das unidades do interior por meio de cada presidente da comissão, para promover os ajustes necessários de modo a sanar todas as pendências encontradas.



 FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	
		CCD: 053.24

TERMO DE ABERTURA

TOMADA DE INVENÁRIO DE BENS PERMANENTES DO ANO 2022

O presente termo refere-se ao Relatório de Consolidação do Inventário de Bens Permanentes do Exercício de 2022 e subsidiará a avaliação e tomada de decisão da Administração Superior, norteador para regularização de pendências na realização da Tomada de Inventário por parte dos responsáveis legalmente constituídos pela Fundação Hemominas

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023

Charles Alves da Silva

Responsável por Equipe – Contas a Pagar

Presidente da Comissão Inventariante de Bens Permanentes - 2022



DECRETO Nº 48.531/2022

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do

art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2022, ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo.

Parágrafo único – A perda dos prazos dispostos no Anexo implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A partir da publicação deste decreto até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 3º – Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades envolvidos instituírem, por meio de ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover o levantamento completo:

- I – dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria;
- II – dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;
- III – dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;

IV – das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados;

V – das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

§ 1º – As comissões a que se refere o caput

deverão apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

§ 2º – Os órgãos e as entidades poderão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro de 2022, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2022.

§ 4º – Compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários no prazo de que trata o item XVII do Anexo, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou da entidade.

§ 5º – Em relação às unidades que não operacionalizam no SIAD-MG, compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente promover os respectivos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no prazo de que trata o item XVII do Anexo.

§ 6º – As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º, 4º e 5º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e das entidades para sua regularização, bem como constar como nota explicativa no respectivo Relatório de Conformidade Contábil – RCC.

Art. 4º – A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 5º – As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2022 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar

Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Para fins do disposto no caput, consideram-se:

I – Restos a Pagar Processados – RPP as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2022, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º – Para fins da inscrição de que trata o caput, os órgãos e as entidades e suas respectivas unidades executoras deverão proceder à certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos insubsistentes.

§ 3º – Em observância ao regime de competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenhos referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2022.

§ 4º – Não serão inscritos em RPP os saldos de Obrigações Liquidadas a Pagar referentes à concessão de adiantamentos a servidores, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º – As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 27 de abril de 2023 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela unidade executora.

§ 1º – O não cumprimento pela unidade executora do disposto no caput ensejará o cancelamento automático dos saldos não liquidados, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado, comandado pela Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG-SEF, mediante deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN.

§ 2º – Independentemente da data-limite estabelecida no caput, os saldos de RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2023 deverão ser imediatamente cancelados pela unidade executora.



 FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	 CCD: 053.24

§ 3º – Excetuam-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras a critério do COFIN.

Art. 7º – Excepcionalmente, poderão ser restabelecidos os saldos de RPNP ano origem 2022, cancelados em 2023, desde que o restabelecimento se fundamente em relatório da SPGF ou unidade equivalente contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- I – legalidade do objeto;
- II – certificação da necessidade do objeto;
- III – atestado de disponibilidade de recursos firmado pela unidade financeira setorial ou seccional, em se tratando de recursos próprios ou vinculados, ou da unidade financeira central no tocante a recursos gerenciados pelo Tesouro Estadual;
- IV – conveniência administrativa;
- V – aprovação por parte do ordenador de despesa.

§ 1º – O prazo de execução do restabelecimento de que trata o caput fica limitado a, no máximo, trinta dias corridos a contar da data de emissão do relatório da SPGF ou unidade equivalente.

§ 2º – A disponibilização do SIAFI-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado para o restabelecimento de que trata o caput será promovida pela SCCG-SEF, à vista de ofício do Diretor da SPGF ou unidade equivalente, que deverá conter o relatório de que trata o caput.

§ 3º – O restabelecimento de que trata este artigo fica condicionado à efetiva e imediata liquidação.

Art. 8º – Para os saldos de empenho que estiverem no estágio “em liquidação – com recebimento definitivo” as unidades orçamentárias deverão registrar a Obrigação Liquidada a Pagar no SIAFI-MG, para que sejam inscritos em RPP, observado o prazo de que trata o item XIII do Anexo.

§ 1º – Entende-se por “em liquidação” o estágio da execução da despesa em que se registra o reconhecimento no patrimônio, no momento da ocorrência do fato gerador, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta STN-SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021, disponível em <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade>.



§ 2º – Aplica-se à transferência dos saldos de RPNP – Em Liquidação de exercícios anteriores o disposto neste artigo.

Art. 9º – Fica estabelecida a data-limite de 30 de dezembro de 2022 para emissão de empenhos das despesas correntes e de capital.

Art. 10 – Os órgãos e as entidades da Administração Pública ficam, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da disponibilização dos relatórios e das demonstrações contábeis, obrigados a prestar informações à SCCG-SEF, por meio de RCC do mês de dezembro, contendo notas explicativas relativas aos fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, bem como às inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro de 2022, com apontamento das ações adotadas para a sua regularização.

§ 1º – As notas explicativas apresentadas pelos órgãos e pelas entidades no RCC do mês de dezembro poderão integrar e subsidiar as notas explicativas elaboradas pela SCCG-SEF no âmbito da Prestação de Contas do Governador a ser apresentada ao TCEMG e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

§ 2º – A não manifestação no prazo estabelecido no caput implicará a validação dos dados constantes das Demonstrações Contábeis e demais relatórios processados automaticamente pelo SIAFI-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado.

Art. 11 – Os lançamentos de encerramento do exercício e a emissão das Demonstrações Contábeis e dos relatórios que compõem o balanço geral do Estado serão processados automaticamente pelo SIAFI-MG.

Parágrafo único – O processamento automático não exime de responsabilidade os dirigentes, os ordenadores de despesa e os contadores quanto aos valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 12 – Fica a SCCG-SEF autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e às entidades da Administração direta, autárquica e fundacional e fundos estaduais até o dia 13 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – Os ajustes contábeis efetuados pela SCCG-SEF não eximem os contadores de responsabilidade sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 13 – Todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do exercício de 2022 deverão ser assinados digitalmente até o término do exercício financeiro.

Art. 14 – As ordens de pagamento que até 28 de dezembro de 2022 não forem transmitidas a banco, por ausência de assinatura digital, na forma do que dispõe o art. 12 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, com a redação dada pelo Decreto nº 47.113, de 20 de dezembro de 2016, serão automaticamente canceladas.

Art. 15 – Compete à Controladoria-Geral do Estado – CGE a elaboração do relatório e do parecer conclusivo que acompanharão as contas do Governador, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Parágrafo único – Ficam as Superintendências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e da SEF responsáveis pelo pronto atendimento às solicitações da CGE para o cumprimento do disposto no caput.

Art. 16 – Os Secretários de Estado de Fazenda, de Planejamento e Gestão e o Controlador-Geral do Estado ficam autorizados a editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício, podendo, inclusive, fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 17 – Sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e às empresas estatais, no que couber, as disposições deste decreto.

Art. 18 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022)

DATAS-LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

I – 25 de novembro de 2022: prestação de informação, pelos órgãos e pelas entidades, à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento – SCPO-SEPLAG dos saldos orçamentários de todas as fontes considerados insubsistentes, bem como dos valores previstos para empenho, respeitadas as datas-limite deste decreto;

II – 25 de novembro de 2022: constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;

III – 5 de dezembro de 2022: anulação dos saldos parciais ou totais de empenho à conta do orçamento do corrente exercício, comprovadamente insubsistentes;

IV – 5 de dezembro de 2022: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 30 de novembro de 2022;

V – 5 de dezembro de 2022: disponibilização para a SCPO-SEPLAG, pelas unidades de planejamento, gestão e finanças dos órgãos e das entidades, do saldo das dotações orçamentárias financiadas com recursos ordinários ou de operações de crédito;

VI – 7 de dezembro de 2022: encaminhamento ao Comitê de Orçamento e Finanças, com cópia para a SCPO-SEPLAG e a Diretoria Central de Governança das Estatais-SEF, das solicitações de créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VII – 9 de dezembro de 2022: encaminhamento à Diretoria Central de Governança das Estatais-SEF da estimativa de gastos, por ação orçamentária e fonte de recursos, das empresas integrantes do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se os limites de créditos autorizados;



VIII – 16 de dezembro de 2022: encaminhamento à SCPO-SEPLAG de solicitações de créditos suplementares, exceto solicitações relativas às ações constantes do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas, às ações da unidade de Gestão da Dívida Pública Estadual e aos instrumentos jurídicos de entrada cadastrados no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – SIGCON-MG – Módulo Entrada, que poderão ser encaminhadas até a data de 29 de dezembro de 2022;

IX – 19 de dezembro de 2022: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística-SEPLAG;

X – 28 de dezembro de 2022: registro de empenho de despesas procedentes de emendas parlamentares estaduais individuais, de bloco e de comissões, independentemente da modalidade de transferência, forma de execução e do sistema corporativo utilizado para a gestão do instrumento;

XI – 28 de dezembro de 2022: registro de pagamento de despesas referentes à execução de convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres, cadastrados no SIGCON-MG – Módulo Entrada;

XII – 28 de dezembro de 2022: registro de ordens de pagamento e transferências financeiras por meio do SIAFI-MG e respectiva transmissão às instituições financeiras credenciadas;

XIII – 30 de dezembro de 2022: liquidação de despesas do exercício e de Restos a Pagar não Processados;

XIV – 30 de dezembro de 2022: registro, no SIGCON-MG – Módulo Saída, da publicação de novos convênios de saída de recursos, termos de fomento e termos de colaboração e respectivos aditivos;

XV – 30 de dezembro de 2022: registro, no SIGCON-MG – Módulo Entrada, de novos convênios de entrada de recursos e instrumento congêneres e respectivos aditivos;



XVI – 4 de janeiro de 2023: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas constantes do Passivo Circulante e não Circulante e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 31 de dezembro de 2022;

XVII – 6 de janeiro de 2023: registro pelos órgãos e pelas entidades dos lançamentos contábeis necessários ao encerramento do exercício;

XVIII – 6 de janeiro de 2023: integração dos dados orçamentários e contábeis das empresas estatais dependentes ao SIAFI-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado;

XIX – 6 de janeiro de 2023: disponibilização no SIAFI-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de dados relativos à Receita Orçamentária, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XX – 13 de janeiro de 2023: encaminhamento pelos órgãos e pelas entidades à SCCG-SEF de notas explicativas sobre fatos relevantes que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, independentemente da disponibilização dos relatórios e das demonstrações contábeis a que se refere o art. 10;

XXI – 20 de janeiro de 2023: encaminhamento aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e ao TCEMG, do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, devidamente verificado pela CGE, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XXII – 20 de janeiro de 2023: registro no SIGCON-MG – Módulo Saída, de todas as justificativas para as programações orçamentárias relativas a emendas individuais, de bloco e de bancada financeira no exercício de 2022;

XXIII – 3 de fevereiro de 2023: encaminhamento à CGE, pela SCCG-SEF, dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais relativos ao exercício de 2022;

XXIV – 3 de fevereiro de 2023: solicitação pelas Unidades Orçamentárias de emissão, por meio do SIAFI-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e

contábil do Estado, dos relatórios exigidos nas instruções normativas do TCEMG que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e das entidades;

XXV – 17 de fevereiro de 2023: disponibilização para a Diretoria Central de Governança das Estatais-SEF e Diretoria Central de Fiscalização de Estatais-CGE, pelas empresas controladas, da execução física e financeira referente aos programas do Orçamento de Investimento vigente e compatível com os lançamentos registrados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento –SIGPLAN;

XXVI – 24 de fevereiro de 2023: disponibilização pela SCCG-SEF das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2022;

XXVII – 27 de fevereiro de 2023: encaminhamento à SCPO-SEPLAG e à SCCG-SEF, pelas unidades de planejamento, gestão e finanças dos órgãos e das entidades, do montante dos recursos não vinculados por lei específica, caracterizados como recursos diretamente arrecadados, que tenham sido apurados e constituídos como superávit financeiro em 2022;

XXVIII – 28 de fevereiro de 2023: encaminhamento à SCCG-SEF, pela Subsecretaria da Receita Estadual da SEF, de relatório sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão, com destaque para as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, para as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como das demais medidas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no inciso V do art. 6º da Instrução Normativa do TCEMG nº 13, de 14 de dezembro de 2011;

XXIX – 28 de fevereiro de 2023: encaminhamento pela SCCG-SEF, para a CGE, do Balanço Geral do Estado, à exceção do relatório contábil;

XXX – 10 de março de 2023: encaminhamento pela Secretaria de Estado de Educação – SEE do parecer circunstanciado do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Consfundeb à Diretoria Central de Contabilidade Governamental-SEF, por meio do SEI, para a Unidade SEF/STE/DCCG, nos termos do § 2º do art. 13 da Instrução Normativa do TCEMG nº 13, de 3 de dezembro de 2008.

PORTARIA HEMOMINAS/ADC.PRE Nº 374
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 19
DE NOVEMBRO DE 2022
(DOCUMENTO INSERIDO À PARTE NO
SEI SOB O REGISTRO: (SEI 56680501))



1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

Código Elemento Item Despesa	Elemento Item Despesa	Quantidade	Total
5204	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	564	3.247.669,24
5206	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	149	593.069,42
5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4461	10.646.655,73
5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	366	450.786,63
5209	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	5457	48.914.351,55
5210	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	618	224.573,73
5211	INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLOGICOS	1990	515.943,95
5212	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	2001	3.735.592,16
5213	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	51	5.028,53
5214	MOBILIARIO	12209	7.400.401,85
5215	OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	2	0,02
5216	TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	3	296.688,65
5217	VEICULOS	16	3.210.191,15
5218	COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	661	97.822,67
5219	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	1	5.322,13
5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	106	60.367,86
5221	MATERIAL DIDATICO	2	65,31
5222	ESTRUTURAS E COMPONENTES	2	2.458,00
5225	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	22	19.891,50
5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	31	85,82
	Soma	28712	79.426.965,90

Fonte: Consulta ao Armazém-SIAD em 02/01/2023.

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1. Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

Conforme destacado no relatório parcial, o procedimento metodológico utilizado compreendeu Conhecimento da legislação pertinente naquilo que é pertinente ao encerramento de exercício financeiro e

procedimentos de inventário, a responsabilidade dos membros, a forma de avaliação dos bens inventariados, sua condição de uso e conferência “in loco”.

Foi executado treinamento específico com participação de todos os integrantes da Comissão eleita para atuação na Administração Central e àquelas designadas para atuação nas unidades do interior do estado, com orientações práticas, explicitação de normas internas, os tipos de materiais permanentes catalogados pela Fundação Hemominas e todos aqueles cuja avaliação devesse ser mais específica.

As cargas patrimoniais da Administração Central foram distribuídas em blocos com quantitativo patrimonial semelhante e tendo em vista que seria possível a organização das equipes em trios, o que de início se pensou ser ágil e tecnicamente suficiente.

Em conjunto com a entrega das cargas patrimoniais da ADC e das unidades do Interior foi enviado da mesma forma o Cronograma das atividades e criado o processo SEI 2320.01.0015606/2022-09 - Comissão de Inventário de Bens Permanentes – Exercício 2022, delegando às unidades do interior a criação dos processos SEI relacionados ao processo retro mencionado, inclusive com processos específicos para o Hemocentro de Belo Horizonte, Administração Central e Almoxarifado.

Continuando, o Presidente da comissão recebeu o apoio esperado da equipe selecionada para atuação, com a ocorrência de casos isolados (especialmente no Hemocentro de Belo Horizonte), e alguns membros que no decorrer do processo descobriu-se serem incompatíveis com a atividade a ser realizada, por questões de saúde, aposentadoria e incompatibilidade de horários em razão da atividade por eles desempenhada ou em razão do teletrabalho.

Da mesma forma, as gerências foram receptivas e em sua maioria, auxiliariam os trabalhos e os membros na condução das atividades, mais uma vez, tendo sido encontrados casos isolados, como o da Zeladoria, em que vários bens se acumulavam em um local inadequado, e a falta de servidores presentes na Comunicação Social durante a realização da segunda etapa, o que gerou certo atraso na conferência de bens faltosos.

De forma geral, tanto a Administração central, quanto as unidades do interior, e as comissões eleitas para atuarem estão de parabéns pelo esforço, que sabemos ter sido intenso, dada a coincidência de realização do inventário com a semana do doador voluntário e a falta de pessoal que sabemos ser crítica.

2.2. Relação de Pendências

Durante a primeira etapa, com as equipes trabalhando em várias frentes ao mesmo tempo (ideia que se mostrou justa, porém causando entraves logísticos), os bens abaixo foram apontados como faltosos:



Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
1	DIV	Coleta	1884251-8	Balança	Próprio	1.301,61	Localizado
2	DIV	Ambulatório	1885745-0	Cilindro oxigênio	Próprio	732,29	Localizado
3	DIV	Coleta	3577563-7	Homogeneizador	Próprio	8.765,43	Localizado
4	DIV	Coleta	3577570-0	Homogeneizador	Próprio	8.765,43	Localizado
5	DIV	GAD	4538116-0	Cadeira	Próprio	622,34	Não localizado
6	DIV	Coleta	5629042-0	Seladora	Próprio	6.042,43	Localizado
7	DIV	PACE-Pará de Minas	5639655-4	Homogeneizador	Próprio	9.235,66	Localizado
8	DIV	GAD	6127105-5	Notebook	Próprio	2.243,47	Localizado
9	MOC	Coordenação Montes Claros	18901794	Agitador de plaqueta	Próprio	1.931,85	Enviado manutenção empresa WF 10/11/2022
10	MOC	Coordenação Montes Claros	30987849	Cilindro oxigênio uso méd. cirúrgico	Próprio	439,10	Enviado ao Setor Patrimônio BH para recarga e teste hidrostático em 09/11/2022
11	MOC	Coordenação Montes Claros	30977975	Homogeneizador de sangue	Próprio	7.852,39	Enviado manutenção empresa WF 11/11/2021
12	MOC	Coordenação Montes Claros	56217480	Espectrofotômetro	Próprio	31.499,97	Enviado manutenção empresa WF 22/07/2022
13	MOC	Coordenação Montes Claros	56279540	Homogeneizador de sangue	Próprio	10.944,79	Enviado manutenção empresa WF 19/05/2022
14	PAS	Ambulatório - Passos	18847773	Cilindro Oxigênio	Próprio	859,27	Manutenção
15	PAS	Coleta - Passos	45361444	Homogenizador de Sangue		9.057,65	Manutenção
16	PAS	Coleta - Passos	45361649	Homogenizador de Sangue	Próprio	9.057,65	Manutenção
17	PAS	Prova Cruzada - Passos	61269476	Registrador Temperatura	Próprio	248,56	Manutenção
18	POC	Coordenadoria Poços de Caldas	18926673	Agitador de plaquetas	Próprio	4.101,09	Emprestado para Santa Casa
19	POC	Coordenadoria Poços de Caldas	45371865	Balança Eletrônica	Próprio	1.079,03	Manutenção Corretiva
20	POC	Coordenadoria Poços de Caldas	61276995	Ar Condicionado	Próprio	3.340,72	Emprestado para a Unidade de Passos
21	POC	Coordenadoria Poços de Caldas	900915056	Transformador de voltagem	Ter-Comodato	150,00	Devolvido
22	SJR	Coordenadoria São João	54902800	Homogeneizador	Próprio	8.820,92	Devolvido

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
		Del Rey		de Sangue			ao G.G.LQ.PTM em 18/10/2022
23	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	54902843	Homogeneizador de Sangue	Próprio	8.820,92	Devolvido ao G.G.LG.PTM em 18/10/2022
24	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	56290381	Seladora para bolsa de sangue	Próprio – Cessão Uso	6.042,43	Encontra-se recolhido para manutenção
25	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	56629249	Balança Eletrônica	Próprio	1.279,52	Encontra-se recolhido para manutenção
26	SJR	Coordenadoria São João Del Rey	56629400	Balança Eletrônica	Próprio	1.247,54	Encontra-se recolhido para manutenção
27	URA	Coordenadoria Uberaba	18772129	CENTRAL MONITORAMENTO TEMPERATURA E UMIDADE -	Próprio	4.631,28	MANUT. BH
28	URA	Coordenadoria Uberaba	18885977	BALANCA DE LABORATORIO -	Próprio	1.229,43	MANUT. BH
29	URA	Coordenadoria Uberaba	18885985	BALANCA DE LABORATORIO -	Próprio	1.372,87	MANUT. BH
30	URA	Coordenadoria Uberaba	45385548	BALANCA HOSPITALAR -	Próprio	641,95	MANUT. BH
31	URA	Coordenadoria Uberaba	56290357	SELADORA PARA BOLSA DE SANGUE -	Próprio	6.042,43	MANUT. BH
32	URA	Coordenadoria Uberaba	62158325	BANHO-MARIA, TIPO LABORATORIO -	Próprio	912,43	MANUT. BH
33	URA	Coordenadoria Uberaba	82460205	COMPUTADOR -	Próprio	4.321,10	AGENCIA FRUTAL
34	URA	Coordenadoria Uberaba	82460213	COMPUTADOR -	Próprio	4.321,10	AGENCIA FRUTAL
35	URA	Coordenadoria Uberaba	82453225	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA -	Próprio	248,50	AGENCIA FRUTAL
36	URA	Coordenadoria Uberaba	45363048	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE -	Próprio	5.342,45	São João Del Rey
37	HBH	2320592 – SALA DE COLETA	18767737	TESOURA CIRURGICA	Próprio	4,70	
38	HBH	2320650 – CENTRAL DE IMUNO HEMATOLOGIA	18757332	TESOURA CIRURGICA	Próprio	10,06	
39	HBH	2320650 – CENTRAL DE IMUNO HEMATOLOGIA	30980470	SUPORTE PARA CPU	Próprio	12,23	
40	HBH	2320790 – SERV. ENFERM. AMBULATORIAL	18763952	CUBA USO MEDICO HOSPITALAR	Próprio	13,24	
41	ADC	232066 - INFRAESTRUTURA DE REDES	45373159	SWITCH	Próprio	572,83	
42	ADC	232066 -	45373221	SWITCH	Próprio	572,83	

**RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO
DE MATERIAL PERMANENTE**

CCD: 053.24

Ord.	Sigla da Unidade	Sector Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
		INFRAESTRUTURA DE REDES					
43	ADC	232066 - INFRAESTRUTURA DE REDES	45373230	SWITCH	Próprio	572,83	
44	ADC	232066 - INFRAESTRUTURA DE REDES	45373264	SWITCH	Próprio	572,83	
45	ADC	232066 - INFRAESTRUTURA DE REDES	61270237	SWITCH	Próprio	1.224,09	
46	ADC	232066 - INFRAESTRUTURA DE REDES	82455708	SWITCH	Próprio	11.769,61	
47	ADC	232066 - INFRAESTRUTURA DE REDES	82455716	SWITCH	Próprio	11.769,61	
48	ADC	232066 - INFRAESTRUTURA DE REDES	82458200	COMPUTADOR -	Próprio	4.992,04	
49	ADC	2320165 - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, TELECOMUNICAÇÃO E SUPORTE	45373108	SWITCH	Próprio	916,43	
50	ADC	2320165 - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, TELECOMUNICAÇÃO E SUPORTE	54900310	PONTO DE ACESSO	Próprio	1.843,23	
51	ADC	2320165 - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, TELECOMUNICAÇÃO E SUPORTE	56264429	SERVIDOR DE REDE	Próprio	3.190,66	
52	ADC	2320165 - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, TELECOMUNICAÇÃO E SUPORTE	76388565	SWITCH	Próprio	1.394,00	
53	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	30975549	Mesa uso externo	Próprio	50,93	
54	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5489999-0	Coletor/contentor de lixo	Próprio	1.159,91	
55	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5949342-9	Banqueta	Próprio	600,46	
56	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6127546-8	Mesa de reunião uso escolar	Próprio	1.182,93	
57	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214487-2	Cadeira para escritório	Próprio	223,06	
58	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214188-0	Cadeira para escritório	Próprio	223,06	
59	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214260-7	Cadeira para escritório	Próprio	223,06	

 FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE		 CCD: 053.24
--	---	--	--

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
		CENTRAL					
60	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214263-1	Cadeira para escritório	Próprio	223,06	
61	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214269-0	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
62	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214279-8	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
63	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214305-0	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
64	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214378-6	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
65	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214379-4	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
66	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214405-7	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
67	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6214409-0	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
68	ADC	2320351 - COPA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6215270-0	Purificador de água	Próprio	814,07	
69	ADC	2320155 - NUCLEO DE ZELADORIA/HEMOMINAS	31640893	ESTAÇÃO DE TRABALHO	Próprio	693,29	
70	ADC	2320155 - NUCLEO DE ZELADORIA/HEMOMINAS	62144022	Cadeira para escritório	Próprio	186,31	
71	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18772471	PIPETADOR AUTOMATICO -	Próprio	524,60	
72	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18794513	TERMOMETRO	Próprio	365,83	
73	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18794530	TERMOMETRO	Próprio	365,83	
74	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18794548	TERMOMETRO	Próprio	365,83	
75	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18794556	TERMOMETRO	Próprio	365,83	
76	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18794564	TERMOMETRO	Próprio	365,83	
77	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18918921	ESTABILIZADOR ELETRONICO -	Próprio	26,34	
78	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	35779985	REGISTRADOR DE TEMPERATURA	Próprio	201,49	
79	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	45373760	MARCADOR DE TEMPO PARA USO EM LABORATORIO -	Próprio	47,50	
Valor Total						222.490,21	

Fonte: Relatório Parcial (Doc. 57274414).

Os bens acima somaram o total de R\$ 222.490,21 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e um centavos).



 FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	 CCD: 053.24
---	---	---

2.3. Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados:

2.3.1 Ações realizadas no caso dos bens não localizados

Durante a primeira etapa, foram considerados faltosos os 79 (setenta e nove) bens citados na tabela do item nº 2.2.

Para a segunda etapa, visando consolidar o patrimônio e alcançar o melhor resultado possível, as cargas com itens faltantes foram novamente repassadas aos membros da comissão, que envidaram esforços além do esperado e embora tenham enfrentado contratempos de alguns setores, percebemos que a segunda etapa foi um êxito, tendo sobrado tão somente 05 (cinco) itens como efetivamente não encontrados, conforme o quadro abaixo:

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
1	BET	2320008 – COORDENADORIA BETIM	6126791-0	REGISTRADOR DE TEMPERATURA -	PRÓPRIO	248,56	Por se tratar de bem que fica em trânsito, informo que, o mesmo deu saída da unidade em 20/12/2018 com destino ao HBH-Frac. Não liberadas, e até a presente data não retornou para a unidade. Conforme cópias de documentos anexos.
2	BET	2320008 – COORDENADORIA BETIM	7638486-1	COMPUTADOR	PRÓPRIO	2.700,00	Não foi encontrado na Unidade
3	HBH	2320592 – SALA DE COLETA	18767737	TESOURA CIRURGICA	PRÓPRIO	4,70	Bem não localizado desde o inventário intermediário de 08/2022.
4	HBH	2320790 – SERV. ENFERM. AMBULATORIAL	18763952	CUBA USO MEDICO HOSPITALAR	PRÓPRIO	13,24	Não foi encontrado no setor e



Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
							não foi justificado motivo da perda.
5	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18772471	PIPETADOR AUTOMATICO -	PRÓPRIO	524,60	O pipetador passou por baixa da empresa contratada, mas ainda não foi localizada fisicamente
Valor Total						3.491,10	

Os bens efetivamente não encontrados, conforme o quadro acima, perfazem o valor total de R\$ 3.491,10 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos) sendo que os demais 74 (setenta e quatro) bens dados como faltosos durante a primeira etapa foram efetivamente encontrados e tiveram a comprovação de localização lançada no SEI, tanto para as unidades do interior quanto para a Administração Central e o Hemocentro de Belo Horizonte.

Ressalta-se o efetivo trabalho para apuração dos bens faltosos, que resultou numa expressiva redução de 1.480% (um mil, quatrocentos e oitenta por cento) no montante de quantidade, o que impactou financeiramente em R\$ 218.999,11 (duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove mil, e onze centavos), no valor total de bens que estavam não localizados na 1ª etapa.

2.3.2 Ações realizadas no caso dos bens sem plaqueta

Para os bens sem plaqueta foi emitida orientação às unidades do interior e àquelas na Administração Central e HBH que emitissem em sistema próprio (unidades do interior) e solicitação ao Patrimônio para emissão de etiquetas, de forma a otimizar o fluxo e permitir uma conferência/encerramento mais céleres, o que já foi feito durante a execução dos trabalhos da comissão.

2.3.2 Ações realizadas no caso dos bens com estado de conservação péssimo/sucata

Para os itens cuja identificação de estado foi a de "péssimo/sucata" foi feita uma avaliação pelo patrimônio daqueles que realmente foram identificados como sucata e imediata orientação para solicitação de recolhimento ao almoxarifado da Fundação Hemominas.



2.4. Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Confrontado o saldo existente em 30/11/2022 e 31/12/2022 entre o Balanço Físico Financeiro de Materiais Permanentes fornecido pela Gerência de Logística e Aquisições, cuja base de dados é o SIAD, com o saldo do Balancete Mensal, que se encontram registrados no Sistema SIAFI, fornecido pela Gerência de Contabilidade e Finanças, cujo resultado encontra-se consubstanciado da seguinte forma:

TIPO DO BEM	SALDO EM 30/11/2022		
	MÓDULO DE PATRIMÔNIO DO SIAD	SIAFI CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BENS PRÓPRIOS (A)	63.308.097,40	63.308.097,40	-
BENS CEDIDOS A TERCEIROS - CESSÃO DE USO (B)	1.336.306,51	1.251.992,08	84.314,43
BENS DE TERCEIROS RECEBIDOS EM CESSÃO DE COMODATO (C)	17.381.206,56	17.381.206,56	-
TOTAL (A-B+C)	79.352.997,45	79.437.311,88	84.314,43

Fonte: Armazém SIAD, consulta em 01/12/2022.

TIPO DO BEM	SALDO EM 31/12/2022		
	MÓDULO DE PATRIMÔNIO DO SIAD	SIAFI CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BENS PRÓPRIOS (A)	63.512.149,52	63.512.149,52	-
BENS CEDIDOS A TERCEIROS - CESSÃO DE USO (B)	1.434.107,53	1.349.793,10	84.314,43
BENS DE TERCEIROS RECEBIDOS EM CESSÃO DE COMODATO (C)	17.348.923,91	17.348.923,91	-
TOTAL (A-B+C)	79.426.965,90	79.511.280,33	84.314,43

Fonte: Armazém SIAD, consulta em 02/01/2023.

2.4.1 Análise do confronto de dados entre os dois sistemas

Os valores levados a inventário foram registrados no SIAD em R\$ 79.352.997,45 (setenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarente e cinco centavos) e o saldo existente no SIAFI na ordem de R\$ 79.437.311,88 (setenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e onze reais e oitenta e oito centavos), com data-base em 30/11/2022.



	RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	
		CCD: 053.24

Já em 31/12/2022, com os ajustes promovidos foram registrados no SIAD em R\$ 79.426.965,90 (setenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) e o saldo existente no SIAFI na ordem de R\$ 79.511.280,33 (setenta e nove milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e oitenta reais e vinte trinta e três centavos).

Bens Próprios

O saldo existente nos sistemas SIAD e SIAFI em 30/11/2022 é de R\$ 63.308.097,40 (sessenta e três milhões, trezentos e oito mil, noventa e sete centavos e quarenta centavos). Não detectada nenhuma diferença na apuração dos saldos SIAD x SIAFI.

Já o saldo existente nos sistemas SIAD e SIAFI em 31/12/2022 é de 63.512.149,52 (sessenta e três milhões, quinhentos e doze mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), não sendo detectada nenhuma diferença na apuração dos saldos SIAD x SIAFI.

Bens de Terceiros – Cessão de Uso

O quantitativo de bens em cessão de uso é da ordem de 314 (trezentos e quatorze) bens. Deste montante, encontra-se registrado no SIAD em 30/11/2022 um saldo de R\$ 1.336.306,51 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e um centavos) e no SIAFI o valor de R\$ 1.251.992,08 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos), apresentando uma diferença de R\$ 84.314,43 (oitenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e quarente e três centavos).

A diferença foi justificada e certificada no Relatório de Conciliação de Bens emitido pela Gerência de Contabilidade e Finanças, tendo a seguinte justificativa enviada pela Gerência de Contabilidade e Finanças, que segue anexo ao presente relatório:

“A diferença apontada se refere à observação constante na página 8 do “Anexo II” do material para elaboração do relatório da comissão: “Ressalta-se que quando há movimentação de bens entre entidades que operam no SIAD, os valores não são refletidos no SIAFI (...)”.

Assim encaminho, em anexo, a conferência mensal da contabilidade (ref. 11/2022) com a relação dos bens que compõe essa diferença conforme dados fornecidos pelo Patrimônio”.

Já em 31/12/2022, o quantitativo de bens em cessão de uso é da ordem de 349 (trezentos e quarenta e nove) bens. Deste montante encontra-se registrado no SIAD em 31/12/2022 um saldo de R\$ 1.434.107,53 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e sete reais e cinquenta e três centavos) e no SIAFI o valor de R\$ 1.349.793,10 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos), permanecendo a mesma diferença apontada no relatório data-base 30/11/2022, de R\$



 FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	 CCD: 053.24
---	---	--

84.314,43 (oitenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e quarente e três centavos), já justificado no relatório parcial.

Bens de Terceiros - Comodato

O saldo existente nos sistemas SIAD e SIAFI em 30/11/2022 é de R\$ 17.381.206,56 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), não sendo detectada nenhuma diferença na apuração dos saldos.

Já em 31/12/2022, o saldo existente nos sistemas SIAD e SIAFI é de R\$ 17.348.923,91 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), não sendo detectada nenhuma diferença na apuração dos saldos.

2.4.2 Consolidação do saldo inventariado

Realizada a consolidação de saldo, consta as informações oriundas de levantamentos de dados de todas as unidades da Fundação Hemominas, levados a registro pela Contabilidade, conforme item 2.4.

Os bens declarados como faltosos um total de 79 (setenta e nove) bens e que serão conferidos na segunda etapa, que somam o valor total de R\$ 222.490,21 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e um centavos). Cabe destacar que alguns destes 79 (setenta e nove) bens alguns já foram localizados ao longo do trabalho desta Comissão, que serão corrigidas as informações para a 2ª etapa do referido relatório.

Ao final da segunda etapa, apenas 05 (cinco) itens restaram não localizados, conforme quadro da página 20.

Código Elemento Item Despesa	Elemento Item Despesa		Próprios		Cedidos		Recebidos de Terceiros Comodato e Cessão de Uso		Total
5204	MAQUINAS, APARELHOS, E UTENSILIOS DE USO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL	504	2.886.261,81	3	7.709,39	63	369.116,82	564	3.247.669,24
5206	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	150	593.084,04	1	14,62	0	0,00	149	593.069,42
5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4393	10.400.117,43	98	66.688,87	166	313.227,17	4461	10.646.655,73
5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	346	389.271,97	0	0,00	20	61.514,66	366	450.786,63
5209	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,	5177	33.994.788,70	135	1.146.102,59	415	16.065.665,44	5457	48.914.351,55

Código Elemento Item Despesa	Elemento Item Despesa		Próprios		Cedidos		Recebidos de Terceiros Comodato e Cessão de Uso		Total
	ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO								
5210	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	615	226.471,64	4	2.817,52	7	919,61	618	224.573,73
5211	INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLOGICOS	1997	463.352,75	8	808,80	1	53.400,00	1990	515.943,95
5212	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	1947	3.426.707,68	15	9.876,82	69	318.761,30	2001	3.735.592,16
5213	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	51	5.028,53	0	0,00	0	0,00	51	5.028,53
5214	MOBILIARIO	12091	7.447.575,32	85	200.088,92	203	152.915,45	12209	7.400.401,85
5215	OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	2	0,02	0	0,00	0	0,00	2	0,02
5216	TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	3	296.688,65	0	0,00	0	0,00	3	296.688,65
5217	VEICULOS	16	3.210.191,15	0	0,00	0	0,00	16	3.210.191,15
5218	COLECAO E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	661	97.822,67	0	0,00	0	0,00	661	97.822,67
5219	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	0	0,00	0	0,00	1	5.322,13	1	5.322,13
5220	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	99	53.363,97	0	0,00	7	7.003,89	106	60.367,86
5221	MATERIAL DIDATICO	2	65,31	0	0,00	0	0,00	2	65,31
5222	ESTRUTURAS E COMPONENTES	2	2.458,00	0	0,00	0	0,00	2	2.458,00
5225	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	20	18.814,06	0	0,00	2	1.077,44	22	19.891,50
5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	31	85,82	0	0,00	0	0,00	31	85,82
	Soma:	28107	63.512.149,52	349	1.434.107,53	954	17.348.923,91	28712	79.426.965,90

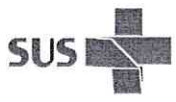
Cumpramos ressaltar que todos os esforços foram envidados pela equipe de membros da comissão, inclusive tendo este Presidente se deslocado para busca de bens durante a segunda etapa, e contatos telefônicos, e-mails e mesmo whatsapp foram feitos, sem que obtivéssemos sucesso na localização efetiva dos únicos 04 (quatro) bens faltantes.

2.5. Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Algumas unidades do interior manifestaram problemas e dificuldades em seus respectivos relatórios parciais, que informo abaixo:

Unidade 2320002 – ADC



 FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	 CCD: 053.24
---	--	--

- Membros designados sem prévia comunicação das chefias acerca de sua participação;
- Membros designados cuja participação se deu prejudicada, por terem que executar atividades de seus respectivos setores;
- Várias unidades regionais entregaram suas respectivas cargas patrimoniais conferidas com documentação incompleta;
- Várias unidades regionais entregaram suas respectivas cargas patrimoniais conferidas após o período estipulado pelo cronograma, tendo casos de entregas no dia 02/12/2022, não tendo tempo hábil para uma melhor análise e certificação dos dados apresentados;
- Membros indicados em período de férias, não sendo avaliado o planejamento quando da indicação de membros para a comissão antecipadamente;
- Indicação de membros em regime de trabalho de 06 (seis) horas ou plantão, ou cuja atividade se mostra incompatível com o período de inventário;
- Prazo de execução extremamente curto e em especial, no ano de 2022, coincidindo com a semana do doador, que causou certo atraso nas entregas das unidades regionais, fato este conhecido e tratado da melhor forma possível pela comissão;
- Membros de unidades do interior com pouco ou nenhum conhecimento dos trabalhos ainda que treinados, especialmente no que diz respeito ao uso do sistema SEI, tendo como exemplo: lançando o processo SEI, mas não vinculando ao processo mãe, conforme orientado previamente;
- Chefias e setores pouco colaborativos no que diz respeito aos trabalhos de levantamento de patrimônio, tendo sido encontrados entraves de ordem física e logística, como por exemplo: servidores em home office e agendada a visita física, mas chegando ao local as salas fechadas;
- Processo de mudança de prédio da Carandaí para a ADC, que gerou vários retrabalhos em busca dos bens não localizados, mas que não realizaram a movimentação física junto ao Setor de Patrimônio;

Unidade 2320007 – Além Paraíba

Problema encontrado:

- "1 – Bem de cessão uso da PMAP – Refrigerador 380l caramelo – patrimônio: 900977671 – Valor: R\$ 377,44 – não consta na Carga Patrimonial de Inventário datado de 17/11/2022. Reforço que tal já foi informada no relatório do ano de 2021. Realizado contato com o servidor Vagner Luiz da Silva, responsável pelo setor de patrimônio e informado o ocorrido. Segundo ele o bem consta na relação do SIAD, porém não está na carga patrimonial, lembrando que até o ano 2020 o bem constava na carga. (foto em anexo)
- 2 – Bem Ponto de Wifi Patrimônio 8245833-2 não consta na carga patrimonial. (foto em anexo)
- 3 – Bem Swit Patrimônio 4537315-9 não consta na carga patrimonial. (foto em anexo)

Dificuldade 1 – A Unidade dispõe de poucos servidores, não sendo possível a total disponibilidade dos membros da comissão para a realização das atividades.

Dificuldade 2 – O período do inventário coincidir com as comemorações da semana do doador.



 FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	 CCD: 053.24

Dificuldade 3 – A Unidade realiza coleta externa toda quarta-feira e todos os membros da comissão participam das mesmas”.

Unidade 2320011 – GOVERNADOR VALADARES

*“- Falta de padronização no local de fixação da plaqueta patrimonial;
- Itens sem plaqueta patrimonial;
- O período de realização do inventário coincidiu com a semana do doador, ocasião em que a Unidade possui fluxo intenso de doadores, dificultando bastante a conferência física dos bens;
- Na sexta-feira, no período da tarde, houve queda de energia no imóvel da Rua Barão do Rio Branco, gerando atraso na elaboração do relatório final;
- As etiquetas para identificação dos bens já inventariados chegaram após o início da contagem dos bens. Além disso, temos que cortá-las para uso, o que demandam tempo;
- Funcionamento em dois prédios distintos dificulta o trabalho da comissão, haja vista que a Carga não está separada por Setores”.*

Unidade 2320017 – COORDENADORIA PATOS DE MINAS/HEMOMINAS

*“Não encontramos muita dificuldade, equipe comprometida, setor de patrimônio comprometido e organizado.
Somente não o prazo hábil para fazer a verificação com tranquilidade, devido a carga patrimonial ter vindo com o nome do detentor pela carga errado”.*

Unidade 2320019 – COORDENADORIA POUSO ALEGRE/HEMOMINAS

“Recebimento da carga após dois dias do início do inventário que gerou muita dificuldade para conciliar as rotinas do setor e o inventário. Alguns servidores que foram designados para participar da comissão não atuaram no inventário devido as dificuldades de sair dos setores”.

Unidade 2320020 – COORDENADORIA SÃO JOÃO DEL REY/HEMOMINAS

“A comissão não enfrentou nenhum problema quanto à realização do inventário. O que podemos considerar como certa dificuldade foi o prazo, um pouco curto para conferência e localização de todos os itens, já que o inventário em si se iniciou numa sexta-feira (18/11) e, a semana de 21 a 25/11 é a semana do doador, logo uma semana que se espera um fluxo maior de doadores.”

Unidade 2320021 – COORDENADORIA SETE LAGOAS/HEMOMINAS

✓ *“Itens pequenos de grande mobilidade entre os setores técnicos (tesouras, esfígmomanômetro, alicate de ordenha, pinças, cubas) demandam uma busca mais minuciosa,
✓ O período de copa do mundo gerou atraso na conclusão das tarefas”.*

Unidade 2320024 – HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE



 FUNDAÇÃO HEMOMINAS	RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE	 CCD: 053.24
---	--	--

“Apesar de em sua maioria os detentores de cargas terem facilitado o trabalho dos membros da comissão na unidade falta uma maior compreensão do fluxo de trabalho da comissão de inventário, por parte de alguns detentores de carga. Ao finalizar a conferência da carga “2320450 – Seção de Apoio Adm e Pessoal” a responsável de equipe ficou muito incomodada em receber a notificação de bens faltosos na Primeira Etapa, fazendo uma reclamação no verso da notificação direcionada ao Presidente da Comissão. Ao conversar com a responsável pela carga sobre a situação e que a notificação fazia parte do processo e que bastava apresentar os bens listados, a mesma foi relutante em dizer que não concordava com a notificação. Por fim a responsável designou uma pessoa para localizar os bens e apresentou à comissão”.

Unidade 2320025 – HOSPITAL JULIA KUBITSCHECK

“Dificuldade foi apenas com as caixas de transportes de hemocomponentes que tem rotatividade muito grande”.

Unidade 2320027 – CETEBIO

“O inventário foi realizado com tranquilidade, sem obstáculos relevantes”.

Unidade 2320820 – MONTES CLAROS

“Carga patrimonial recebida apenas em arquivo PDF, ordenada por número de patrimônio, o que dificultou a conferência e a distribuição dos itens entre os membros da comissão”.

Unidade 2320940 - COORDENADORIA DIAMANTINA

“O item está em desuso, sendo que será solicitada sua devolução ao setor de Patrimônio (PTM)”.

2.6. Recomendações:

Algumas unidades do interior manifestaram recomendações em seus respectivos relatórios parciais, que informo abaixo:

Unidade 2320011 – GOVERNADOR VALADARES

- “- Não realizar inventário no mesmo período da semana do doador ou aumentar o prazo para conclusão dos trabalhos caso o processo se inicie durante a semana do doador;*
- Fornecer as etiquetas antes do início do trabalho de inventário”*

Unidade 2320017 – COORDENADORIA PATOS DE MINAS/HEMOMINAS

“Que nos anos seguintes mesmo que não tenha saído a publicação com data de encerramento, que seja liberado a carga patrimonial para que possamos dar andamento com mais tempo e tranquilidade”.

Unidade 2320020 – COORDENADORIA SÃO JOÃO DEL REY/HEMOMINAS



"Apenas com relação ao prazo, para que este possa ser um pouco estendido, já que, no caso específico de SJR, por possuímos itens cedidos aos PACES em Lavras e Lafaiete, foi necessário a ida da comissão e isto só pode ocorrer, devido cronograma do veículo, nos próprios dias das coletas."

Unidade 2320021 – COORDENADORIA SETE LAGOAS/HEMOMINAS

- ✓ *Institucionalizar campanha de divulgação a nível Central para conscientizar os servidores e responsáveis de equipe sobre a importância e compreensão quanto a importância da atividade das Comissões em prol a liberação dos servidores o quanto antes para início dos trabalhos.*
- ✓ *Manutenção da carga patrimonial setorial e com a devida comunicação.*
- ✓ *Uso do aplicativo Patrimônio MG para próximos Inventários*

Unidade 2320024 – HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE

"Para que situações como as relatadas no item 2.5 deste relatório não sejam reincidentes é necessário que seja reforçado junto aos detentores de cargas patrimoniais como é realizado o trabalho de conferência das cargas patrimoniais, assim como fluxo de trabalho da comissão, suas responsabilidades e prazos. De forma a facilitar e manter a harmonia de todo o processo".

Unidade 2320820 – MONTES CLAROS

"Encaminhar carga patrimonial também em arquivo Excel de forma a permitir a filtragem dos bens por "descrição do material" e/ou outras filtragens que facilitem a divisão da conferência entre os membros da comissão".

Unidade 2320940 - COORDENADORIA DIAMANTINA

"Acreditamos ser de suma importância um prazo maior para realização dos trabalhos, bem como uma programação que não coincida com eventos já delineados, como a SEMANA DO DOADOR".

Quando da solicitação de indicação de servidores para atuarem na comissão, que as chefias busquem tratar a questão formalmente com o servidor indicados, antes da formalização e para aqueles que se voluntariarem, deve ser informado que deverão estar à disposição da Comissão para realização dos trabalhos durante o período, o que importa dizer, auxiliar em campo e na elaboração de documentos e acompanhamentos do SEI.

Da mesma forma, deve-se buscar evitar a indicação de servidores que atuem em regime de 06 (seis) horas diárias, ou que desempenhem função fora da Fundação, dada a necessidade de presença física para execução dos trabalhos.



Quando da criação das Comissões de Inventário, sugere-se que desde a origem sejam criados os processos no SEI, o que agiliza de forma clara a execução e controle dos trabalhos, bem como, informadas as unidades do interior de tal norma.

Com relação à indicação de servidores, recomenda-se que seja ampliado o número de participantes, bem como, verificado se há impedimentos ou impossibilidades com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores ao início dos trabalhos, de forma a evitar que haja sobrecarga dos membros da Comissão.

Ainda com relação à indicação de servidores, recomenda-se também a indicação de pelo menos 02 (dois) servidores por gerência para facilitar e agilizar a distribuição das cargas patrimoniais, de modo a não sobrecarregar outros servidores de outros setores que não conhecem a sistemática de setores diversos aos seus.

Especialmente com relação ao Hemocentro de Belo Horizonte (HBH), a mera vinculação por código contábil não retira a responsabilidade do HBH pela manutenção e conferência dessas cargas patrimoniais. Portanto, sugere-se que ainda que o código contábil (mera formalidade administrativa) seja vinculado à Administração Central, o bem que está fisicamente no Hemocentro, o que determina neste sentido, a execução da conferência pelas equipes do HBH e não pelos servidores da ADC.

Recomendo a todas as unidades que elaborem o relatório final, caso haja qualquer tipo de movimentação de bens, quanto de ajustes de valores, tendo em vista que após a confecção do relatório parcial são feitos vários ajustes no mês de dezembro.

Tal medida, importa em menor sacrifício das equipes criadas para a Administração Central, bem como minimizar sobremaneira os serviços executados no Hemocentro de Belo Horizonte, área sabidamente técnica e estratégica.

Tais medidas, além de melhorar de forma geral e lógica do processo, trarão mais segurança e agilidade nos trabalhos, evitando as situações enfrentadas no decorrer do processo.



DO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

(Doc. SEI 58798655)



3. RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE TERCEIROS EMPRESTADOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

ORDEM	PROPRIEDADE	CÓDIGO DO IMÓVEL	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	PRÓPRIO	012396-8	NÚCLEO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS	310.158,09
2	PRÓPRIO	012400-8	HEMOCENTRO DE GOVERNADOR VALADARES	781.394,97
3	PRÓPRIO	012401-6	HEMOCENTRO REGIONAL DE JUIZ DE FORA	3.226.145,00
4	PRÓPRIO	012405-7	HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERLÂNDIA	1.043.602,41
5	PRÓPRIO	012408-1	NÚCLEO REGIONAL DE SETE LAGOAS	3.559.352,29
6	PRÓPRIO	012733-2	NÚCLEO REGIONAL DE ITUIUTABA	32.046,18
7	PRÓPRIO	015592-9	TERRENO EM CONSTRUÇÃO PONTE NOVA	530.000,00
8	PRÓPRIO	014018-6	TERRENO CONSTRUÇÃO UNIDADE DE PATOS DE MINAS	10.669,65
TOTAL				R\$ 9.493.368,59

4. RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS/VINCULADOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

ORDEM	PROPRIEDADE	CÓDIGO DO IMÓVEL	DESCRIÇÃO	CEDENTE	VALOR
1	DE TERCEIROS	012739-9	POSTO DE COLETA DE POÇOS DE CALDAS	18.629.840/0001-83 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	R\$ 982.817,25
2	DE TERCEIROS	015591-1	Cessão de Uso entre JUCEMG e Hemocentro de MOC	17.486.275/0001-80 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 0,01
3	DE TERCEIROS	012742-3	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO HEMOCENTRO DE POUSO ALEGRE	00.489.828/0013-99 SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	R\$ 77.602,41
4	DE TERCEIROS	012744-9	TERRENO NOVA SEDE SÃO JOÃO DEL REI	00.489.828/0013-99 SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	R\$ 1.303.092,00
5	DE TERCEIROS	012745-6	POSTO DE COLETA HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	00.489.828/0013-99 SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	R\$ 807.691,50
6	DE TERCEIROS	012746-4	HEMOCENTRO DE MONTES CLAROS	22.678.874/0001-35 PREFEITURA DE MONTES CLAROS	R\$ 2.908.596,00
7	DE TERCEIROS	012747-2	HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERABA	25.437.484/0001-61 FACULDADE DE MEDICINA DE TRIÂNGULO MINEIRO	R\$ 951.360,00
8	DE TERCEIROS	012748-0	POSTO DE COLETA DE DIAMANTINA	17.754.136/0001-90 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA	R\$ 594.239,80
9	DE TERCEIROS	012750-6	HEMOCENTRO REGIONAL DE BELO HORIZONTE	17.217.985/0001-04 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	R\$ 13.702.550,40
10	DE TERCEIROS	014022-8	AGÊNCIA TRANSFUCIONAL DE FRUTAL	05.461.142/0001-70-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$ 248.265,00
11	DE TERCEIROS	014020-2	NÚCLEO REGIONAL DE PONTE NOVA	23.804.149/0001-29 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	R\$ 440.514,35
TOTAL					R\$ 22.016.728,72

5. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO:

Para a realização do processo de inventário foram utilizados os procedimentos em conformidade com o Decreto Estadual nº 48.531 de 12 de Novembro de 2022, que estabelece as normas para a realização do inventário anual de bens imóveis, relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2022, no âmbito dos órgão e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

6. INFORMAÇÕES SOBRE A CONCILIAÇÃO ENTRE O SALDO LEVANTADO NO SIAD – MÓDULO IMÓVEIS E O SALDO EXISTENTE NO SIAFI:

A diferença de R\$ 84.314,43 (oitenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e quarente e três centavos) foi justificada e certificada no Relatório de Conciliação de Bens emitido pela Gerência de Contabilidade e Finanças, tendo a seguinte justificativa enviada pela Gerência de Contabilidade e Finanças, que segue anexo ao presente relatório:

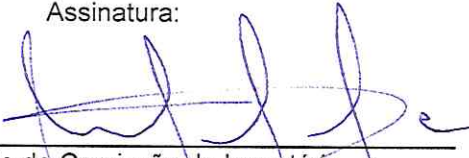
“A diferença apontada se refere à observação constante na página 8 do “Anexo II” do material para elaboração do relatório da comissão: “Ressalta-se que quando há movimentação de bens entre entidades que operam no SIAD, os valores não são refletidos no SIAFI (...)”.

Assim encaminho, em anexo, a conferência mensal da contabilidade (ref. 11/2022) com a relação dos bens que compõe essa diferença conforme dados fornecidos pelo Patrimônio”.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Eu, Charles Alves da Silva, MASP: 378.492-3, lotado na unidade administrativa Gerência de Contabilidade e Finanças/Contas a Pagar, ocupante do cargo de Agente Governamental/Responsável por Equipe – DAI-19, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

BHTE 04/01/2023
Local e Data

Assinatura:


Presidente da Comissão do Inventário
Charles Alves da Silva

MASP 378.492-3



Processo nº 2320.01.0015606/2022-09

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

**Procedência: Despacho nº nº 02 Comissão de Inventário - Bens
Permanentes/2023/HEMOMINAS/PRE.COMIS.PERMANENTE**

Destinatário(s): HEMOMINAS/PRE

Assunto: Relatório Final da Comissão de Inventário de Bens Permanentes - 2022

DESPACHO

Exma. Sra. Presidente da Fundação Hemominas,

Encaminho para conhecimento e providências o Anexo
Relatorio_Final_Inventario_Hemominas_2022 (58812845) e Relatório das Comissões
HEMOMINAS/PRE.COMIS.PERMANENTE (58799437).

Qualquer dúvida estou a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Charles Alves da Silva

Presidente da Comissão de Inventário - Bens Permanentes

PGF / GCF

Administração Central

Fundação Hemominas - SUS / MG

Tel.: (031) 3768-7473



Documento assinado eletronicamente por **Charles Alves da Silva, Presidente(a)**, em 04/01/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58813159** e o código CRC **25E36664**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Processo nº 2320.01.0015606/2022-09

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Procedência: Despacho nº PRE/Hemominas/2023/HEMOMINAS/ADC.PRE

Destinatário(s): Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Assunto: ciência e encaminhamento para providências

DESPACHO

Senhor Diretor,

Ciente do Relatório Final Inventário Hemominas 2022 (58812845) e Relatório das Comissões HEMOMINAS/PRE.COMIS.PERMANENTE (58799437), e seus Anexos, encaminho para providências pertinentes.

Atenciosamente,

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente(a)**, em 04/01/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58815326** e o código CRC **01920379**.

Referência: Processo nº 2320.01.0015606/2022-09

SEI nº 58815326



Processo nº 2320.01.0015606/2022-09

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Procedência: Despacho nº 002/PGF-HEMOMINAS/2023

Destinatário(s): HEMOMINAS/Gerência de Contabilidade e Finanças

Assunto: Relatório Final do Inventário Físico Financeiro 2022

DESPACHO

Senhor Gerente,

Em antedimento ao Despacho nº HEMOMINAS/PRE (58815326) , encaminho Relatório Final do Inventário Físico Financeiro do Exercício de 2022 (58799437), para devidas providências.

At.te,

Diogo Vidal Mota

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Fundação Hemominas



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota, Diretor (a)**, em 04/01/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58826754** e o código CRC **1AB7B836**.



**FUNDAÇÃO
HEMOMINAS**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

Fundação Centro de Hematologia e
Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contabilidade e Finanças

Nota de Certificação - Inventário Bens Permanentes - HEMOMINAS/G.GCF

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

**ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DOS SALDOS DO INVENTÁRIO ANUAL DE
BENS PERMANENTES**

RELATÓRIO FINAL - DATA BASE 31/12/2022

Contextualização dos Saldos:

Em relação aos saldos apresentados nos sistemas corporativos, SIAD e SIAFI, foram apresentados os seguintes valores:

Relatório Parcial

TIPO DE BEM	SALDO EM 30/11/2022		
	MÓDULO DE PATRIMÔNIO DO SIAD	SIAFI CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BENS PRÓPRIOS	R\$ 63.308.097,40	R\$ 63.308.097,40	R\$ -
BENS CEDIDOS A TERCEIROS - CESSÃO DE USO	R\$ 1.336.306,51	R\$ 1.251.992,08	R\$ 84.314,43
BENS DE TERCEIROS RECEBIDOS EM CESSÃO DE USO/COMODATO	R\$ 17.381.206,56	R\$ 17.381.206,56	R\$ -
TOTAL	R\$ 82.025.610,47	R\$ 81.941.296,04	R\$ 84.314,43

Relatório Final

TIPO DO BEM	SALDO EM 31/12/2022		
	MÓDULO DE PATRIMÔNIO DO SIAD	SIAFI CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BENS PRÓPRIOS (A)	63.512.149,52	63.512.149,52	-
BENS CEDIDOS A TERCEIROS - CESSÃO DE USO (B)	1.434.107,53	1.349.793,10	84.314,43

BENS DE TERCEIROS RECEBIDOS EM CESSÃO DE COMODATO (C)	17.348.923,91	17.348.923,91	-
TOTAL (A-B+C)	79.426.965,90	79.511.280,33	84.314,43

Fonte: Armazém SIAD, consulta em 02/01/2023.

A diferença apresentada, no valor de R\$ 84.314,43 (oitenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), representam bens derivados de empréstimos entre órgãos do orçamento fiscal, que utilizam o SIAD. Neste sentido, há recorrência na divergência apresentada, uma vez que as transações intraorçamentária desta natureza não geram saldo contábil, visto que há a necessidade de consolidação de contas. Sendo assim, para se evitar a dupla contabilização, o SIAFI não é acionado quando do registro de bens que apresentam estas características.

A questão também foi pacificada junto a Contadoria Geral, visto que empréstimo de bens entre Órgãos/Entidades que utilizam o SIAD não gera saldo na conta contábil no SIAFI, fato que é justificável frente aos dispositivos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/SEPLAG Nº 9032 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Composição da diferença de R\$ 222.490,21:

1ª Etapa:

Ord.	Sigla da Unidade	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo Bem de	Valor
1	DIV	1884251-8	Balança	Próprio	1.301,61
2	DIV	1885745-0	Cilindro oxigênio	Próprio	732,29
3	DIV	3577563-7	Homogeneizador	Próprio	8.765,43
4	DIV	3577570-0	Homogeneizador	Próprio	8.765,43
5	DIV	4538116-0	Cadeira	Próprio	622,34
6	DIV	5629042-0	Seladora	Próprio	6.042,43
7	DIV	5639655-4	Homogeneizador	Próprio	9.235,66
8	DIV	6127105-5	Notebook	Próprio	2.243,47
9	MOC	18901794	Agitador de plaqueta	Próprio	1.931,85
10	MOC	30987849	Cilindro oxigênio uso méd. cirúrgico	Próprio	439,10
11	MOC	30977975	Homogeneizador de sangue	Próprio	7.852,39

35	URA	82453225	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRA -	PRÓPRIO	248,50
36	URA	45363048	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE -	PRÓPRIO	5.342,45
37	HBH	18767737	TESOURA CIRURGICA	PRÓPRIO	4,70
38	HBH	18757332	TESOURA CIRURGICA	PRÓPRIO	10,06
39	HBH	30980470	SUPORTE PARA CPU	PRÓPRIO	12,23
40	HBH	18763952	CUBA USO MEDICO HOSPITALAR	PRÓPRIO	13,24
41	ADC	45373159	SWITCH	PRÓPRIO	572,83
42	ADC	45373221	SWITCH	PRÓPRIO	572,83
43	ADC	45373230	SWITCH	PRÓPRIO	572,83
44	ADC	45373264	SWITCH	PRÓPRIO	572,83
45	ADC	61270237	SWITCH	PRÓPRIO	1.224,09
46	ADC	82455708	SWITCH	PRÓPRIO	11.769,61
47	ADC	82455716	SWITCH	PRÓPRIO	11.769,61
48	ADC	82458200	COMPUTADOR -	PRÓPRIO	4.992,04
49	ADC	45373108	SWITCH	PRÓPRIO	916,43
50	ADC	54900310	PONTO DE ACESSO	PRÓPRIO	1.843,23
51	ADC	56264429	SERVIDOR DE REDE	PRÓPRIO	3.190,66
52	ADC	76388565	SWITCH	PRÓPRIO	1.394,00
53	ADC	30975549	Mesa uso externo	PRÓPRIO	50,93
54	ADC	5489999-0	Coletor/contentor de lixo	PRÓPRIO	1.159,91
55	ADC	5949342-9	Banqueta	PRÓPRIO	600,46
56	ADC	6127546-8	Mesa de reunião uso escolar	PRÓPRIO	1.182,93
57	ADC	6214487-2	Cadeira para escritório	PRÓPRIO	223,06

58	ADC	6214188-0	Cadeira para escritório	PRÓPRIO	223,06
59	ADC	6214260-7	Cadeira para escritório	PRÓPRIO	223,06
60	ADC	6214263-1	Cadeira para escritório	PRÓPRIO	223,06
61	ADC	6214269-0	Cadeira para escritório	PRÓPRIO	186,31
62	ADC	6214279-8	Cadeira para escritório	PRÓPRIO	186,31
63	ADC	6214305-0	Cadeira para escritório	PRÓPRIO	186,31
64	ADC	6214378-6	Cadeira para escritório	PRÓPRIO	186,31
65	ADC	6214379-4	Cadeira para escritório	PRÓPRIO	186,31
66	ADC	6214405-7	Cadeira para escritório	PRÓPRIO	186,31
67	ADC	6214409-0	Cadeira para escritório	PRÓPRIO	186,31
68	ADC	6215270-0	Purificador de água	PRÓPRIO	814,07
69	ADC	31640893	ESTAÇÃO DE TRABALHO	PRÓPRIO	693,29
70	ADC	62144022	Cadeira para escritório	PRÓPRIO	186,31
71	ADC	18772471	PIPETADOR AUTOMATICO -	PRÓPRIO	524,60
72	ADC	18794513	TERMOMETRO (PERMANENTE) -	PRÓPRIO	365,83
73	ADC	18794530	TERMOMETRO (PERMANENTE) -	PRÓPRIO	365,83
74	ADC	18794548	TERMOMETRO (PERMANENTE) -	PRÓPRIO	365,83
75	ADC	18794556	TERMOMETRO (PERMANENTE) -	PRÓPRIO	365,83
76	ADC	18794564	TERMOMETRO (PERMANENTE) -	PRÓPRIO	365,83
77	ADC	18918921	ESTABILIZADOR ELETRONICO -	PRÓPRIO	26,34
78	ADC	35779985	REGISTRADOR DE TEMPERATURA -	PRÓPRIO	201,49
79	ADC	45373760	MARCADOR DE TEMPO PARA USO EM LABORATORIO -	PRÓPRIO	47,50

Cabe ressaltar que os 79 itens de bens faltosos passaram pelo processo de

notificação aos responsáveis pelas cargas patrimoniais, das quais foram após retorno a comissão restou apenas 5 itens faltosos conforme quadro a seguir:

Ord.	Sigla da Unidade	Setor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação
1	BET	2320008 – COORDENADORIA BETIM	6126791-0	REGISTRADOR DE TEMPERATURA -	PRÓPRIO	248,56	Por se tratar de bem que fica em trânsito, informo que, o mesmo deu saída da unidade em 20/12/2018 com destino ao HBH-Frac. Não liberadas, e até a presente data não retornou para a unidade. Conforme cópias de documentos anexos.
2	BET	2320008 – COORDENADORIA BETIM	7638486-1	COMPUTADOR	PRÓPRIO	2.700,00	Não foi encontrado na Unidade
3	HBH	2320592 – SALA DE COLETA	18767737	TESOURA CIRURGICA	PRÓPRIO	4,70	Bem não localizado desde o inventário intermediário de 08/2022.
4	HBH	2320790 – SERV. ENFERM. AMBULATORIAL	18763952	CUBA USO MEDICO HOSPITALAR	PRÓPRIO	13,24	Não foi encontrado no setor e não foi justificado motivo da perda.
5	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS	18772471	PIPETADOR AUTOMATICO -	PRÓPRIO	524,60	O pipetador passou por baixa da empresa contratada, mas ainda não foi localizada fisicamente
Valor Total						3.491,10	

Neste sentido, o setor responsável deverá realizar as devidas avaliações para promover a identificação dos bens faltosos, visto que são passíveis de responsabilização dos detentores das cargas patrimoniais.

Verifica-se também a necessidade do setor de patrimônio (PTM/GLQ) realizar a avaliação quanto aos bens considerados como em "Conservação Péssimo/Sucata",

com o objetivo de promover as providências necessárias à substituição dos bens, caso necessário. E providenciar a regularização dos itens sem identificação do patrimônio (sem Plaqueta).

Por fim, diante da finalização dos trabalhos realizados pela comissão de inventário anual, encaminho abaixo certificação para ciência dos resultados, e encaminhamos ao Patrimônio para providências quanto à verificação e apuração dos resultados. Portanto, solicitamos ao Patrimônio retorno dos resultados até 24/02/2023 à G.GCF.CON para compor as Notas Explicativas do RACC – Relatório Anual de Certificação Contábil 2022.

Assim certificamos os saldos.

Ailton Ávila de Sá

Gerente de Contabilidade e Finanças

Diogo Vidal Mota

Diretor de Planejamento Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ávila De Sa, Gerente**, em 12/01/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota, Diretor (a)**, em 13/01/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59049577** e o código CRC **81AB8730**.

Referência: Processo nº 2320.01.0015606/2022-09

SEI nº 59049577



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Contabilidade e Finanças

Processo nº 2320.01.0015606/2022-09

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Procedência: Despacho nº 4/2023/HEMOMINAS/G.GCF

Destinatário(s): G.GLQ.PTM

Assunto: Inventário Físico Financeiro 2022

DESPACHO

Prezados,

Segue relatório da comissão de Inventário de 2022 para conhecimento e providencias referente aos bens faltosos.



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Avila De Sa, Gerente**, em 15/02/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60894832** e o código CRC **98511513**.

Referência: Processo nº 2320.01.0015606/2022-09

SEI nº 60894832

Relatório Técnico nº 4/HEMOMINAS/G.GLQ.PTM/2023

PROCESSO Nº 2320.01.0015606/2022-09

Prezado Diretor Diogo

Prezado Gerente Alfredo,

Encaminhamos o **Relatório Conclusivo dos trabalhos de apuração do Inventário Anual de Bens Móveis de 2022**, da documentação apresentada pelos detentores de carga patrimonial e a certificação das informações por eles prestadas em atendimento ao Decreto Estadual DECRETO Nº 48531, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ações Executadas para elaboração deste relatório técnico pelo Patrimônio:

- Análise das informações prestadas no relatório conclusivo pelos Chefes de setores ou Comissão Central de Inventário e possíveis ajustes quanto à movimentação patrimonial de bens localizados.
- Análise das documentações recebidas e apuração via SEI, gerando o seguinte resultado final descrito abaixo nos seguintes itens:

Itens 01 e 02 - Bens Não Localizados em Betim

Ord.	Sigla da Unidade	Sector/ Detentor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação Atual
1	BET	2320008 - COORDENADORIA BETIM - VENÍCIO DO AMARAL QUIRINO	6126791-0	REGISTRADOR DE TEMPERATURA -	PRÓPRIO	248,56	LOCALIZADO no setor de Engenharia Clínica, conforme foto 61166456 Sei de Apuração 2320.01.0002398/2023- 50
2	BET	2320008 - COORDENADORIA BETIM - VENÍCIO DO AMARAL QUIRINO	7638486-1	COMPUTADOR	PRÓPRIO	2.700,00	NÃO LOCALIZADO Sei de Apuração 2320.01.0002398/2023- 50

Referente ao Item 01 - Registrador de temperatura, patrimônio 6126791-0, temos a Informar:

01 - Justificativa apresentada pela Unidade a Comissão de Inventário: "Por se tratar de bem que fica em trânsito, informo que, o mesmo deu saída da unidade em 20/12/2018 com destino ao HBH-Frac. Não liberadas, e até a presente data não retornou para a unidade", documento 61131627

02 - Justificativa apresentada pelo detentor da carga patrimonial: O bem foi localizado na Engenharia Clínica, está aguardando calibração, documentos comprobatórios 61137576 e 61166456 61307067 61307220

Análise e certificação pelo patrimônio: Os documentos apresentados que comprovam a localização do bem são 61137576, desconsiderar as informações anteriores apresentadas a Comissão Inventariante, documento 61131627.

O bem foi **localizado** e está aguardando calibração no setor de Engenharia clínica.

Referente ao Item 02 - Computador, patrimônio 7638486-1, temos a Informar:

01 - Justificativa apresentada pelo detentor da carga patrimonial: O computador não foi localizado na Unidade, somente seus periféricos (monitor, teclado, mouse), documentos 61135740 61307067

Análise e certificação pelo patrimônio: Bem permanece NÃO LOCALIZADO, seguir para demais providências junto a a USCI.

O detentor da carga e Coordenador da Unidade de Betim (Sr. Venício), solicitou visita do patrimônio a Unidade para repassar informações referente ao controle patrimonial, com o uso da documentação disponível. Ficou agendada para o dia 02/03/2022.

Item 03 - Bem Não Localizado HBH - Sala de Coleta

Ord.	Sigla da Unidade	Sector/ Detentor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação Atual
3	HBH	2320592 - SALA DE COLETA - THAÍS	18767737	TESOURA	PRÓPRIO	4.70	NÃO LOCALIZADO Sei de

		TRINDADE ANTUNES		CIRURGICA			Apuração 2320.01.0002410/2023-17
--	--	------------------	--	-----------	--	--	----------------------------------

Referente ao Item 03 - Tesoura cirúrgica, patrimônio 1876773-7, temos a Informar:

01 - Justificativa apresentada pelo detentor da carga patrimonial: "Em resposta ao documento 60753154 comunico ao Setor de Patrimônio que o bem tesoura cirúrgica patrimônio: 1876773-7 não foi localizado. Estou ciente que o processo será encaminhado para a USCI - Unidade Setorial e Seccional de Controle Interno para as providências".

Análise e certificação pelo patrimônio: Bem permanece NÃO LOCALIZADO, seguir para demais providências junto a a USCI.

Item 04 - Bem Não Localizado HBH - Enfermagem Ambulatorial

Ord.	Sigla da Unidade	Sector/ Detentor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação Atual
4	HBH	2320790 - SERV. ENFERM. AMBULATORIAL - KEILLA CLARINDO REIS MENDES LÚCIO	18763952	CUBA USO MEDICO HOSPITALAR	PRÓPRIO	13,24	LOCALIZADO no setor, conforme foto 61018243 Sei de Apuração 2320.01.0002413/2023-33

Referente ao Item 04 - Cuba uso médico hospitalar, patrimônio 18763952, temos a Informar:

01 - Justificativa apresentada pela servidora Ana Flávia Moreira Filho, sob delegação: "Venho informar que o bem patrimonial: CUBA RIM de uso médico hospitalar foi localizada, se encontrava em outro setor: setor este que está ciente do fato, verificou que o bem não pertence a sua carga patrimonial e o devolveu ao nosso setor".

Análise e certificação pelo patrimônio: BEM LOCALIZADO e movimentado fisicamente para setor responsável pelo seu uso.

Item 05 - Bem Não Localizado ADC - Engenharia Clínica

Ord.	Sigla da Unidade	Sector/ Detentor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor	Situação Atual
5	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS - PÂMELA LORRANA FREITAS MARQUES	18772471	PIPETADOR AUTOMATICO -	PRÓPRIO	524,60	LOCALIZADO - patrimônio (sucata), conforme documentos 58857679 foto 58087413 Sei de Apuração: 2320.01.0017672/2022-02

Referente ao Item 05 - Pipetador automático, patrimônio 1877247-1, temos a Informar:

01 - Justificativa apresentada pelo detentor da carga patrimonial: "Conforme e-mail em anexo (58857679) a pipeta encontra-se no Patrimônio conforme fotos encaminhadas pelo funcionário Aloisio para o servidor Felipe Antunes, gentileza verificar".

Análise e certificação pelo patrimônio: Certificamos a informação do detentor da carga. Bem **LOCALIZADO** no patrimônio, com Laudo de Obsolescência, documento 58086153, e está compondo o processo de desfazimento de bens via Leilão, por estar inservível.

Por fim , diante da finalização dos trabalhos realizados pelo patrimônio, quanto a apuração dos itens apontados como faltosos no inventário anual 2022, segue abaixo o resultado final:

Dos 05 bens faltosos, três foram localizados, sendo os itens 01, 04 e 05

Ord.	Sigla da Unidade	Sector/ Detentor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor
01	BET	2320008 - COORDENADORIA BETIM - VENÍCIO DO AMARAL QUIRINO	6126791-0	REGISTRADOR DE TEMPERATURA -	PRÓPRIO	248,56

Item 04

Ord.	Sigla da Unidade	Sector/ Detentor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor
04	HBH	2320790 - SERV. ENFERM. AMBULATORIAL - KEILLA CLARINDO REIS MENDES LÚCIO	18763952	CUBA USO MEDICO HOSPITALAR	PRÓPRIO	13,24

Ord.	Sigla da Unidade	Setor/ Detentor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor
05	ADC	2320360 - ENGENHARIA CLINICA/HEMOMINAS - PÂMELA LORRANA FREITAS MARQUES	18772471	PIPETADOR AUTOMATICO -	PRÓPRIO	524,60

Os itens 02 e 03 permanecem como NÃO LOCALIZADOS, conforme abaixo:

Ord.	Sigla da Unidade	Setor/ Detentor Responsável	Patrimônio	Descrição Resumida	Tipo de Bem	Valor
02	BET	2320008 - COORDENADORIA BETIM - VENÍCIO DO AMARAL QUIRINO	7638486-1	COMPUTADOR	PRÓPRIO	2.700,00
03	HBH	2320592 - SALA DE COLETA - THAÍS TRINDADE ANTUNES	18767737	TESOURA CIRURGICA	PRÓPRIO	4,70

Quanto a recomendação apontada no Relatório Final de certificação do Inventário Anual, "realizar a avaliação quanto aos bens considerados como em "Conservação Péssimo/Sucata", com o objetivo de promover as providências necessárias à substituição dos bens, caso necessário. E providenciar a regularização dos itens sem identificação do patrimônio (sem Plaqueta)", temos a informar:

01 - Todos os bens que são recolhidos/devolvidos ao patrimônio, por estarem ociosos ou inservíveis (SUCATA), estes bens fazem parte dos processos de desfazimento de bens, através de Leilão para os considerados inservíveis e de doação para a bolsa de materiais da SEPLAG ou outros Órgãos do Estado, para os bens considerados servíveis;

02 - Os bens mobiliários, são avaliados pela Comissão de Ergonomia, com emissão de relatório técnico nos autorizando seu desfazimento, os itens de informática são avaliados pela área de suporte em TI, com emissão de laudos técnicos e os demais equipamentos médicos hospitalares, estes são avaliados pela Engenharia Clínica, com emissão de laudo técnico.

03 - Periodicamente é enviado a planilha Controle de Bens Permanentes para Engenharia Clínica, setor de Informática, e demais interessados que nos solicitam. O patrimônio, continuamente mantém um link de comunicação com estes setores, com vistas a promover o desfazimento dos bens, o que possibilita a eles estarem avaliando continuamente quanto a necessidade de novas aquisições de bens permanentes.

05 - No mês de AGOSTO é realizado um Inventário Intermediário, com envio das cargas para todos os responsáveis por carga patrimonial. Neste período todas as intercorrências relacionadas a bens não localizados, sem plaquetas, a serem movimentados, podem ser relatadas junto ao PTM.

06 - Como forma de se adquirir estas plaquetas patrimoniais, de forma temporal, sem envolver custos adicionais, foi criado um aplicativo no qual foi criado a logomarca da plaqueta, fidedignas ao padrão do Estado do Estado hoje utilizadas, onde é necessário somente digitar o número de patrimônio sendo impressas em etiquetas adesivas, com Riboon, em impressoras Zebra Design, e que colam perfeitamente nos bens.

Para os itens identificados sem plaquetas neste inventário, informamos que todas foram confeccionadas e encaminhadas para os setores usuários, com comunicação direta junto ao Presidente da Comissão da Administração Central que nos solicitava sua confecção e envio, está prática já é adotada desde 2020. Desta maneira durante o próprio processo de coleta e em qualquer tempo é possível confeccionar estas plaquetas em forma de etiqueta, dispensando assim o uso da plaqueta de metal. Segue modelo em anexo, documento 12796655

Quanto aos bens não localizados (computador - patrimônio 7638486-1 e Tesoura Cirúrgica - patrimônio 1876773-7, informamos que os bens foram reavaliados conforme Portaria PRE 111/2022, Relatório da Comissão de Reavaliação e Planilha de Cotação de Valor, documentos 61319904, 61318268 e 61317794

Atenciosamente,

Vagner Luiz da Silva

Patrimônio

Fundação Hemominas



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Luiz da Silva**, Responsável de Equipe, em 27/02/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **60896405** e o código CRC **BE6B09DC**.

Referência: Processo nº 2320.01.0015606/2022-09

SEI nº 60896405



RELATÓRIO CONCLUSIVO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECÍFICA DE ESTUDOS DE REAVALIAÇÃO

Portaria PRE 111/2011 de 31 de maio de 2011

I – INTRODUÇÃO

A Comissão Específica de Estudos de Reavaliação visa reavaliar os bens permanentes no âmbito da Fundação Hemominas.

II - FATOS

A Comissão Específica de Estudos de Reavaliação apresenta o relatório final conclusivo dos trabalhos de reavaliação de bens patrimoniais não localizados no inventário anual de 2022, para fins de instrução processual.

No dia 23/02/2023, às 09:30 horas, foi realizada reunião entre os senhores Vagner Luiz da Silva, Antônio Ferreira Diniz Neto, Aloísio Alves de Oliveira Júnior e Loni Andrade Carlos, para avaliar e definir o critério para a reavaliação dos referidos bens.

Ficou definido que o critério para reavaliação a ser adotado será de acordo com o capítulo V Art. 44 parágrafo 2º da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010.

Foi feita a reavaliação dos bens com base no valor atualizado de mercado do material, a partir de pesquisa de preço junto a 3 fornecedores.

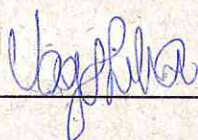
A relação dos bens foi atualizada com os valores de reavaliação (em anexo).

Foram anexados os documentos referentes ao processo de reavaliação.

III - CONCLUSÃO

Foi realizada a reavaliação dos bens faltosos no inventário anual de 2022 tomando-se por base os valores atualizados de mercado, através de cotação eletrônica junto a 3 fornecedores e anexados os documentos conforme art. 22 da Resolução SEPLAG Nº 37, de 9 de julho de 2010.

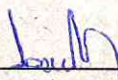
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023



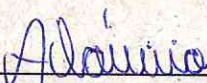
Vagner Luiz da Silva
Presidente
MASP 356536



Antônio Ferreira Diniz Neto
Membro
MASP 1049572-9



Loni Andrade Carlos
Membro
MASP 371348-4



Aloísio Alves de Oliveira Júnior
Membro
MASP 1040869-8